



BOLETIM

DO

Arquivo Municipal de Curitiba
DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO MENSAL

Sob a Direcção de Francisco Negrão



VOL. I

Actas das Sessões da Camara

Impressora Paranaense
CURITYBA 1930

«Os documentos, os termos de vereanças, e os requerimentos, ruidos pelas traças, na sua linguagem ingenua e pittoresca, porém sincera, caracterizam e definem mais a alma e o caracter paulista, dessa epoca heroica, que todas as chronicas e memorias historicas que até hoje se tem escripto.»

Benedicto Calixto de Jesus.

«Capitanias Paulistas» — 1924

Actas das Sessões da Camara

ANNO DE 1838

Secção extraordr.^a Presid.^a do Sr. Paula Guim.^{es}

Aos vinte hum dias do mes de Maio de 1838 Decimo 7.^o da Independ.^a, e do Imperio nesta villa de Cor.^a na salla das Secções Municipais presentes seis senhores vereadores Paula G.^s — Bitancourt — Montr.^o — Negrão — Pax.^o e Louy.^o abrio o senhor Presidente a Secção. Deo parte o Secret.^o ter avisado o Sr. Marques, e este participado estar infermo entrando em discução foi aceita sua participação deixando de discutir o Snr. Presid.^o por ter jurado suspeição. Lerão-se os seguintes officios 1.^o do Ex.^{mo} Sr. Presidente desta Provincia em resposta ao desta Camr.^a de 28 de M.^o em que *«lhe participou terem os Rebeldes da Prov.^a de S. Pedro do Sul entrado na villa de Lages e ameaçado invadir o territorio desta Prov.^a»* ficou a Camr.^a inteirada. 2.^o — Da Camara Municipal da v.^a do Principe participando ter deliberado q' o Correio q' desta villa segue a aquela deve seguir 3 vezes cada mes em dias 4 — 14 — e 24 e voltar a 7 — 17 e 27 — para desta forma não retardarem as ordens do Ex.^{mo} Presidente.^o e p.^r isso julgou ser acertado este passo atento a demora q' p.^r vezes tem havido na recepção de officios que lhe são derigidos entrando em discução deliberou-se que isto mesmo o Secret.^o participe ao Administrador do Correio desta v.^a — 3.^o — *«De Vicente Antonio Roiz Borba Administrador da Estrada que desta villa segue a marinha bem como da nova projectada»* em resposta ao desta Camara de 24 p. p. e respondido como lhe cumpre tem a diser q' em data de 28 de gbr.^o do anno passado p.^r ordem q' teve do Ex.^{mo} Governo remeteo o orsamento da despesa que se devia faser no corrente anno financeiro p.^r a factura de pontes, aterrados, e continuação dos reparos precisos entrando em discução deliberou-se q' se

junte aos dois mais, 4.º do Inspector da Estrada que desta villa segue aos Carlos teve o m.º destino. 5.º «Da Professora de 1.ª Letras desta villa participando ter a poucos dias xegado los utencilios q' p.ª a Aula do ensino mutuo forão remetidos, os q.ºº lhe forão intregues pelo Sr. Negrão, e exigindo q' esta Camara mande faser os utencilis q' ainda se precisão p.ª a m.ª Aula constantes da relação q' junto apresentou» e entrando em discução deliberou-se q' se junte as participações q' estão sobre a mesa p.ª se dar providencias conjuntam.º 6.º De Manoel do Val Ribeiro avisado p.ª na Secção de hoje vir tomar posse do cargo de Juiz de Pas da Capela de Tinguiquera participando não poder já comparecer por se axar enfermo o q' logo que seu estado de saude o permitisse o faria; foi aceita sua participação — 7.º Do Inspector da Estrada do Arraial acuzando o desta Camr.ª de 24 do passado entrando em discução deliberouse q' se junte aos demais. — 8.º Dom.º na qualidad.ª de Administrador do Corr.º da Freg.ª de S. José remetendo axave da mala e pedindo a esta Camara haja de aseitar sua demição, nomeando outro p.ª servir em seu lugar entrando em discução deliberou-se q' o Secretr.º remetalle d.ª xave com officio participando-lhe q' q.ºº elle apresentar sua demição pelo Ex.º Governo ella aceitará o q' agora não fas p.ª não ser formal. — Lerão-se os seguintes requerimentos — 1.º e 2.º de José Estevão de Siqr.ª e Jose Antonio da Luz este pedindo carta deforo do terreno q' ocupa no rocio, e aquelle de hum potreiro q' fica na frente da xacara q' comprou do Cap.º Mathias Glz Guim.ºº como mostra de pertence passado na carta de foro q' junto apresenta entrando em discução deliberou-se q' se passe as cartas requeridas com as clausulas das Posturas fasendo o Secretr.º a precisa Nota no L.º competente — 3.º de «Gabriel Jacinto pedindo carta de Data p.ª levantar casas na rua do Lisboa», entrando em discução deliberou-se q' informe o Fiscal — 4.º de Ellias de Sz.ª Ataides juntando a carta de Data q' lhe foi concedida do terreno «no beco q' faz frente p.ª a casa de Jose Furquim» cujo terreno foi na forma das Posturas demarcado p.º Fiscal e como fica imperfeita apropiad.º q' q.ª levantor p.ª ter a rua do fogo quarenta e tantos palmos de largura e no beco onde o sup.º q.ª levantar seu edificio com 58 p.ª isso pede a esta Camr.ª lhe conceda m.ª 6 palmos na frente p.ª aq.º no beco, e 3 no fundo» entrando em discução deliberou-se q' informe o Fiscal — 5.º de «Pedro Marques Matoso Serurgião approvedo pela Academia real de Lisbõa ora resid.º em Santa Catharina» solicitando dispax.º — Manoel Ant.ª Per.ª Malheiros pidindo attestação de ter ou não o P.º M.º Rois de Espina apresentado a esta Camara sua carta de approv.º para poder livrem.º administrar remedios em q.ª q.ª lugar entrando em discução deliberou-se passar «a attestação disendo que o R.º Padre axando-se admi-

nistrando remedios errados ao Publico foi xamado p.ª apresentar sua carta a q.ª não tendo; ficou suspenço e retirou-se — Nomeou-se hua comição p.ª apresentar no dia 28 do corr.º avista dos orçam.ºº arecadação da representação q' esta Camara deve dirigir ao Ex.º Sr. Presidente sobre as obras mais urgentes de seu Municipio, bem como sobre o of.º do Professor de 1.ª letras desta v.ª o q.ª deve apresentar a ella o orsamento dos utencilis q' precisos forem como declar.º dos q' se podem faser nesta villa p.ª cuja comição sahirão nomeados os Snr. Presid.º — Bitancourt — e Negrão — Forão presentes o Cap.º Ricardo J.º Taborda Ribas, Pedro Teixe.ª da Cruz e o Alf.ºº Joaquim Gomes de Oliv.ª, Juizes de Pas da Capela de Tinguiquera e reconhecidos seus diplomas prestarão Juram.º e semandou faser publico naquela Capela, e na Fregz.ª de S. José. O mesmo se praticou com o Fiscal da Capela do Campo largo — Forão presentes as listas dos G. P. de Tinguiquera ficarão adiadas p.ª a Secção ord.ª. Resolveo-se deixar a acta p.ª assignar na Secção seguinte bem como q' o Secretr.º remeta diploma a Luiz de França Per.ª p.ª ser o 1.º q' da acta seconhece competir p.ª nom.º dia vir prestar juram.º do cargo de Juiz de Pas do 1.º Destr.º p.ª ter tomado posse do m.º cargo da Capela de Tinguiquera o Capitão Ricardo Jose Taborda; e por não haver mais q' deliberar fexou o Sr. Presidente a Secção e eu Fernando Mr.ª de Ar.º França Secretr.º a escrivi.

Fran.ºº de Paula Guim.ºº
Joaquim Jose Monteiro.
Manoel Jose da Cunha Bitancourt.
João de Souza Dias Negrão.
Antonio Alz Loureiro.
Fran.ºº de Assis Marq.ª da C.ª Pax.º Lanhoso.

— : —

Secção extraordin.ª Presidencia do Sr. Marques

Aos 28 dias do mes de Maio de mil oito centos e trinta e oito Decim 7.º da Independencia, e do Imperio, nesta v.ª de Curitiba presentes 7 senhores vereadores Marques — Bitancourt — Pax.º — Negrão — Montr.º — Paula Guim.ºº — Loureiro abriu o Snr. Presidente a Secção — Apresentou o Secretario em limpo a acta q' ficou para ser assignada na presente Secção assim se praticou. Deo parte o Secretario axar-se presente o cidadão Luiz de França Pereira avisado p.ª na Secção de hoje vir tomar posse do cargo de Juiz de Pas do 1.º Destr.º desta villa e reconhecido seu diploma prestou juramento e semandou faser publico por Edital. Lerão-se os seguintes officios — 1.º do Juiz de Pas do 1.º Destr.º expondo anecessid.º q' ha de ser approvada a proposta

triplice p.^r elle feita. p.^a 1.^o comd.^o da 4 companhia de G. P. intrando em discução avista da proposta a Camara unanimente nomeou a Joaquim J.^o de Andr.^o Per.^a 1.^o proposto; e deliberou q' se responda seu officio remetendo-se o titulo de sua nomeação. 2.^o «Do Professor de 1.^{as} Letras desta villa participando ter-se dado no atrio de S. Fran.^{co} de Paula sepultura a dois cadaveres q' morrerão de bexigas e q' por isso deixara de dar aula 3 dias uteis e fazendo-se mister removela p.^a o consistorio da Igreja Matriz não só por este motivo como p.^r se ter de estabelecer naquella a aula pelo "methodo do Lencastrino" — entrando em discução deliberou-se q' se officie ao Vigr.^o requizitando o da Matriz e advertindo-lhe q' não deixe m.^s interrar-se no mencionado atrio cadaveres de pessoas q' morrerem de dita infermidade e sim no—"Cemiterio do Citio do Matto"—

3.^o De Dom.^{os} Ignacio de Araujo fazendo ver a esta Camara q' já tinha 52.^{as} de idade e por isso não devera ser nomeado p.^a Cap.^m da companhia de G. N. da Palmr.^a entrando em discução resolveo-se q' selhe responda q' a Camr.^a remeteo a proposta p.^a ser aprovada, e q' nada mais pode deliberar a tal respeito. — Apresentou o Sr. Paula G.^a a lista dos Jurados q' servirão na proxima passada reunião declarando nella ter sido multado na q.^{ta} de 20:000 Ricardo Lustosa de Andr.^o entrando em discução deliberou-se q' se lause em receita ao Procurador e q' se o participe para faser efectiva a arrecadação ficando em boa guarda a relação — Leo-se o req.^{to} de Ellias de Souza Ataide mand.^o informar ao Fiscal e entrando em discução deliberouse conceder ao Supl.^o os 6 palmos na frente, e 3 nos fundos p.^r elle pedido para acrescentar a casa que vai levantar — Outro de Manoel Per.^a de Jesus pedindo carta de foro do terreno q' occupa no rocio mandou-se passar com as clausulas das Posturas — Outro de Servulo Correia de Bitancourt pidindo carta de Data para levantar casas na «*rua da Carioca*», em hum terreno onde teve casas o Cap.^m M.^{el} Glz Guim.^{es} avista do informe do Fiscal mandouse passar a carta requerida com as clausulas das Posturas — Outro de Gabriel Jacinto pidindo carta de Data para levantar casas na «*rua do Lisboa*» entre as casas de João Pedroso, e M.^{el} Fran.^{co} Alz entrando em discução Deliberou-se q' o Fiscal informe novamente ouvindo aos interessados referidos — Sob proposta do Sr. Presid.^o resolveose que se recomende ao Fiscal «*examine se a casa q' se está edificando na rua da entrada defronte ade Gonçalo Fran.^{co} está no alinhamento*» das outras da m.^{ma} rua e do marco, e no caso contrario fassa requerer «*para ser demolida*» — Igualmente resolveo-se sob Proposta do Sr. Negrão q' se recomende ao Fiscal q' não consinta q' Manoel Fran.^{co} Alz fexe de muro «*afrente da nova rua p.^a a banda do olho dagua e sim com frente de casas*» sem carta de Data. Lerão-se os seguintes pareceres de comição

1.^o sobre a Portaria do Ex.^{mo} Snr. Presidente tendo em vista os orsamentos e participações, dos Administradores das Estradas e demais obras q' se exigirão a excepção da da Matriz he de parecer que se represente ao d.^o Ex.^{mo} Senhor a neccid.^o q' ha da cadeia desta v.^a e das pontes do Ivo e Belem devendo serem feitas pelos reditos da «*Barreira da Campina*» remetendo-se todos os orsamento e participações depois de registados «*entrando em discução o Sr. Negrão apresentou húa emenda ao officio cuja redação fora apresentada pela comição p.^a q' a Camara lembre ao Presid.^o q' a estrada que desta villa segue a marinha está o peor possivel e os consertos q' nella se faser são poucos duraveis e m.^{to} dispendiosos avista de seus reditos e pouco aparece de melhordmentos foi approvado o parecer da comição, e regeitada a emenda p.^{ta} rasão de haver já a camara representada a tal respeito*—2.^o sobre «*a representação do Professor de 1.^{as} Letras desta v.^a assignado so p.^r 2 Membros p.^r ser o Sr. Paula G.^a seu Irmão p.^r isso suspeito em virtude da Portaria do Ex.^{mo} Governo da Provincia e officio do m.^{mo} datado de 30 de 8br.^o do anno proximo passado, e declarando o d.^o Professor q' tem deliberado estabelecer a aula no consistorio da comecada Igr.^a de Sam Fran.^{co} de Paula visto não haver casa de aluguel com as comodid.^{es} para o ensino do novo methodo Lencastrino*» e como juntasse os orsamentos e relações do perciso p.^a a dita aula por isso he de parecer senomee hua comição p.^a o adjunto com o m.^{mo} Professor mudarem a aula no consistorio de d.^a Igreja foi aprovado deliberando-se q' o Procurador assista com o dinheiro para a despesa q' for necessaria a vista da conta que lhe for apresentada assignada pelos Membros da comição bem como q' saptisfaça ao senhor vereador Negrão a quantia de 4\$520 r.^s q' o mesmo dispndeo com a condução dos caixotes dos utencilios, e sahirão nomeados para a comição os senhores Bitancourt e Loureiro.—O senhor Presid.^o pediu absolvição das multas q' lhe forão impostas p.^r faltar a 2 reuniões ordinarias passadas alegando q' tendo de ausentar-se do Municipio participou p.^r of.^o como tinhão praticado em outras occasiões outros membros q' não forão multados cujos exemplos lhe devião aproveitar entrando em discução deixou o Sr. Presd.^o a cadeira ao Sr. Monteiro visto que o Sr. Paula Guim.^{es} já em outra Secção jurou suspeição e resolveo-se q' subsistão as multas —E por não haver mais que deliberar feixou o seuhor Presidente a Secção dando para ordem do dia assignatura do officio q' deve acompanhar os orsamentos e participações ao Ex.^{mo} Sr. Presidente — e eu Fernando Mr.^s de Ar.^o França Secretario a escrivi.

| | | |
|---|--|---|
| <p>Miguel Marques dos Santos Manoel José da Cunha Bitancourt João de Souza Dias Negrão Antonio Alz Loureiro</p> | | <p>Fran.^{co} de Assis Marques da C.^{ta} Pax.^o Lanhoso Joaquim José Montr.^o Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}</p> |
|---|--|---|

Secção extraordr.^a Presid.^a do Sr. Marques

Aos vinte nove dias do mes de Maio de 1838 Decimo setimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba na salla das Secções Municipais presentes sete senhores vereadores Marques — Bitancourt — Lour.^o — Paula G.^a — Mont.^o e Negrão abrio o Sr. Presid.^a a Secção e lida a acta da antecedente foi approvada — Leu-se hum officio do vigario desta em resposta ao desta Camara datado a 28 pp. digo de ontem participando estar prompto a prestar o consistorio da Igreja Matriz p.^a a Aula de 1.^{as} Letras em q.^{to} se prepara outra advertindo com tudo que visto estar-se preparando a Igreja p.^a a festa do Esp.^{to} Santo «*seria melhor dar ferias athe esse dia no mesmo desculpasse sobre o interram.^{to} de alguns bexigentos em Sam Fran.^{co} de Paula e assevera não se continuará*, entrando em discução resolveo a Camara se communique esta resposta ao Professor advertindo-lhe igualmente que deve ter todo o cuidado p.^a q' nenhum de seus Alumnos se atreva apraticar q.¹ q.^r acção menos decorosa ao lugar conforme recomenda o m.^{mo} vigr.^o» — O vereador Guim.^{es} representou a Camara q' athe agora senão tinham remetido aos Fiscaes as listas das multas cuja arrecadação era m.^{to} recomendada pela Assembleia Prov.^{al} entrando em discução foi resolvido q' o Secretr.^o com toda a brevid.^o as remeta. Assignou-se o officio ao Ex.^{mo} Governo Prov.^{al}. E p.^r não haver mais que tratar feixou o S.^r Presid.^a a Secção e eu Fernando Mr.^s de Ar.^o França Sectr.^o a escrivi.

Miguel Marques dos Santos.
Manoel Jose da Cunha Bitancourt.
João de Souza Dias Negrão.
Antonio Alz Loureiro.
Fran.^o de Assis Masq.^s da Costa Pax.^o Lanhoso.
Joaquim Jose Montr.^o
Fran.^o de Paula Guim.^{es}

—:—

Secção extraordr.^a Presid.^a do Snr. Marques

Aos cinco dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e oito Decimo setimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba na salla das Secções Municipais presentes seis senhores vereadores — Marques — Bitancourt — Negrão — Loureiro — Costa Guim.^{es} — Montr.^o — abrio o senhor Presidente a Secção e declarou ser o motivo de convocala o ter-se de dar posse ao Snr. Manoel do Valle Ribeiro do cargo de Juiz de Pas da Capela de Tinguiquera do segundo anno afim de poder comparecer na Junta de Pas marcada para o dia de hoje o qual apresentando

seu diploma prestou Juramento. — Leu-se hum «*officio do S.^r vereador Paula Guimaraens representando não poder comparecer em Secção emquanto existisse o presente Secretario cuja demissão pedia*», e dispensa emquanto senão realisasse entrando em discução deliberou-se que fosse a hua comissão que sendo nomeada recahirão os votos nos senhores Bitancourt — Loureiro e Negrão. Outro do Exm.^o Presidente desta Provincia agradecendo a felicitação da Camara ficou ella inteirada — Outro do mesmo Excelentissimo Senhor em resposta ao desta Camara de seis de Abril proximo passado sobre as Estradas ficou adiado p.^a a Secção ordinaria. Lerão-se mais dois officios do Juiz de Pas de Tinguiquera pidindo huma casa de prisão e que a Camara requesite armamento para a Guarda Policial. e mais Outro repartição della foi am.^{ma} comição conjuntam.^{to} com hum requerimento dos moradores do quarteirão de mderituba (Manderituba) para a Camara informar; authorisando a comição para exigir os esclarecimentos que julgar necessarios. Ficou adiado hum officio do Administrador do Correio sobre o augmento de ordenado — Pedio o Snr. vereador Monteiro dispensa de assistir a proxima reunião ordinaria por ter necessid.^o de sahir fora do Municipio a seo negocio — foi-lhe concedida. — O senhor Presidente consultou a Camara seavista dos objectos presentes se devia marcar outra Secção extraordr.^a dissidio-se pela negativa. E por não haver mais que deliberar feixou o senhor Presidente a Secção e eu Fernando M.^s de Ar.^o França Secretario a escrivi.

Miguel Marques dos S.^{tos}
Manoel Jose da Cunha Bitancourt.
Antonio Alz Loureiro.
João de Souza Dias Negrão.
Joaq.^m José Montr.^o
Antonio Mauricio da C.^{ta} Guim.^{es}

—:—

Secção Extraordinaria Presid.^a do S.^r Marques

Aos trese dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e oito Decimo setimo da Independencia, e do Imperio nesta v.^a de Coretiba na salla das Secções Municipais presentes seis senhores vereadores Marques — Costa G.^a — Monteiro — Bitancourt — Lour.^o — e Negrão abrio o senhor Presidente a Secção e declarou ser o motivo de convocala o ter recebido hum officio do Juiz Municipal desta villa o qual foi lido participando axarse enfermo e p.^r isso não poder exercer as funções do m.^{mo} cargo entrando em discução resolveo-se nomear J. Municipal interino durante seu impedim.^{to} e procedendo-se a nomeação recabio na

pessoa do senhor Padre João de Abreu e Sá Soto maior q' sendo avisado respondeo q' não podia presentem.^{to} servir e m^{mo} q' está isento em virtude da Ley Provincial p^r ter servido os treis annos passados de Juiz de orphaons o q.^l foi atendido e nomeado o Reverendo Isaias Ribeiro da Silva q' deve ser avisado p.^a vir amanhã tomar posse — Recebeo-se hum officio do S.^r Presidente avisar-lhe dependendo de huma deliberação da Camara o seu comparecim.^{to} lhe parece que o Snr. Presid.^o não podia mandar avisar e p.^r isso deixava de comparecer *«queixando ao m.^{mo} tempo da maneira p.^r q' fora concebido o officio do Secretario q' incluso o remeteo»* entrando em discussão o Snr. Presidente declarou q' p.^r isso mesmo q' a Camara não havia ainda deliberado sobre os motivos da sua falta de comparecimento era de seo dever mandalo avisar para a presente Secção ficou para se resolver avista do parecer da comição. — Leu-se a participação do Sr. vereador Castro dirigida da — *«Freguezia da Ponta Grossa»* participando não poder vir comparecer digo assistir a proxima Secção ordinaria em rasão de ser só e não ter quem deixe em guarda da fazenda de seu negocio foi julgada atendivel a sua participação contra o voto do Sn.^r Presidente deliberando-se q' seja avisado hum suplente. Leu-se hum officio do Exm.^o Snr. Presidente ordenando que a Camara nomee hum Juiz Municipal para julgar a causa entre partes Joaq.^m de Souza Ferr.^a e Antonio José Ferr.^a Farias e q' passando-se a faser recahio na pessoa do Snr. Antonio Antunes Roiz q' deve ser avisado para amanhã comparecer afim de tomar posse — *«Outro do mesmo declarando q' a Professora de Alunas não he licito abandonar a cadeira sem ter dele obtido a sua demição mandando comtudo o edital pondo a concurso d.^a cadeira»* entrando em discussão deliberou a Camara se communique a refr.^{da} Professora e se afixe o Edital. Lerão-se dois dom.^{mo} Exm.^o Snr. hum sobre proposta de officiais da G. N. da Palmeira; e outro relativam.^{to} a decima urbana ficarão adiados para a Secção ordinaria — Leu-se hum *«requecimento do Secretario pedindo demição de seu Emprego e pagam.^{to} de seu ordenado vencido entrando em discussão conjuntam.^{to} com o parecer da comição sobre o officio do S.^r vereador Paula G.^a em q' pedia d.^a demição e ser dispençado de comparecer em Camara emq.^{to} existisse este no Emprego foi aprovado o parecer da comição demitindo o Secretario»* — O Snr. Presid.^o pos em discussão a segunda parte do officio sobre a dispença de comparecim.^{to} do vereador p.^r tal motivo foi julgado atendivel contra o voto do m.^{mo} Snr. Presidente, o qual disse: — *«Visto que a Ley das Camaras, segundo a interpetação q' esta lhe dá he sempre favoravel a todos, esó amim condena, dispenço-me della».* Os objectos que em meu poder tenho pertencentes a ella, são as chaves do cofre e das urnas dos Jurados q' entrego

ao senhor Monteiro vereador o mais votado dos presentes. Estimarei que a Camara debaixo da direção de hum — *«Presidente mais digno preste grandes servissos ao Paiz que me vio nascer, e tanto amo».* Passando-se a faser a nomeação do Secret.^o foi nomeado o senhor Antonio Jose Pereira Tinoco Junior com cinco votos recabindo o do senhor Presidente na pessoa do senhor Luiz Jorge da Silva e deliberou a Camara fosse avisado p.^a vir amanhã tomar posse e prestar juram.^{to} — e que o Procurador saptifassa ao Secretario demitido seu ordenado vencido the o dia de hoje e neste sentido se despaxou seu requerim.^{to} e Feizou o Snr. Presidente a Secção — Fernando Mr.^s de Ar.^o França Secretario a escrivi.

Miguel Marques dos Santos.
Manoel Jose da Cunha Bitancourt.
João de Souza Dias Negrão.
Antonio Alz Loureiro.
Joaq.^m Jose Monteiro.
Antonio Mauricio da C.^{ta} Guim.^{os}

— : —

Secção extraordinaria — Presidencia do Sn.^r Paula Guimarains

Aos quatorze dias do mes de Julho de 1838 Decimo settimo da Independencia do Imperio nesta villa de Cor.^a na salla das Sessões Municipais presentes seis senhores vereadores — Paula Guimarais — Costa Guimarais — Monteiro — Loureiro — Negrão e Bitancourt; faltando sem causa o senhor Marques abrio o senhor Presidente a Sessão, e forão presentes Antonio Jose Pereira Tinoco Junior, e os cidadãos Reverendo Isaias Ribeiro de Andrade e Silva, e Ajudante Antonio Antunes Rodrigues, o primeiro prestando Juramento de Secretario tomou o assento que lhe pertencia, depois do q' se deu posse, e juramento aos outros dois para servirem de Juizes Municipais, o Reverendo Isaias durante o impedimento do actual, e Ajudante Antunes para o julgamento da causa entre partes Joaquim de Souza Ferr.^a, e Antonio Jose Ferreira Farias, e se fizerão suas posses publicas por Editais — Resolveo a Camara que o novo Secretario receba do Ex Secretario os papeis e Livros, e mais pertences da Camara debaixo de hu inventario, e de responsabilid.^e do Ex Secretario quando assim o não fassa para cujo fim deverá o actual Secretario intimar-lhe, e apresentar na Sessão ordinaria para então ser examinado — Apresentou o Snr. Monteiro as tres chaves que lhe entregou o Snr. vereador Marq.^s sendo ellas, huma do cofre da Camara, e as outras das urnas dos Jurados; resolveu-se que o Sr. Presidente as guardosse e então na Sessão ordin.^a se

tomaria em consideração a declaração q' na Acta de ontem fez o Snr. vereador Marques. Apresentou mais o senhor Monteiro dois officios abertos que lhe entregou o mesmo Sr. Marques sendo elles do Exm.^o Presidente da Prov.^a os quaes passando-se a ler se viu ser o primeiro «*remetendo as laminas de pus vacinico. e recomendando toda a solitudine, e desvello, em o faser propagar neste Municipio p.^a deste modo se evitar o terrivel flagello das Bixigas naturais*», e entrando em discução resolveu-se que o Secretario exiga do Snr. Marques as laminas que acompanharão o off.^o do Exm.^o Snr. Presid.^o da Prov.^a para se dar cumprimento ao que o mesmo Exm.^o Snr. Ordena — O segundo declarando haver expedido ordem a Thesouraria para mandar por á disposição desta Camara a quantia de 400\$000 que pela Lei do orçamento do anno passado foi applicada como auxilio para reparo da Igreja Matriz desta villa, e recomendando toda a fiscalisação na obra; dando-se conta ao mesmo Ex.^{mo} Governo do estado do adiantam.^{to} della, e da man.^a por que se for dispendendo a mencionada quantia; o que posto em discução ficou para a Sessão ordinaria — Deliberou-se fossem chamados para a Secção ordin.^a os supplentes Paula Lima, e Paxeco Lanhoso para completar o numero dos vereadores; e por não haver mais que deliberar feixou o Snr. Presidente a Sessão. E eu Antonio Jose Pereira Tinoco Junior Secretario a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
 Manoel Jose da Cunha Bitancourt.
 João de Souza Dias Negrão.
 Antonio Alz Loureiro.
 Joaq.^m Jose Monteiro.
 Ant.^o Mauricio da Costa Guim.^{es}

— : —

1.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Paula Guimarains

Aos vinte e trez dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e oito, decimo settimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba na salla das Sessões Municipais, presentes seis senhores vereadores — Paula Guimarains — Costa Guimarains — Bitancourt — Loureiro — Negrão — e Pacheco Lanhoso; faltando sem causa participada o senhor Marques, abriu o senhor Presidente a Sessão. Sob proposta do senhor Presidente se resolveo nomear a comissão Permanente de dois membros, em quanto não se reuna o numero completo de sette senhores vereadores, e posto a vottação recahio nas pessoas dos senhores Pacheco Lanhoso, e Costa Guimarains. Apresentou-se o cidadão Jose Antonio

Ferreira que prestou Juramento, e tomou posse do cargo de Promotor Publico desta villa para servir durante o tempo que a Ley marca, e entrando em seu exercicio logo que findo seja o tempo do que actualmente serve; e se fez sua Posse publica por Edital. Leu-se hum officio do Juiz de Pas do Primeiro Districto desta villa em que pedia que a Camara chamasse aos immediatos em vottos para tomarem Posse, para hum delles exercer o dito cargo durante sua viagem; acompanhando outro officio do Juiz de Pas Ricardo Jose Taborda, o que sendo posto em discução se dicio fosse a comissão — Outro do vereador supplente Paula Lima participando não poder assistir a presente Sessão por enfermidade; foi julgada justa sua participação, e se resolveu chamar o senhor vereador Monteiro visto estar ainda nesta villa — Lerão-se, e forão a comissão os Relatorios dos Fiscais da Freguezia de São José, e Capella do Campo largo. — Apresentou o Secretario o «*officio do Senhor vereador Marques respondendo, que na qualidade de Presidente da Camara tinha feito distribuir o Pus vacinico, que a esta Camara remetteu o Exm.^o Presidente da Provincia, para evitar que se derramase, e foi a comissão, resolveo mais a Camara, que a comissão apresentasse seu parecer sobre a declaração, que na Acta de trese do corrente mez fez o mesmo senhor Marques na parte aonde trata de sua despida desta Camara*» para que o Secretario muniria a comissão do prscizo esclarecimento por escrito. Leu-se hua «*Petição assignada por settenta e cinco habitantes do «Bairro do Faxinal», os quaes desejão pertencer ao Destricto da Capella de Tindiquera, não obstante lhes constar, que algumas pessoas do «Bairro Mandirituba» erão de opinião contraria*»; declarando em dita Petição dois dos que assignarão a representação ao Excellentissimo Presidente para não pertencerem á ditta Capella, que tinhão assignado por convitte, e agora se contradisião, visto ainda terem recurso, e posto em discução foi a comissão para isso já nomeada. — Apresentou o Procurador as contas do terceiro trimestre do anno financeiro o que foi a comissão. — «*Participou o senhor Presidente achar-se encomodado sofrendo em sua casa, e em seus Parentes mais chegados como seja em huma sua Irmaõ o «terrivel flagello da epidemia» que presentemente grassa neste Paiz*» e que por hum tão justo motivo talvez não pudesse comparecer nas seguintes Sessões; prometendo logo que possa, ser prompto. Apresentou o Secretario o Inventario que lhe deu o Ex Secretario conforme a resolução de quatorze do corrente, e ficou sobre a mesa para se resolver; e por não haver mais que deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do

dia Pareceres de commissão, Propostas, indicações, e requerimentos: e Eu Antonio Jose Pereira Tinoco Junior Secretario a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim^{es}.

Manoel José da C.^a Bitancourt.

Antonio Alz Loureiro.

Fran.^{co} de Assis Marq.^s da Costa Pacheco Lanhoso.

João de Souza Dias Negrão.

Antonio Mauricio da C.^a Guim^{es}.

— : —

2.^a Sessão ordin.^a Presid.^a do Sr. Paula Guim.^s

Aos 24 dias do mes de Julho de 1838 decimo setimo da Independencia, e do Imperio; nesta villa de Coritiba na salla das Sessões Municipais, presentes sette senhores vereadores — Paula Guimarães — Costa Guim.^s — Montr.^o — Bitancourt — Loureiro — Negrão — e Pacheco Lanhoso — abriu o senhor Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada — Leu-se o seguinte — A resposta do vigario Collado desta v.^a e Fabriqueiro da mesma remettendo como orsamento sua participação em virtude do q' esta Camara exigio dos mesmos, e posto em discussão foi a commissão — Huma representação do Procurador desta Camara fazendo ver o estado das dividas que formão a receita da mesma, e que se não tem poupado na arrecadação; e os obstaculos que tem encontrado, e posto em discussão foi a commissão — Lerão-se mais quatro requerim.^{tos} sendo o 1.^o do Rd.^o Vigr.^o desta villa pedindo attestação de sua existencia e cumprimento dos deveres de Parocho, nos meses de Abril, Maio e Junho para poder obter na Pagadoria Geral sua congrua o que posto em discussão resolveu-se passar a attestação pela affirmativa — 2.^o do Continuo desta Camara exigindo que se lhe mande pagar 12\$500 reis (dose mil e quinhentos reis) do seu ordenado já vencido a 12 do corr.^o, o que posto em discussão deliberou a Camara que o Procurador o embolssasse. O 3.^o de «*Nicolau Alemão* pedindo que selhe conceda licença para levantar huma morada de casas para o «*lado da nova carioca da cruz*» nos fundos da que o mesmo tem levantado na rua nova da entrada» para cujo fim requereu oitenta palmos e posto em discussão resolveu-se que informe o Fiscal. — O 4.^o de «*Christiano Custer, Alemão* pedindo outros oitenta palmos para levantar outro edificio na mesma rua unido á aquelle», e posto em discussão resolveu-se informe o Fiscal — Sob proposta do Sr. Presidente resolveu-se nomear o terceiro membro para a commissão permanente recaindo esta nomeação na Pessoa do senhor vereador Bitancourt. Entrou em discussão o Inventr.^o que o Ex Secretr.^o entregou ao Secretr.^o actual, o

que sendo sufficientem.^{te} discutido se resolveu fosse á commissão E por não haver mais que deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão; dando para ordem do dia Pareceres de commissão, Propostas, indicações, e Requerimentos e Eu Antonio José Per.^a Tinoco J.^{or} Secretario a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim^{es}.

Ant.^o Mauricio da Costa G.^a

João de Souza Dias Negrão.

Antonio Alz Loureiro.

Fran.^{co} de Assis Marq.^s da Costa Pax.^o Lanhoso.

Joaquim Jose Monteiro.

Manoel Jose da Cunha Bitancourt.

— : —

3.^a Sessão ordin.^a Presidencia do Sn.^r Paula Guimarães

Aos vinte seis dias do mes de Julho de 1838 Decimo setimo da Independencia, e do Imperio nesta villa de Coritiba; na salla das Sesses Municipais, presentes sete senhores vereadores — Paula Guim^{es} — Costa Guim.^s — Monteiro — Bitencourt — Loureiro — Negrão — e Pacheco Lanhoso; abriu o senhor Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leu-se o seguinte — Os requerimentos de «*Nicolau, e Christiano Alemaes*» — que se havião mandado informar pelo Fiscal, o qual informou acharem-se devolutos os terrenos que pedião, e posto em discussão resolveu-se passar a carta de Dacta dos 80 palmos que cada hum pede com as clausulas das Posturas sem impedim.^{to} de 3.^o e com metade dos fundos de rua a rua. — Outro de «*Henrique Kraudemann Alemão*» pedindo carta de foro da chacara de que se acha de posse no rocio desta villa juntando a medição do Pilloto na qual declara ter o lugar mencionado 110 braças cravr.^{as} formando a quadra com 90 braças findando a medição em «*a beira do tanque*» devendo pagar de foro annualmente 3.960 reis, e posto em discussão examinada a medição resolveu-se passar carta de foro com as clauzulas da Posturas sem prejuizo de 3.^o — Outro de Gabriel Jacinto, que se mandou na Sessão de 28 de Maio informar de novo pelo Fiscal, ouvindo aos vizinhos, declarando o mesmo em seu informe, que ouvindo a Manoel Francisco Alves, e João Pedroso, estes não concentem por lhes deixar sem quintal; declarando mais o Fiscal em seu informe, que não julgava sufficiente rasão, e posto em discussão resolveu-se indeferir ao suplicante por hir de encontro ás Posturas, e que Manoel Fran.^{co} Alz, e João Pedroso deverião feixar aquelle terreno na parte que lhes pertence do muro «*com frente de casas, caiados e coberto de telhas e não com cerca de madeira*» — Leu-se o Relatorio do Fiscal desta villa, e foi a

comição — Lerão-se os seguintes pareceres de comissão — 1.º Sobre o officio do Juiz de Pas do 1.º Destricto que acompanhou outro de outro Juiz de Pas do mesmo Destricto com dactas de 22 e 23 de 8br.º do anno passado, exigindo que esta Camara chame os immediatos em vottos para suprirem sua falta em razão daquelle Juiz lhe participar que se acha doente sendo a «*comissão de parecer que tal officio não merecia resposta por ter sido feito á nove meses, e por se ter já dado posse aos que devião tomar, e posto em discussão; ofereceu o Sr. Presid.º huma emenda ao parecer de comissão na parte em que dis não merecia resposta, se diga que se responda ao D.º Juiz de Pas em resposta ao seu off.º de 23 de 8br.º do anno passado q' foi agora presente a Camara, se lhe declare que os impedim^{tos} p.^r elle apontados já não existem por quanto se achão os quatro juizes de Pas com posse e juramento*», no 1.º Destricto, e que Ricardo José Taborda deixou de o ser desta pela posse que tomou de Juiz de Pas da «*Capela de Tindiquera*» (1) e posto em discussão foi aprovado — 2.º Sobre a representação de Manoel de Oliveira Franco Administrador do Correio sendo de parecer que se devia representar ao Exm.º senhor Presidente da Provincia, e posto resolveu-se voltar a comissão para esta apresentar a redacção do off.º que se deve faser ao m.^{mo} Exm.º Snr. 3.º Sobre o relatório do Fiscal da Fregz.^a de S. José em que participa acharem-se quasi promptos os cam.^{os} publicos e particulares para aquella Fregz.^a e que manda publicar Edital sobre a limpeza das ruas que fez corr.^m e que finalm.^{te} deprecou aos Juizes de Pas para «*vigiarem sobre as manufacturas da erva matte para não serem viciadas*», sendo de parecer que a Camara fique inteirada, e que espera que o mesmo continue no desempenho de seus deveres, e posto em discussão foi aprovado, e por não haver mais que deliberar feixou o Snr. Presidente a Sessão — dando para ordem do dia Pareceres de comissão, Propostas, requerim.^{tos} e indicações: e Eu Antonio Jose Per.^a Tinoco Junior Secretario o escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}

Fran.^{co} de Assis Marq^s. da C.^{ta} Pax.^o Lanhoso.

Antonio Alz Loureirc.

Joaq.^m José Monteiro.

João de Souza Dias Negrão.

Manoel Jose da Cunha Bitancourt.

Antonio Mauricio da Costa G.^s

(1) Na acta da Sessão vem claramente escripto: Capela de «Tindiquera». O Secretario da Camara Tinoco Junior, desde que foi empossado em seu cargo, mudou a graphia da palavra — Tinguiquera — até então seguida, para Tindiquera, até hoje adoptada erradamente.

4.ª Sessão ordin.ª Presidencia do Senhor Paula Guimaraes

Aos vinte sette dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e oito decimo settimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba na salla das Sessões Municipaes presentes sette senhores vereadores — Paula Guimaraens — Costa Guimarães — Monteiro — Bitancourt — Loureiro — Negrão e Pacheco Lanhoso — abriu o senhor Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada. Lerão-se os seguintes officios: Primeiro do Collector desta villa representando que tendo sido extinctas as Pagadorias dos Direitos que se pagavão nas passagens de rios, conforme a Portaria incluza que ordena hajão grauitam.^{te} no registo velho: consta-lhe que o commercio maior para a villa do Principe com a «*exportação da Erva matte*», tem sido pela «*Capela de Tindiquera*» por onde tem os mandantes de passar o dito rio pelo — «*passo das laranjeiras*», e que Pessoas particulares levão o dinheiro que lhes apras pelas passagens; pedindo que por isso se representasse ao Excellentissimo Senhor Presidente, marcando-se guardas Policiaes Destacados para se dar o expediente, que reclama a Lei, e Portaria, o que posto em discussão foi a comissão. — O segundo do Juiz de Pas do segundo Destricto desta villa declarando achar-se vago o Posto de Primeiro Commandante da Segunda Companhia da Guarda Policial, e em virtude do Artigo 4.º da Lei de 25 de Junho de 1834 nomeando para Commandante da supradita Companhia a Luiz da Silva Gomes (1) Francisco Manoel Guimaraes —, e Francisco de Paula Guimaraes filho de Gonçallo Francisco, e posto em discussão, foi escolhido o Primeiro nomeado quem se mandou remetter copia da Acta de sua nomeação na parte que lhe pertence para lhe servir de titulo: respondendo-se ao dito Juiz de Pas da escolha feita. Entrando na ordem do dia lerão-se os seguintes Pareceres de comissão — Primeiro, sobre a lista dos Guardas Policiaes da Capela curada de Tindiquera para serem repartidos em Companhias de Guardas Policiaes daquelle Capella tendo-se pedido ao Juiz de Pas da mesma huma lista dos Guardas excluindo os que assignarão a Petição ao Excellentissimo Senhor Presidente requerendo não pertencerem á mesma Capella; sendo a comissão de parecer, que se exija de novo huma lista dos Guardas Policiaes com declaração de suas naturalidades, edades, e estados para serem matriculados e com declaração dos Bairros mais visinhos um dos outros para serem divididos em companhia, ou Secção excluindo-se por enquanto os que assignarão o requerimento a sua Excelencia; posto em discussão foi approvado. Segundo da comissão Permanente apresentando redacção do officio ao Excellentissimo Senhor Presidente que na Sessão de ontem havia voltado para apresentar dita re-

(1) Foi o primeiro commandante da Guarda Policial Curitybana.

dacção mandou-se que o Secretario tire em limpo para depois de assignado ser registado — Terceiro da mesma sobre o officio do Exm.^o Senhor Presid.^o desta Provincia em que ordena que esta Camara cumpra em marcar quaes os limites para o lansamento da Decima dos predios urbanos visto lhe haver informado a Thesouraria da Provincia que esta Camara não havia cumprido com as disposições do Artigo 4.^o da Lei de 27 de Agosto de 1830, e 4.^o das instrucções respectivas de 7 de Outubro de 1831, sendo a commissão de parecer que se remetta por copias o officio que se dirigiu a mesma Thesouraria em dacta de 25 de Julho de 1837 o que posto em discussão foi approved. — Quarto — sobre o officio do Exm.^o Sr. Presid.^o da Provincia em que exige desta Camara informe quaes as circumstancias dos propostos para officiaes da Guarda Nacional da Freguesia da Palmeira, e se observou religiosamente o disposto no Art. segundo da Lei Provincial de 23 de Fevereiro de 1836 sendo a commissão de parecer que se responda pela maneira da norma por ella redigida, o que sendo lido, e posto em Discussão foi approved. — Quinto — sobre o officio do mesmo Exm.^o Snr. Presidente em resposta ao que esta Camara lhe dirigio em dacta de 6 de Abril deste anno no qual declara haver mandado dar aquantia que lhe fora pedida pelo Inspector da Estrada de Carlos a esta villa, sendo a commissão de parecer que se remetta por copia o mesmo officio ao Alferes Jose Pinto Ribeiro Nunes, Inspector da dita Estrada officiando-se lhe a tal respeito, e posto em Discussão foi approved. — 6.^o da mesma sobre o relatorio do Fiscal desta villa em que declara, que fez demarcar a quadra da «*rua nova da carioca*», eter feito o concerto da casa da Camara, e cadea, e o entulho da «*rua da entrada para o Pateo da Matriz*», (1) declarando que o Arrematante da Ponte do Barigui cumprio exactamente as condicções do trato, e que já se acha alinhada a casa da Parda Catharina, e que concedera praso a Manoel Francisco Alves para levantar portas nas frentes dos muros, e que esta Camara conheceria pelas contas do Procurador quaes os multados em concequencia das Posturas, sendo a commissão de parecer fique a Camara inteirada relativamente aos Artigos 1.^o, 2.^o e 3.^o e que quanto antes mande faser o concerto da casa conforme a deliberação para isso; antes que resulte maior damno; e que quanto aos multados deverá remetter a lista delles todas as veses que fizer seu relatorio para se lançar em receita ao Procurador; o que posto em Discussão foi approved. Declarou o Secretario estar findo o Livro que serve de registo de cartas de foro, e Dacta, e se deliberou que o Procurador compre hum Livro, e que depois de numerado, e rubricados o fassa sellar saptisfasendo seu importe. E por não haver

(1) Hoje Rua Serro Azul — antiga da Graciosa.

mais que deliberar feixou o sr. Presidente a Sessão dando para ordem do dia Pareceres de commissão, Propostas, requerimentos, e indicações, e Eu Antonio Jose Pereira Tinoco Junior Secretario o escrivi.

Fran.^o de Paula Guim.^{es}

João de Souza Dias Negrão.

Antonio Alz Loureiro.

Manoel Jose da C.^a Bitancourt.

Joaquim Jose Monteiro.

Fran.^o de Assis Marq.^s da Costa Pax.^o Lanhoso.

Antonio Mauricio da Costa Guimarães.

—:—

5.^a Sessão ordin.^a Presidencia do Sr. Paula Guimarães

Aos 28 dias do mes de Julho de 1838, decimo settimo da Independencia e do Imperio, nesta villa de Coritiba, na salla das Sessões Municipaes presentes sette senhores vereadores Paula Guimaraens — Costa Guimaraens — Monteiro — Bitancourt — Loureiro — Negrão e Pacheco Lanhoso, abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a Acta da antecedente foi approved. Lerão-se os seguintes requerimentos 1.^o de *Antonio Rutino Nunes, pedindo carta de Dacta de 80 palmos de terreno alem da Ponte do Ivo em seguimento da carta concedida a Donna Rita Anna de Cassia*, e posto em discussão resolveu-se Informe o Fiscal, 2.^o de Francisco Xavier de Assis pedindo se lhe «*attestasse, se o lugar da «Campina» onde está collocada a Barreira he paludoso; se está meia legoa no certão, e se a casa he cercada de serras, e se da mudansa da Barreira para o campo resulta prejuizo na arrecadação, e finalmente se sua Esposa se acha enferma, e de cama desde o anno passado*»; o que posto em Discussão foi a commissão. Leu-se hum officio do Professor de Primeiras Letras desta villa João Baptista Brandão de Proença pedindo que se houvesse de nomear a commissão que deve assistir ao exame de seos Alumnos no dia de hoje pelas 3 horas da tarde para poder requerer Attestação e poder com esta cobrar seos ordenados de Abril ao ultimo de Junho proximo passado: o que posto em Discussão resolveu-se nomear dita commissão, que recabiu nas pessoas dos senhores Loureiro, e Negrão, «*deixando de votar o Snr. Presidente por ser Irmão do Proffessor*» — Entrando na ordem do dia leu-se o seguinte parecer da commissão permanente sobre o officio do Exm. Sr. Presidente que acompanhou as laminas de Pus vacinico, recommendando a esta Camara toda a solitudine e desvello em o faser propagar neste Municipio para deste modo «*evitar-se o terrivel flagello das Bexigas naturaes*»; sendo de parecer que se responda ao mesmo Exm.^o

Snr. participando-se lhe da despedida do senhor vereador Marques da forma que apresenta a redacção, o que posto em discussão foi approved, e resolveu-se que o Secretario tire em limpo o officio ao Exm.^o Senhor Presidente para depois de assignado ser registado: bem como que o senhor Presidente desta Camara fique empossado da Presidencia della the quando o Snr. vereador Marques queira comparecer: abrindo officios, e convocando todas as Sessões extraordinarias que forem necessarias mandando avisar ao senhor Marques para esse fim caso o mesmo se ache dentro do Municipio, e que com a resposta do Exm.^o Snr. Presidente se fasia carga ao Procurador das falhas do mesmo, levando-se 2\$000^{rs} por cada Sessão conforme a Lei do regimento desta Camara. — Apresentou o Secretario em limpo os officios, que deverião ser remetidos ao Ex.^{mo} Snr. Presidente da Provincia os quaes forão assignados e se mandou registrar para delles se faser remessa. — Propos o senhor Alvares Loureiro, que *achando se grassada nesta villa a Epidemia das Bixigas, e que perigando varios enfermos por causa dos dóbres dos sinnos; que se prohibissem taes dóbres em beneficio dos mesmos enfermos*, posto em Discussão depois de algumas reflexões foi a commissão — Propos o senhor Presidente que era tempo de se marcar o quantitativo de cada medida de Agoardente da producção Brasileira para servir de base, e marcou-se a quantia de 480 reis por cada medida o que se fez publico por Edital — Propos o senhor Monteiro que se recommendasse ao Fiscal a limpeza das ruas desta villa, e agoas estagnadas o que assim se resolveo. E por ser dada a hora feixou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia Pareceres de commissão, Propostos, requerimentos, e indicações. E eu Antonio Jose Per.^a Tinoco Junior Secretario o escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}

Antonio Mauricio da C.^{ta} Guimarães.

João de Souza Dias Negrão.

Fran.^{co} de Assis Marq.^s da C.^{ta} Pax.^o Lanhoso.

Joaquim Jose Monteiro.

Manoel José da Cunha Bitancourt.

Antonio Alz Loureiro.

— : —

6.^a Sessão ordinar.^a Presidencia do Senr. Paula Guimaraens

Aos 30 dias do mes de Julho de 1838 — 17.^o da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba na salla das Sessões Municipaes, presentes 7 senhores vereadores Paula Guimarães — Costá Guimarães — Monteiro — Bitancourt — Loureiro — Negrão — e Pacheco Lanhoso abriu senhor Presidente a Sessão, e lida

a acta da antecedente foi approved. Leu-se o seguinte — Hum officio do Professor de Primeiras Letras desta villa remetendo huma relação dos utencilios que ainda faltão para o «*Ensino do novo methodo Lencastrino*», pedindo q' por intermedio desta Camara se representasse ao Exm.^o Snr. Presidente da Provincia para lhe mandar dar, visto que talvez por esquecimento não se tratasse de tal objecto; *«exigindo mais se representasse a necessidade que ha de huma casa propria para o ensino com precisas comodidades visto que o concistorio de S. Francisco de Paula não tem o espasso necessario»*, e posto em discussão foi a commissão — Requerim.^{to} do mesmo pidindo Attestação de ter ou não cumprido com exactidão os deveres inherentes ao seu magisterio nos meses de Abril ao ultimo de Junho para poder na Pagadoria Geral receber seu ordenado; posto em discussão e apresentando a commissão para isso nomeada seu Parecer, se resolveu passar pela afirmativa com assignatura do senhor Monteiro; *«deixando de vottar o Snr. Presidente por ser irmão do mesmo»* — Outro de Rufino Antonio Nunes, que se mandou informar ao Fiscal na Sessão de 28 do corrente, declarando este axar-se o terreno devoluto, e posto em discussão resolveo-se *«conceder os 80 palmos de frente»*, e metade do fundos de rua a rua, sem prejuizo de 3.^o e com as clausulas das Posturas. Entrando na ordem do dia lerão-se os seguintes pareceres da commissão Permanente — 1.^o sobre o requerimento de Francisco Xavier de Assis *«Exactor da Barreira da Campina»* em que pede que esta Camara lhe atteste se aquelle lugar he paludoso, se está meia legoa Dentro do sertão, se a casa he cercada de serras cobertas, se da Barreira mudada para o campo resultará prejuizo á Arrecadação, e se sua Esposa se acha ou não enferma desde o anno passado; sendo a commissão de parecer, que se passe dita Attestação pela afirmativa, e que se da mudança da mesma Barreira para o campo rezultará prejuizo a Arrecadação que não consta a esta Camara haver outra estrada, a excepção de huma *«encruzilhada que segue para — «Piraquara»* — antes de sahir no campo; o que posto em discussão foi approved: 2.^o sobre as contas do Procurador desta Camara; sendo a commissão de Parecer que sejam lançadas para serem aprovadas na Sessão de Outubro, notando não ter o mesmo Procurador arrecadado multa alguma nem os subsidios do Arrematante desta villa sendo necessario deliberar-se a tal respeito; o que sendo discutido foi approved deixando de deliberar o que faria quando a commissão apresentasse seu parecer sobre a proposta do mesmo a tal respeito — 3.^o sobre o Relatorio do Fiscal da Capela Curada do Campo Largo; sendo a commissão de parecer que fique a Camara inteirada a respeito do Art.^o 1.^o de seu Relatorio ao 2.^o em que diz terem-lhe sido escassas as Posturas, que receba do Ex Fiscal as que tinha em seu poder e quando as não obtenha, que se

entenda com o Secretario o qual lhas remeterá : ao 3.º em que tracta das Multas arrecadadas no valor de 3\$000 reis, e das que se achão por cobrar he a commissão de parecer promova a arrecadação, e que entregue os 3\$000 rs. ao Procurador deduzindo a 4.ª parte que por Lei Provincial lhe pertence. Ao 4.º em que requer se mande entregar as quantias orçadas para alluguel das casas de prizão; que o proprietario requeira: ao 5.º em que trata de se mandar a quantia de 40\$000r^s para ajuda da casa de Quartel, e Prisão; se lhe diga q' entrou no orçamento, e que esta Camara não sabe se foi approvedo — ao 6.º em que trata dos caminhos precisarem de reparos, que requeira ao Juiz de Pas quem compete, quanto ao 7.º e 8.º fica a Camara inteirada; louvando ao Fiscal o desempenho de seos deveres, e que espera continue para o fucturo com a mesma assiduidade, e posto em discussão foi approvedo. — Apresentou o Secretario em limpo o officio ao Exm.º Snr. Presidente, que foi assignado, e se mandou registrar para ser remetido — sob proposta do Sr. Presidente mandou-se extrandar a falta dos Fiscais da Freguesia da Palmeira e Capela do Campo largo digo E Capella curada de «*Indiquera*» por não terem remettido seos Relatorios e que para outra vez não o fazendo serão multados; e sob proposta do senhor Bitancourt, que se advertisse aos Fabriqueiros das Freguesias e Capellas o remeterem suas contas em cada Trimestre conforme a Lei Provincial de 18 de Março de 1836 N. 39 para o que o Secretario remeterá copia da mesma Lei, e posto em discussão assim se resolveu: e por ser dada a hora feixou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia Pareceres de commissão, Propostas, indicações e requerimentos. E eu Antonio Jose Pereira Tinoco Junior Secretario a escrivi.

- Francisco de Paula Guim.^{es}
- Antonio Mauricio da C.^{ta} Guim.^{es}
- Manoel Jose da C.^a Bitancourt.
- João de Souza Dias Negrão.
- Joaq.^m Jose Montr.^o
- Antonio Alz Loureiro.
- Fran.^{oo} de Assis Marq.^s da Costa Pacheco Lanhoso.

— : —

7.ª Sessão ordin.^a Presidencia do Senhor Paula Guimaraens

Aos 31 dias do mes de Julho de 1838 — 17.º da Independencia, e do Imperio, nesta villa de Coritiba na salla das Sessões Municipaes, presentes sette senhores vereadores Paula Guimaraens — Costa Guimaraes — Monteiro — Bitancourt — Loureiro — Negrão Pacheco Lanhoso: abrio o senhor Presidente a Sessão, e lida a

Acta da antecedente foi approveda: Leu-se o seguinte: Hum officio do Exm.º Snr. Presidente desta Prov.^{ca} remetendo a esta Camara hum Exemplar do Relatorio do Ministro do Imperio para que esta Camara faça chegar ao conhecimento dos habitantes de seu Municipio tudo q.^{to} no mesmo se expende acerca dos differentes ramos da Publica Administração: posto em discussão mandou-se publicar, e que o continuo depois de o haver feito entregue ao Secretario para se archivar; e se respondeu ao mesmo Exm.º Snr. accusando o seu recebimento — Huma Portaria do mesmo Exm.º Snr. declarando que visto ter ainda o administrador da obra da cadeia a quantia de 1:353\$380 reis a sua disposição para construcção da mesma dignando-se dar para a referida obra a quantia de 800\$000 para quando estiver esgotada aquella q.^{ta} recommendando que o administrador de contas áquelle Governo por intermedio desta Camara de dous em dous meses do estado de adiantamento e das dispesas especificadamente, e que mande por em Praça a factura das do Ivo, e Bellem para serem arrematadas por quem por menos fizer remetendo-se ao m.^{mo} Exm.º Snr. as propostas que se apresentarem informando-se com que quantia se pode supprir pelo cofre Municipal visto ellas pertencerem á este Municipio, e que relativam^o a duvida sobre a estrada dos Carlos a esta villa já mandara dar a quantia de hum conto de reis ao Inspector da mesma: posto em discussão mandou-se registrar a dita Portaria, remeter copia della ao administrador da obra da cadeia para seu inteiro cumprimento na parte que lhe pertence, e que o Fiscal ponha em Praça a factura da Ponte do Ivo e Bellem para serem arrematados por quem por menos fizer, remettendo com urgencia a Camara as propostas que se apresentarem em cuja occasião responder-se ha a mesma Portaria conforme lhe he determinado. Outro officio do mesmo Exm.º Snr. remetendo as laminas, e crustas de pus vacinico para faser propagar neste Municipio remettendo-se alguma, ou todas se aqui não forem precisas, ás Camaras das villas do Principe, e Castro, e posto em discussão resolveu-se encarregar ao cidadão João Gonçalves Franco quem se remetterão as laminas officinando-se aos Juizes de Pas do 1.º e 2.º Destricto para prestarem as pessoas necessarias para tal fim, e foi o officio á commissão para se responder ao Exm.º Snr. Presidente — Leu-se o officio do Inspector da Thesouraria desta Provincia declarando que esta Camara houvesse conforme o Art.º 4.º da Lei de 27 de Ag.^{to} de 1830, e Art.º 4.º das instrucções de 7 de 8br.^o de 1831 para que se designasse quaes os limites para o lançamento da Decima urbana; e se disignou da Ponte do Bellem, a do Ivo, e caso se edificuem casas alem da ponte do Ivo, aonde se tem dado cartas de dacta será da Ponte para fóra athe onde comprehender as mesmas fazendo-se disto sciente ao Collector desta villa. — Outro do mesmo declarando haver expedido Portaria ao Collector desta villa para entregar a

quantia de 400\$000 applicada deste já para reparos da Igreja Matriz desta villa, e posto em discussão foi a comissão — Leu-se o requerim.^o de Francisco de Assis Marques da Costa Pacheco Lanhoso pedindo carta de foro de hum Piquette unido a Hermenegildo Alves juntando a medição do Piloto com Declaração das braças, e posto em discussão depois de examinada a conta do mesmo, mandou-se passar carta de foro com as clausulas das Posturas e sem impedimento de 3.^o; deixando de voltar o senhor Pacheco por lhe pertencer o requerimento — Forão presentes as contas do Fabriqueiro desta villa, e forão a comissão — Assignarão-se dous officios ao Exm.^o Snr. Presidente o 1.^o consultando-o a respeito das propostas dos Commandantes da Guarda Pulcial, e o 2.^o accusando o recebimento do Relatorio do Exm.^o Ministro do Imperio, os q.^s forão a registrar para serem remetidos. — Leu-se a participação do Juiz de Pas do 2.^o Districto desta villa declarando não haverem Pronunciados naquelle Juizo, e ficou sobre a mesa. Lerão-se os seguintes Pareceres da comissão Permanente. — 1.^o Sobre a Portaria do Exm.^o Snr. Presidente da Provincia de 15 de Junho na qual declara ter applicado como auxilio a quantia de 400\$000^{rs} para os reparos da Matriz desta villa; sendo a comissão de parecer se responda a sua Ex.^a pela maneira do officio por ella redigido, e apresentado o qual sendo lido, e posto em discussão foi approvedo, e se mandou que o Secretario tire em limpo para depois d'assignado ser registado, e remetido — 2.^o sobre a Proposta do Snr. vereador Loureiro *«para que se prohibão os dobres de sinos em beneficio dos enfermos em quanto durar a epidemia das Bixigas naturaes»*; sendo de parecer que em quanto não se forma o Art.^o de Postura que prohiba taes dobres funebres; que se officie aos Rdm.^{os} vigarios collado, e da vara, e ao Thesoureiro da Irmandade do Rozario para acautelarem pela melhor forma possivel tais signaes em beneficio dos enfermos, o que posto em discussão assim se resolveu — 3.^o sobre o Inventario que o Ex Secretario entregou ao actual; he de parecer que este haja por ordem desta Camara resgatar do Ex Secretario o Inventario que recebeu de João Teixeira de Oliveira Franco visto ter o mesmo informado haver-lhe dado, e depois de combinados, esta Camara dar-lhe o fim que achar mais justo, para evitar-se duvidas para o futuro, posto em discussão foi approvedo — 4.^o Sobre o officio do Collector desta villa no qual exige se leve ao conhecimento do Exm.^o Snr. Presidente da Provincia apreciação ha de se estacionar canoas no Rio do Registo velho no passo das Lorangeiras para dar passagem aos mandantes que tranzitam pela estrada de Tindiquera que hoje he mais frequentada; sendo de parecer se represente a sua Ex.^a remettendo-se o officio concebido nos termos que a comissão apresenta em sua redacção o que sendo lido, e posto em discussão resolveu-se que o Secretario tire em limpo para depois

de assignado, ser registado, e remetido — 5.^o Sobre a representação do Professor de Primeiras Letras desta villa, em que pede a esta Camara, se digne pedir ao Exm.^o Governo desta Provincia os utencilios de que he mister para o ensino mutuo como se ve da relação dos mesmos que a esta Camara remeteu; sendo de parecer que se envie a representação ao Exm.^o Governo com o officio que a comissão apresenta redigido, que sendo lido, e posto em discussão assim se resolveu. — 6.^o Sobre as *«representações dos moradores dos «Bairros do Faxinal», e «Mandirituba»*, esta que o Exm.^o Governo mandou para esta Camara informar, e aquella que querem pertencer á Capella curada de *«Tindiquera»*, sendo de parecer que se remetta a 1.^a unida a 2.^a, enformando-se ao Exm.^o Snr. Presidente nos termos do officio que apresenta redigido do qual fazendo-se a leitura, e posto em Discussão se resolveu que o Secretario tire em limpo para depois de assignado ser registado, e remetido, com as representações — Propos o Snr. Costa Guimarães *«houvesse de se attivar ao Fiscal a limpeza e concerto da Carioca do Pateo de S. Francisco das Chagas»* que se acha em mau estado; e se resolveu, que o Fiscal dispuzesse da quantia de 10\$000 reis entendendo-se com os moradores daquella rua, e imidiações os quaes consta a esta Camara estão promptos a concorrerem com servissos, e algum contingente; bem como que a Camara espera a concluzão do concerto da casa da Camara, e Prizão conforme já se deliberou por duas vezes e por ser dada a hora feixou o Snr. Presid.^o a Sessão dando para ordem do dia Pareceres de comissão, Propostas, indicações, e requerimentos — E eu Antonio Jose Pereira Tinoco Junior Secretario a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
Joaq.^m Jose Monteiro.
Antonio Mauricio da Costa G.^s
Antonio Alves Loureiro.
João de Souza Dias Negrão.
Manoel Jose da C.^a Bitancourt.

— : —

8.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Paula Guimarães

Ao Primeiro dia do mes de Agosto de 1838 — Decimo settimo da Independencia e do Imperio, nesta villa de Coritiba na salla das Sessões Municipais, presentes seis senhores vereadores — Paula Guimarães — Costa Guimaraes — Monteiro — Bitancourt — Loureiro — Negrão — abrio o senhor Presidente a Sessão, e declarou haver-lhe na tarde do dia de ontem parte-

cipado o senhor vereador Pacheco Lanhoso que tinha urgente necessidade de se retirar, e talvez não pudesse assistir a presente Sessão, porem que de sua parte prometia faser todo o esforço de comparecer com a brevidade possivel, o que posto em discussão se resolveu attender a participação do Snr. vereador auzente, e que tomaria assento ao momento que comparecesse; depois do que fez-se a leitura da Acta da Sessão antecedente que foi aprovada — Leu-se o seguinte — Hum officio do Fiscal da Freguezia da Palmeira remettendo seu Relatorio o qual foi á commissão para dar o seu parecer hoje mesmo. Outro do R.^{do} Isaias Ribeiro de Andrade e Silva Juiz Municipal interino desta villa participando ter de se ausentar para fóra do Municipio, e por isso que se houvesse de nomear outro Juiz que suas vezes fizesse, o que posto em discussão resolveu-se faser dita nomeação recabindo esta na pessoa do cidadão Antonio Antunes Rodrigues, o qual serviria durante o impedimento do Actual, e depois de se ter ausentado para fora do Municipio o Reverendo Izaias mandando-se avisar o nomeado para vir prestar juramento — Apresentou o senhor Presidente huma relação, que lhe entregara o Escrivão de Pas do 2.^o Descripto desta villa, e mandou-se remeter seos nomes ao Procurador, e ao Fiscal da Freguezia do Campo largo; dos Juizes de Pas multados da quella Freguezia para cuidarem com urgencia na arrecadação. Assignarão-se os *officios ao Exm.^o Snr. Presidente desta Provincia; sendo elles participando haver-se mandado afixar o Edital, que poem a concurso a cadeira de Primeiras Letras de meninas desta villa; e communicado a Proffessora o que o mesmo Senhor ordenou*. Outro remetendo ás participações trimensaes dos Juizes de Pas e outros remettendo as representações do Colletor, e Proffessor, orçamento da matriz, e requerimentos dos moradores de *Mandirituba e Faxinal*, e mandarão-se registrar para serem remetidos: Deo parte o Secretario de estar findo o Livro de Registos de Ordens; e Leis, e se mandou que o Procurador compre para depois de rubricado faser sellar saptisfasendo a importancia do sello. — Entrando na ordem do dia lerão-se seguintes Pareceres da commissão Permanente: — 1.^o sobre o exame das contas do Fabriqueiro desta villa, e achando-as certas he a commissão de Parecer, que se hajão por tomadas, e se lavre a competente notta no Livro respectivo; posto em discussão assim se resolveu. — 2.^o sobre a exposição do Procurador; do estado em que se achão as cobranças das multas impostas pelo collegio Parochial por faltas de sedulas, e que forão absolvidos por varios Juizes de Pas ignorando qual o poder para este fim, e o resto que não forão absolvidos que existem em poder dos Escrivães desta villa á mais de um anno com requerimento e Despacho; bem como sobre os foros do Rocio, que tendo havido requerido postura, não tem cumprido os Escrivães, e que aos Fiscaes das Freguezias se recomende as

cobranças dos multados, sendo a commissão de parecer; quanto aos absolvidos, que nenhuma Lei ha para o faserem, e que o mesmo Procurador exija saber dos differentes Juises em virtude de que Lei ofizerão para ser presente a esta Camara em principio de suas sessões de Oitubro com esclarecimento dos nomes dos absolvidos, e que sobre a falta dos Escrivães que se queixe aos respectivos Juizes; devendo apresentar o estado das cobranças dos multados com declaração dos que se achão em execussão quaes os absolvidos, e por quem, e quaes as dividas que se achão perdidas, e o motivo por que, arrecadando todos os trimestres os subsidios, e multas, que por veses se lhe tem remetido guiando-se para este fim pelo modello das contas Municipaes, e que se recomende o mesmo aos Fiscaes das Freguezias, e Capelas, o que sendo posto em discussão foi approved. — 3.^o sobre o officio do Exm.^o Snr. Presidente desta Provincia, que acompanhou as laminas de Pus vacinico; sendo de parecer que uma vez ellas produzão o desejado efeito, que o Snr. Presidente desta Camara remetta em nome della ás Camaras das villas do Principe, e Castro parte do producto de tal vacina; accusando-se a recepção do officio de Sua Excellencia, sendo dito officio concebido nos termos do esbosso por ella apresentado, o qual sendo lido e posto em discussão assim se resolveu mandando-se que o Secretario tire em limpo para depois de assignado, ser registado, e remetido — 4.^o sobre o officio do Inspector da Thesouraria desta Provincia no qual declara ter expedido Portaria ao Collector das rendas Nacionaes desta villa para este entregar aquantia de . . . 400\$000, applicada para reparos da Igreja Matriz desta villa; sendo a commissão de parecer que se remeta ao Procurador, a quem se authorisa para esta arrecadação, e logo que o faça participe a esta Camara devolvendo a ella o officio para se dar o inteiro cumprimento; e recolher-se a referida quantia ao coffre Municipal, e o mesmo Procurador mande concertar, ou por a terceira fexadura do mesmo coffre para ser entregue a chave ao Fiscal na conformidade da Lei do regimento desta Camara saptisfasendo a dispesa que importar; e posto em discussão foi approved: suspendeo-se a Sessão para a commissão dar seu parecer acerca do relatorio do Fiscal da Freguezia da Palmeira e continuando apresentou a mesma seu parecer em que diz: que quanto ao primeiro Art.^o fica a Camara inteirada; ao 2.^o sobre a multa do Alferes Jose Caetano de Oliveira, que não apresentando este, documento, que o exhiba de pagar, que o Fiscal promova a arrecadação perante o Juiz de Pas; ao 3.^o em que trata não ter feito correição por não ter ali Aferidor, que esta Camara marque o praso de um mez aos Negociantes d'aquella Freguezia para mandarem afferir suas medidas, e pesos pelo Aferidor desta villa; e que o mesmo Fiscal faça publicar esta deliberação e findo o praso que faça correição multando aos que não tiverem afferido; ao 4.^o em que participa achar-se fexada com cerca, e

vallos, estrada que segue daquella Freguesia ao «*Quarteirão de Santa Cruz dos mattos*» — por um escravo da «*Fazenda dos porcos*» de baixo; que represente ao Juiz de Pas para a mandar por em seu antigo estado, e que finalmente se recomende ao Fiscal para que nos principios da Sessão de Oitubro de em seu Relatorio uma conta circunstanciada das multas por elle arrecadadas, declarando por que Postura, ou Lei as arrecadou descontando do que arrecadar aquarta parte que por Lei Provincial lhe pertence, e que o Secretario deixe de remetter a deliberação em que se mandava estranhar a este Fiscal a falta de seu Relatorio, e posto em discussão foi approved: E por ser dada a hora feixou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia Posse ao Juiz Municipal interino e marcar-se o dia em que deve principiar a quarta reunião ordinaria deste anno. E eu Antonio Jose Pereira Tinoco Junior Secretario a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}

Joaq.^m Jose Montr.^o

Fran.^{co} de Assis Marques da C.^{ta} Pax.^o Lanhoso.

Antonio Alz Loureiro.

João de Souza Dias Negrão.

Antonio Mauricio da Costa Guim.^{es}

Manoel Jose da Cunha Bitancourt.

— : —

9.º Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Paula Guimarães

Aos 2 dias do mes de Agosto de 1838 — 17.º da Independencia do Imperio nesta villa de Coritiba na salla das Sessões Municipais, presentes sette senhores vereadores Paula Guimaraes — Montr.^o — Bitancourt — Loureiro — Negrão — e Pacheco Lanhoso. Abrio o senhor Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approveda. Participou o Ajudante Antonio Antunes Rodrigues não poder vir tomar Posse do cargo de Juiz Municipal interino para o que fora nomeado, e resolveu-se nomear outro para servir interinamente, durante o impedim.^{to} do Actual, recahindo esta nomeação na pessoa do senhor Antonio Mauricio da Costa Guimarães — Leo-se o seguinte: Dous officios do Collector das Rendas Nacionaes desta villa, em hum «*pedindo esclarecimento sobre a demarcação que se fez para o lansamento da Decima urbana, e se as casas que o Ajudante João Gonçalves Franco está fazendo alem do Ivo (1) devem pagar, e se igualmente as chacaras do Capitão Bittancourt, Negrão, e Evaristo se achão nas*

(1) O engenho e propriedades do Ajudante João Gonçalves Franco, alem do Rio Ivo, ficavam na actual Avenida Luiz Xavier com fundos para a Rua do Aquidabam.

F. N.

mesmas circunstancias, e que o Engenho do Alferes Fidentes (1) que se acha alem do rio do Bellem tambem estava no mesmo caso, e posto em discussão resolveu-se declarar ao referido Collector esclarecendo-lhe que a divisa he do Rio do Belem ao Ivo, não comprehendendo as chacaras, e Rocio, que pagão foro», e que do Ivo para fora em se levantando as casas que se tem dado cartas de Dacta a varias pessoas, e que será aonde ellas findarem, entrando neste numero o Engenho do Ajudante João Gonçalves Franco, e que a Camara não coopera para os prejuizos da Nação, e nem tambem quer o prejuizo Municipal o Outro pidindo que esta Camara houvesse de mandar satisfazer a Decima urbana das casas que servem de assougue publico e casinhas; juntando a copia da Portaria do Inspector da Thesouraria na qual ordena que o referido Collector compilla Judicialmente a esta Camara visto não querer pagar por meios brandos, e posto em discussão; resolveu-se consultar ao Exm.^o Snr. Presidente sobre tal fim, remetendo o officio e copia da Postura, o que se fez sciente ao dito Collector, e suspendeu-se a Sessão em quanto se fazião ditos officios e continuando assignou-se os mesmos, e outros em resposta ao Puz vacinico a sua Excellencia; que se mandarão registrar com o do Collector para serem remettidos. Marcou-se o dia 8 de Outubro proximo fucturo para a quarta reunião ordinaria deste anno. Pedio licença o senhor vereador Negrão para nos intervalos das Sessões ordinarias hir até a villa de Paranaguá, e posto em discussão foi-lhe concedida. Prestou Juramento o senhor Costa Guimarães do cargo de Juiz Municipal intirino, e se fez publico por Edital; e feixou-se a Sessão. E eu Antonio José Pereira Tinoco Junior Secretario a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}

Antonio Mauricio da C.^{ta} Guim.^{es}

João de Souza Dias Negrão.

Antonio Alz Loureiro.

Fran.^{co} de Assis Marq.^s da

C.^{ta} Pax.^o Lanhoso

Joaq.^m Jose Monteiro.

Manoel Jose da Cunha Bitancourt

(1) A chacara do Coronel Manoel José da Cunha Bittencourt — o velho, ficava no local onde existe hoje o engenho de herva matte, na Rua Matadouro velho, recebendo agua do Rio Belem que passa pelo Passeio Publico.

O engenho de nosso Avô paterno Capitão João de Souza Dias Negrão, ficava entre as propriedades do Capitão Heimegildo Alves de Araujo e as do Tenente Coronel Manoel José da Cunha Bittencourt, recebendo as aguas do Rio Belem na sua passagem proximo a — Rua Graciosa. Não se deve confundir esse engenho com o que algum tempo depois adquiriu, ou fez construir o Capitão Negrão, na actual Praça Senador Correia, propriedade hoje pertencente aos herdeiros do Coronel Joaquim Ventura Torres.

Os engenhos do Capitão Evaristo Alves de Araujo e do Alferes Fidelis Carrão, ficavam na Rua do Assunguy no lugar conhecido por Tanque de D. Anninha Alves.

Francisco Negrão.

Sessão Extraordinaria Presidencia do Snr. Paula Guimaraens

Aos 16 dias do mes de Agosto de 1838 Decimo settimo da Independencia, e do Imperio, nesta villa de Coritiba na salla das Sessões Municipaes, presentes 5 senhores vereadores — Paula Guimaraes — Monteiro — Negrão — Bitancourt — Loureiro — abriu o senhor Presidente a Sessão, e declarou ser o motivo de haver convocado a presente Sessão o ter recebido trez officios, que precisavão de prompta deliberação — *«Deu parte o Secretario ter avisado o Senr. vereador Marques o qual lhe respondera não sabia o por q' era avisado não tendo a Camara mais nada com elle, e estando prompto a pagar todas as multas por falta de seu comparecimento, e que nada mais restava que se lhe faser a conta para elle saptistaser»* e que dispensava ao Secretar.º de o tornar a avisar, e posto em discussão resolveu-se que o Secretario lance em receita ao Procur.º logo que o Exm.º Senr. Presid.º da Prov.ª resolva a consulta que esta Camara dirigio ao m.º Exm. Senr. — Leu-se o seg.º — Huma Portaria do Exm.º Snr. Presid.º da Prov.ª dactada de 13 de Julho deste anno advertindo a esta Camara que a ella não compete marcar as divisas de uma Capela curada, e novamente creada nem mandar proceder a nomeação dos Juizes de Pas sem ordem do Governo, e por isso *«ficava por ora de nenhum efeito tudo quanto a Camara illegalmente fez a respeito do Bairro de Tindiquera»*, cumprindo que a mesma informe se o dito Bairro formava parte, ou hum dos Districtos de Pas desta villa, e qual o motivo por que não se cercunscreveo os limites da nova Capella aos mesmos que tinha o Bairro, e *«que aquillo que tinha o nome de Bairro he que tem o de Capella Curada»*, e nada mais, não devendo, nem podendo tirar esta Camara parte da Freguezia de São José, por exemplo, e incorporal-a na nova Capella, e posto em discussão resolveu-se faser publico por editaes na Freguezia de S. José, Capella Curada de Tindiquera, e nesta villa, officiado-se aos Juizes de Pas de S. José, e de Tindiquera, a este declarando-se que visto haver ficado de nenhum efeito a divisa daquella Capela, e mesmo as Elleições, que elle fazia parte dos 4 Juizes de Pas Juramentados do 1.º Destr.º desta villa communicando-se o mesmo a Luiz de França Pereira ficando a posse deste de nenhum efeito por ora; indo a Portaria de Sua Ex.ª á huma commissão composta dos senhores Presid.º — Bitancourt e Loureiro para se dar a informação que na mesma exige — Leu-se um officio do Inspector da Thesouraria desta Provincia declarando haver dado ordem ao Administrador do Registo de Sorocada para intregar a esta Camara, ou a sua ordem a quantia de 800\$000 consignada para continuação da obra da cadêa desta villa, e posto em discussão resolveu-se remetel-a ao Procurador para que per si, ou por

outrem possa arrecadar a referida quantia, e depois de assim haver feito participe a esta Camara devolvendo o officio — Leu se hum officio do Inspector da Estrada de Carlos a esta villa accusando o recebimento do off.º que lhe fora dirigido em 27 de Julho, e participando a esta Camara não poder receber a quantia de 1:000\$000 de reis na Barreira da Campina, juntando por copia um officio do Exactor da m.ª Barreira asseverando não ter em caixa a quantia de 400\$000^{rs} para dar-lhe em primeira prestação, exigindo por isso o Inspector da dita estrada, que esta Camara mandasse faser o concerto das pontes, e varzeas daquella estrada, e posto em discussão foi a commissão para logo que haja Sessão apresentar seu parecer, bem como a Portaria do Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia: e por não haver mais que deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão e Eu Antonio Jose Pereira Tinoco Junior Secretario a escrivi.

Fran.º de Paula Guim.ºs.
João de Souza Dias Negrão.
Antonio Alz Loureiro.
Joaquim Jose Montr.º.
Manoel José da Cunha Bitancourt.

Sessão extraordin.ª Presidencia do Senr. Paula Guimaraes

Aos trez dias do mes de Setembro de 1838 decimo settimo da Independencia, e do Imperio nesta villa de Coritiba na salla das Sessões Municipais, presentes 6 senhores vereadores — Paula Guimaraes — Monteiro — Bitencourt — Loureiro — Negrão — e Paxeco Lanboso, *«faltando sem causa participada o Senr. Marques: deu parte o Secretario ter mandado avisar a este senhor vereador pelo continuo, o que lhe deu parte que avisando-o elle respondera que para todas as Sessões d'ora em diante se dava por avisado»*. Abrio o senhor Presidente a Sessão, e declarou ser o motivo de a ter convocado o ter recebido 5 officios do Exm.º Senhor Presidente da Provincia, e hum do D.º Juiz de Direito desta Comarca, e passando a leitura delles foi o 1.º do Exm.º Sr. Presidente da Prov.ª, em que diz que havendo a Assembleia Legislativa Provincial recommendando fossem as Camaras ativadas na factura de caminhos que dão servidão ás villas, Freguezias, e curatos para que ellas fisessem Posturas e regulam.ºs visto que ha lugares que reclamão medidas a tal respeito por falta de Lei elle assim o recommendava a esta Camara para organizar remetendo com tempo para serem presentes a m.ª Assembleia na sua proxima Sessão, e posto em discussão ficou adiado para a Sessão ordi-

naria. Outro do mesmo remetendo o Edital para que ella mandasse afixar, «*pondo no concurso as cadr.^{as} de 1.^{as} Letras das Freguesias dos Pinhaes, e Palmeira*», posto em discussão ficou a Camara inteirada, mandando afixar osobred.^o Edital. Outro do mesmo declarando haver-lhe representado o Inspector da Thesouraria a «*necessidade de mudança da «Barreira da Campina» para o logar denominado «Borda do Campo»* exigindo que esta Camara lhe informe com urgencia interpondo seu parecer a este respeito, e posto em discussão foi a commissão já nomeada para a presente á redacção do officio hoje mesmo. Outro do mesmo Exm.^o Senr. transmitindo a esta Camara o Exemplar do regulamento feito em observancia da Lei de 5 de Março do corr.^o anno n.^o 21 acerca da vacina, recommendando que com brevidade remeta a Postura a tal resp.^{to} communicando a nomeação q' fizer do vacinador, posto em discussão ficou para a Sessão ordin.^a resolvendo-se que o Secretr.^o saiba do Escr.^m do Juizo Municipal onde parão as Leis Provinciaes deste anno, visto constar que ellas vierão á aquelle Juizo. — Outro do mesmo Exm.^o Senr. remetendo 3 laminas de Pus vacinico recommendando sua Propagação neste Municipio, nos circumvisinhos, posto em discussão resolveu-se remetter duas á Camara de Castro, e huma á do Principe, visto que neste municipio tem propagado as que tem vindo. — Outro do D.^r Juiz de Direito desta Com.^{oa} designando o dia 15 de 8br.^o proximo futuro as 9 horas da manhã para a reunião do Conselho de Jurados, e posto em discussão resolveu-se que visto não se achar na salla o Promotor Publico fosse chamado p.^a serem extraídos as 60 cedulas dos Jurados na forma da Lei ficando o officio adiado para esse dia. — Leu-se um «*requerimento de Domingos Correa Pinto pedindo carta de Dacta de 10 a 12 palmos que existem entre os chãos delle, e os de João Jose Corr.^a de Bitancourt*» com os seos competentes fundos posto em discussão resolveu-se que o Fiscal informe ouvindo aos interessados. Apresentou a commissão a redacção do officio ao Exm.^o Snr. Presidente informando não ter lugar a mudança da Barreira da Campina para a Borda do Campo, posto em discussão, e approved, se mandou tirar em limpo para ser assignado. Lerão-se os seguintes Pareceres de commissão. Primr.^o — sobre o officio do Inspector da Estrada de Carlos a esta villa, queixando-se não poder receber a quantia de 400\$000 rs em primr.^a prestação para factura daquella Estrada juntando por copia o off.^o que lhe remetera o Exactor da Barreira da Campina; sendo de parecer que se levasse ao conhecimento de Sua Excellencia remetendo-se o officio, e copia, e officinando-se pela maneira da redacção que apresentava, e posto em discussão foi approved. 2.^o da mesma sobre a Portaria de sua Ex.^a que declarou ficar por óra de nenbum efeito tudo quanto esta Camara fez sobre a divisa da Capela curada de Tinguiquera, exigindo que se lhe informasse quaes os motivos porque senão

limitou na divisa da nova Capela aos mesmos limites que tinha o Bairro, sendo de parecer se desse d.^o informe pela forma que apresentou a redacção e posto em discussão foi approved. Leu-se hum requerimento do D.^{or} Augusto Lobo de Moura marcando o dia 5 do corr.^o pelas 10 horas da manhã para o exame de seos alumnos, requerendo que se nomeasse huma commissão para assistir, e posto em discussão assim se resolveu: recaindo esta nomeação nas pessoas dos Rdm.^{os} Senr.^s Vigario da vara Ant.^o Joaquim da Costa, e João de Abreu Sá Sotto maior e Ar.^o — Assignarão-se 3 officios ao Exm.^o Sr. Presid.^o e dois as Camaras do Principe e Castro, remettendo as laminas. Sob proposta do Sr. Presidente resolveu-se convidar os cidadãos desta villa para «*assistirem ao Solemne Te Deum em acção de graças em o dia 7 de 7br.^o*» o qual terá lugar em a Igreja Matriz desta villa pelas 10 horas do referido dia, bem como para illuminarem as frentes de suas casas na noite do m.^{mo} dia, officinando-se a tal respeito ao Rev.^{do} Parocho desta villa. E por não haver mais que deliberar feixou o Senr. Presidente a Sessão. E eu Antonio José Pereira Tinoco Junior Secretario o escrevi.

Fran.^{oo} de Paula Guim.^{os}
Manoel José da C.^a Bitancourt.
João de Souza Dias Negrão.
Antonio Alz Loureiro.
Fran.^{oo} de Assis Masq.^s da Costa Pax.^o Lanhoso.
Joaq.^m José Montr.^o

— : —

Sessão extraordin.^a Presidencia do Senhor Paula Guim.^{os}

Aos 6 dias do mes de Setembro de 1838 Decimo setimo da Independencia, e do Imperio nesta villa de Coritiba na salla das Sessões Municipais presentes seis senhores vereadores Paula Guimaraes — Bitancourt — Montr.^o — Pacheco Lanhoso — Loureiro — e Negrão — «*faltando sem causa partecipada o senhor Marques*»: abriu o senhor Presidente a Sessão, e sendo presente o Promotor Publico o cidadão José Antonio Ferreira, leu-se o officio addiado do Doutor Juiz de Dir.^{to} designando o dia quinze de Oitubro proximo fucturo ás nove horas da manhã para a reunião do Concelho de Jurados deste Termo e posto em discussão procedeu-se ao sorteio dos secenta Jurados, e sahirão sorteados os cidadãos seguintes:

- 1.^o Manoel Per.^a de Andre.
- 2.^o Pedro Ribr.^o Nardes.
3. Florindo Luiz Artigas.
4. João Eduardo Pereira Ramos.

- 5 Justino José das Dores Garcia.
- 6 Joaquim Lopes de Santa Anna.
- 7 Francisco Ferreira Alves.
- 8 Jose Ferreira Xavier.
- 9 Antonio José de Souza.
- 10 Joaquim Martins de Mello.
- 11 José Antonio Ferreira.
- 12 Romoaldo Soares.
- 13 Ezidio Martins Ferreira.
- 14 Manoel Antonio Figueira.
- 15 Manoel da Silva Resende.
- 16 Antonio Pinto Ribeiro Junior.
- 17 Francisco Dias da Costa.
- 18 Antonio Joaquim Cordeiro.
- 19 João Nepomuceno Pinto Bandr.^a
- 20 João Francisco Guimarães.
- 21 José de Andrade Pereira.
- 22 Bento Franco.
- 23 Venancio Dias Ferreira Prestes.
- 24 Antonio Mariano Pimentel.
- 25 João de Deus e Oliveira.
- 26 João Pereira de Andrade.
- 27 João Teixeira de Oliveira Franco.
- 28 João Narciso Bello.
- 29 João Baptista Brandão de Proença.
- 30 João Baptista Pimentel.
- 31 Manoel Affonço Vianna.
- 32 Francisco Teixr.^a
- 33 Joaquim Antonio de Castro.
- 34 O R.^{do} Francisco de Paula Prestes.
- 35 Antonio Vicente Filho.
- 36 O R.^{do} João de Abreu Sá Sotto maior.
- 37 Manoel Domingues Pinto Bandr.^a
- 38 Pedro Vieira Gonçalves.
- 39 Francisco João de França.
- 40 Francisco Antonio de Moraes.
- 41 Francisco Vidrio de Almeida.
- 42 Ignacio Alves de Meira.
- 43 Francisco de Bastos Coimbra.
- 44 Francisco Manoel Teixr.^a
- 45 Isaac Teixeira Pinto.
- 46 João de Souza Dias Negrão.
- 47 Simão Ferreira de Castilhos.
- 48 José Roberto Cordeiro.
- 49 Antonio Braz de Almeida.
- 50 Antonio Alves de Oliveira.
- 51 Joaquim Vaz.
- 52 José de Souza Leal.

- 53 Bento Alves de Araujo.
- 54 Joaquim Ellizio Ferreira.
- 55 Manoel Ant.^o Mendes Mesquita
- 56 Joaquim Pinto Rebello.
- 57 Joaquim Pereira Resende.
- 58 Fran.^{co} de Assis Marques da Costa Pacheco Lanhoso.
- 59 Francisco Pereira de Magalhães.
- 50 Bernardo Miz Ferreira.

Leu-se o requerimento de Domingos Correia Pinto que se mandou na Sessão do dia 3 deste mez informar o Fiscal ouvindo os interessados da quadra, no qual declara que concordão todos em que se de o terreno que houver de sobra posto em discussão resolveu-se passar a carta de Dacta com os clauzulas das Posturas, metade dos fundos, de rua a rua, e sem prejuizo de terceiro — Participou o senhor Presidente haver-lhe declarado o Juiz de Pas do 2.^o Destricto desta villa, que sendo «*chamado Mathias Franco á sua Presença por officio do Fiscal, afim de não applicar mais remedios ao Publico*» o q' lhe foi assim ordenado por aquelle Juizo, «*constava lhe que tem continuado em ditos curativos*», o que posto em Discussão, resolveu-se que o Juiz de Pas o fassa chamar a sua presença, «*suspenda-o de poder curar, e applicar remedios*», e que seja obrigado, digo, sem que apresente a Camara seos Titulos para por ella serem reconhecidos, e assim o não fazendo, e continuando em ditos curativos procederá elle Juiz como a Lei incumbe neste caso. Participou mais o mesmo Senr. Presidente ter por participação do Juiz de Paz da Capela Curada do Campo largo dado ordem a que se alugasse hũa casa para servir de quartel, e casa de Prizão, a qual foi alugada no dia 26 de Agosto por preço mensal de mil e duzentos reis e posto em Discussão foi aprovado; e por não haver mais que deliberar feixou o Snr. Presidente a Sessão e Eu Ant.^o Jose Pereira Tinoco Junior, Secretario a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
Manoel Jose da C.^a Bitancourt.
Antonio Alz Loureir:
Fran.^{co} de Assis Marqs. da Costa Pax.^o Lanhoso.
João de Souza Dias Negrão.
Joaq.^m José Montr.^o
O Prom.^{or} José Antonio Ferr.^a

— : —

Sessão extraordinaria Presidencia do Snr. Paula Guimarães

Aos 13 dias do mes de Setembro de 1838. Decimo setimo da Independencia e do Imperio, nesta villa de Coritiba na salla das Sessões Municipais; presentes seis senhores vereadores —

Paula Guimarães — Monteiro — Negrão — Pacheco Lanhoso — Loureiro e Castro; foltando sem causa participada o Senr. Marques abriu o senhor Presidente a Sessão, e declarou ser o *motivo de a haver convocado o ter-lhe assim requizitado o senhor vereador Castro, visto que queria pessoalmente faser sua despedida, por se ter casado, e se achar estabelecido no Municipio da villa de Castro*. — Sob proposta do senhor Presidente resolveu-se que o senhor Luiz de França Pereira tomasse assento como vereador por, se achar na salla das Sessões, e assim se praticou — Lerão-se os seguinte Requerimentos — 1.º do Douctor Augusto Lobo de Moura Proffessor de Grammatica Latina desta villa pedindo Attestação de haver ou não cumprido com os deveres de seu Magisterio para poder cobrar seu ordenado na Pagadoria Geral, do 2.º trimestre deste presente anno, de 9 de Maio a 9 de Agosto, e a vista do Parecer da commissão, resolveu-se passar pela afirmativa. — 2.º do mesmo pedindo *carta de Dacta de 80 palmos de frente na rua da Carioca ao pé da que se concedeo a Manoel Antonio Pereira Malheiros*, e foi a informar o Fiscal — 3.º de Joaquim Ferreira Bello, *pedindo igual Dacta na mesma rua, e em seguimento á que se conceder ao primeiro*, teve igual destino. — 4.º de Antonio Gabriel Gonçalves pedindo *carta de Dacta de 46 palmos de frente na rua nova da Entrada, para edificar casas nos chãos que se concedeu a Mathias Alemão, (Müller) e como tivesse falecido o mesmo, e a mulher não poder levantar*, junta a informação do Fiscal de estar o mesmo devoluto; posto em discussão, resolveu-se que o Fiscal informe de novo, ou vindo a mulher do falecido. — 5.º de *Honorato José Alz de Brito, pidindo carta de Dacta de 55 palmos na mesma rua, e em seguimento á aquella, para o mesmo fim*, e com a informação do Fiscal, de se achar o terreno devoluto, e de ter Donna Joaquina Francisca cedido ao suplicante; posto em discussão resolveu-se Passe carta de Dacta com as clausulas das Posturas, sem prejuizo de 3.º e metade dos fundos de rua a rua. — Apresentou o Senr. Presidente as Leis Provinciaes deste anno, que lhe forão entregues pelo Escrivão do Juizo Municipal desta villa, que forão entregues ao Secretario para por em boa ordem e guarda. — Leu-se hum requerimento de Miguel Marques dos Santos pedindo a Camara lhe espessa Diploma, para tomar posse e juramento de Juiz de Pas do 2.º Destr.º desta villa, Emprego que elle prefere ao de vereador, e declarou o Sr. Presid.º continuar a suspeição já jurada com o Senr. Marques, em todos os Actos, e largando a cadeira ao senhor vereador Castro retirou-se da salla as Sessões, e posto então o dito requerim.º em discussão, resolveu-se depois de m.º discutido ficasse addiado para a Sessão ordinaria, depois do que tomou de novo a cadeira o senhor Presidente — Sob proposta do senhor Monteiro resolveu-se chamar o senhor vereador Costa

Guimarães para as Sessões seguintes visto haver sessado o impedimento do Juiz Municipal desta villa, e posto em discussão assim se resolveu — Declarou o senhor vereador Castro haver-se mudado para o Municipio da villa de Castro, e que deixando de pertencer a este, se chamasse o emmediato em vottos, remetendo-se-lhe a Acta de sua nomeação e resolveu-se participar ao Exm.º Snr. Presidente da Prov.ª, e chamar-se o Cap.ºm Francisco de Paula Lima Bueno o mais vottado officiado-se-lhe com toda a declaração da mudança do senhor Castro, deixando de se lhe remetter a Acta de sua nomeação por já ter o mesmo Posse, e Juramento como vereador supplente, e assim se communicou ao Exm.º Snr. Presid.º — Apresentou o Secretario em limpo os officios ao Exm.º Snr. Presidente da Provincia, e Senr. vereador Francisco de Paula Lima Bueno que forão assignados, o 1.º por toda a Camara, e o 2.º só pelo Snr. Presidente, e Secretr.º que se mandarão registrar para serem remettidos. E por não haver mais que deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão. Eu Antonio Jose Per.ª Tincco J.º Secretr.º o escrivi.

Fran.º de Paula Guim.º.
 Joaq.ºm Procopio de Sz.ª Castro.
 Luiz de França Per.ª.
 Antonio Alz Loureiro.
 Fran.º de Assis Marq.ª da Costa Pax.º Lanhoso.
 João de Souza Dias Negrão.
 Joaq.ºm José Montr.º.

— : —

Sessão extraordinaria Presidencia do Senhor Paula Guimarães

Aos 22 dias do mes de Setembro de 1838 — decimo setimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba, na salla das Sessões Municipaes, presentes seis senhores vereadores — Paula Guimarães — Costa Guimarães — Negrão — Loureiro — Pacheco Lanhoso — e França Pereira — abriu o senhor Presidente a Sessão, e declarou ser o motivo de a haver convocado o ter recebido um officio do Exm.º Snr. Presidente da Provincia, remetendo laminas de Pus vacinico, e um requerimento de João Glz Franco requerendo nomeação de hum Juiz — Leu-se o seguinte — hum officio do Exm.º Snr. Presidente remetendo 6 laminas de Pus vacinico, recommendando a esta Camara todo o zello e solicitude, em o faser propagar neste Municipio *afim de preservar o flagelo das Bexigas* posto em discussão resolveu-se fossem remettidas as Laminas ao cidadão João Glz Franco encarregado da vaccina. — Outro *do Proffessor de Primr.ªs Letras, declarando achar-se prompta a Aula para o Ensino Mutuo,*

pedindo se nomeasse uma *commissão para assistir á abertura dos trabalhos da mesma Aula que deve ter lugar no dia 1.º de Outubro pelas 10 horas da manhã*, para assim poder requerer a Attest.^m á esta Camara, e gratificação á Assembleia Provincial posto em discussão resolveu-se nomear dita commissão, e sahirão os senhores Pacheco Lanhoso, França Pereira, e Negrão — Lerão-se os seguintes requerimentos — 1.º do Ajudante João Glz Franco pedindo a nomeação de hum Juiz para julgar a causa entre partes o sup.º e Manoel José de Siqr.^a juntando por Documento a certi.^m de haver-se dado de suspeito o actual Juiz Municipal, e posto em discussão, fez-se d.^a nomeação que recabio na pessoa do Senr. Ant.^o Antunes Roiz que foi chamado p.^a prestar juram.^{to} — Outro de *Augusto Lobo de Moura, que se mandou informar ao Fiscal na Sessão de 13 do corrente pedindo carta de Dacta, declarando o mesmo achar se devoluto* posto em discussão resolveu-se passar carta de Dacta na forma do estillo. Outro do Alf.^s Joaquim José Ferr.^a Bello pedindo carta de Dacta, e que tambem se havia mandado informar ao Fiscal, e que tendo a mesma informação, teve egoal Desp.^o — Outro de *Edwiges Maria de Paula pedindo 50 palmos de terreno p.^a levantar casas na rua do Lisboa em frente as de Manoel Francisco Alves, e para outro lado com a rua nova da estrada*, foi a informar ao Fiscal. Apresentou-se o cidadão Ant.^o Antunes Roiz que prestou juramento de Juiz Municipal, e se fez publico por Edital. Leu-se um requerimento do Tenente Antonio José Ferr.^a Faria, assignado por seu Procur.^{or} requerendo nomeação de um Juiz Municipal p.^a julgar a causa entre elle, e Joaq.^m de Souza Ferr.^a declarando haver-se o Ajud.^o Antonio Antunes Roiz averbado suspeito citando um documento o qual não appareceu, e posto em discussão resolveu-se que o sup.^o juntasse o dito documento e voltasse. — Pedio o Senr. Costa Guimarães Licença p.^a hir á villa de Castro declarando que talvez não pudesse assistir a proxima Sessão ordin.^a prometendo comparecer se-lhe fosse possível, a qual lhe foi concedida contra o votto do Senr. Presid.^o. E por não haver mais que deliberar feixou o Senr. Presidente a Sessão. E eu Antonio Jose Per.^a Tinoco Junior Secretario a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}

Luiz de França Pereira.

Antonio Alz Loureiro.

Fran.^{co} de Assis Marq.^a da C.^{ta} Pax.^o Lanhoso.

João de Souza Dias Negrão.

Antonio Mauricio da Costa Guimarães.

— : —

1.ª Sessão ordin.^a Presidencia do Snr Paula Guimarães

Aos 8 dias do mes de Outubro de 1838 — Decimo septimo da Independencia do Imperio, nesta villa de Coritiba, na salla das Sessões Municipaes presentes, 6 Sr.^s vereadores, Paula Guim.^{es} — Bitancourt — Lour.^o — Negrão — Lima Bueno — Monteiro; faltando sem cousa portecipada o Senr. Marques, e achando-se na salla das Sessões o Sr. Pacheco Lanhoso, foi convidado, e tomou assento como vereador. — Sob proposta do Sr. Presidente se resolveo nomear a comissão Permanente e posto á vottação recabio esta nas pessoas dos senhores Presidente, Monteiro, e Paxeco Lanhoso. Leu-se o seguinte: officio do Administrador da obra da cadeia acompanhando a conta da despesa da casa que serve de guardar os materiaes para a obra da nova cadeia, e posto em discussão foi a comissão — Outro do Procurador da Camara em resposta ao que esta Camara lhe dirigira em dacta de 1.º de Agosto ordenando-lhe remetesse a relação das dividas; quaes as arrecadadas, e p.^a arrecader juntando um masso da relação das dividas cobradas, e não cobradas, bem como dous requerim.^{tos} que havia feito ao Juiz de Pas, e posto em discussão foi a comissão — Outro do m.^{mo} com as contas do quarto trimestre do corr.^o anno; sobre o que propos o Snr. Presidente, que se nomeasse uma comissão especial de contas visto que se tem de organizar as contas desta Camara para serem remetidas á Assembleia Provincial, e posto em discussão foi approvada a proposta, e possando-se a nomear dita comissão recabio esta nomeação nas pessoas dos senhores Bitancourt, e Lima Bueno, a cuja comissão forão as contas do Procurdor, e Administrador da obra da cadeia: Leu-se o relatorio do Fiscal da Freguesia de S. José remettendo a relação das dividas desta Camara, e foi á comissão — Leu-se um requerim.^{to} de Domingos José de Farias pedindo *fosse-lhe permitido continuar com a obra que está fazendo na rua nova da Entrada*, obrigando-se a demolir a obra que estiver torta embargada pelo Fiscal, e posto em discussão se lhe concedeo o que pede — Outro de *Donna Maria Rosa pedindo alinhamento para levantar casas nos fundos das que tem no Pateo da Matriz*, e posto em discussão se resolveu q' informe o Fiscal, se ha algum obstaculo ao alinhamento sendo este pela casa de Manoel Antonio Figueira, fazendo canto na frente pedida. — Dois requerimentos de Antonio Ribr.^o, e Bened.^o Mendes, moradores no Campo largo pedindo se lhes pague aluguel de casas que alugarão para prisão naquella Capela curada, e posto em discussão se resolveu, que informe o Fiscal, ouvindo o ex Fiscal. Outro de Anna Joaquina dos Santos, juntando um pertence em uma carta de foro que lhe cedera José Esteves de Siqueira; disistindo a suplicante de 50 braças, e só occupando 100 braças o que posto em discussão se resolveu, que o Secretario faça a competente notta

remettendo ao Procurador — Leu-se um officio do Fabriqueiro da Fregz.^a da Palmeira, remetendo as contas daquella Fabrica, e foi á commissão. — Tendo de apresentar o Sr. Presidente na qualidad.^e de Administrador da obra da carioca da cruz a conta da administração da mesma, largou a cadeira ao Snr. vereador Monteiro, e apresentou a conta da despesa feita em tal obra, forão os papeis a commissão, e a subscrição depois de assignada em Camara, foi remetida ao Fiscal para continuar com dita subscrição, depois do que voltou o Snr. Presid.^e a cadeira; e por ser dada a hora, feixou o Snr. Presid.^e a Sessão, dando para ordem do dia materias addiadas, nomeação triplice de Juizes Municipal p.^a se achar no tempo dos seis meses marcados; Pareceres de commissão, Propostas, indicações, e requerimentos. E eu Antonio Jose Pereira Tinoco Junior Secretario o escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
 Manoel Jose da C.^a Bitancourt.
 João de Souza Dias Negrão.
 Antonio Alz Loureiro.
 Fran.^{co} de Assis Marq.^s da Costa Pax.^o Lanhoso.
 Fran.^{co} de Paula Lima Bueno.
 Joaq.^m José Monteiro.

— : —

2.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senr. Paula Guimarães

Aos 9 dias do mes de 8br.^o de 1838. Decimo septimo da Independencia do Imperio, nesta villa de Coritiba, na salla das Sessões Municipais, presentes sette senhores vereadores — Paula Guimarães — Monteiro — Bitancourt — Loureiro — Negrão — Lima Bueno — e Pacheco Lanhoso; faltando sem causa participada o Snr. Marques, abrio o senhor Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada. Leu-se o seguinte — Hum officio do Juiz de Pas do 2.^o Districto desta villa declarando o nome dos Pronunciados naquelle Juizo, e ficou sobre a mesa para se juntar ás outras participações — Requerimento de «José Mathias Ferr.^o, pedinda 28 palmos de terreno para edificar uma morada de casas na rua nova da entrada», e foi a informar ao Fiscal. — Outro de «Donna Escolastica Maria de Jesus pedindo faculd.^e para levantar casas nos fundos da que tem no Pateo da Matriz», e teve igual destino. Leu-se e foi a commissão, o Relatorio do Fiscal da Capela curada do Campo Largo. Compareceu o Procurador que foi chamado para desfazer alg.^s enganos, que a commissão achou em suas contas, depois do que foi despedido. Entrando da ordem do dia fez-se a nomeação do Juiz Municipal, e sabirão nomeados em primeiro

lugar o Alferes José Borges de Macedo; em 2.^o o Tenente João Nepomoceno Pinto Bandeira, e em 3.^o o Alferes João da Silva Per.^a e suspendendo-se a Sessão para se faser o officio, remetendo-se a lista triplice ao Exm.^o Senhor Presidente da Provincia para ser approvada, e continuando assignou-se ditto officio, que se mandou registrar para ser remetido. Lerão se duas Portarias de Sua Ex.^a de 28 de Julho, e 9 de Agosto deste anno, esta que acompanhou o regulamento da Lei Provincial de 5 de Março deste anno N. 21, e forão á commissão para organização da Postura. Leu-se tambem o requerimento adiado de Miguel Marques dos Santos, e declarou o Senr. Presidente, que era necessario nomear-se mais um membro para a commissão, visto que elle era suspeito, cujo membro só serveria nesta decisão, e foi o Requerimento a commissão sahindo nomeado membro da ditto o Senr. Negrão. Sob proposta do Snr. Presidente resolveu-se que se aprompte a salla dos jurados, com todo o necessario, e que o Procurador saptisfassa a dispesa, que para isso se fiser. Convidou-se ao cidadão João Gonçalves Franco p.^a se encarregar de ser o vaccinador desta villa. E por ser dada a hora feixou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia Pareceres de commissão, Propostas, indicações e requerimentos. E eu Antonio Jose Pereira Tinoco Junior Secretario o escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
 Manoel José da C.^a Bitancourt.
 João de Souza Dias Negrão.
 Joaq.^m Jose Monteiro.
 Fran.^{co} de Paula Lima Bueno.
 Antonio Alz Loureiro.
 Fran.^{co} de Assis Marques da C.^a Pax.^o Lanhoso.

— : —

3.^a Sessão ordindr.^a Presidencia do Senr. Paula Guimarães

Aos 10 dias do mes de 8br.^o de 1838, decimo setimo da Independencia e do Imperio, nesta villa de Coritiba na salla das Sessões Municipaes; presentes 7 senhores vereadores — Paula Guim.^{es} — Monteiro — Bitancourt — Loureiro — Negrão — Lima Bueno — e Pacheco Lanhoso: abrio o senhor Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada. Leu-se seguinte: Hum off.^o do cidadão João Gonçalves Franco em resposta ao que ontem se lhe havia dirigido; declarando aceitar de bom grado o cargo de vaccinador d'esta v.^a e posto em discussão ficou a Camara inteirada ficando o officio sobre a mesa para se remetter d.^a nomeação a sua Ex.^a q.^{do} se remetterem as Posturas. Declarou o senhor Presidente haver tambem convidado ao cidadão Manoel Alves Pereira da Freguezia de São José

para o mesmo fim acima o que foi approvedo — Leu-se hū officio do Fabriqr.^o da Capela curada do Campo Largo; declarando não poder despender mais de dez mil reis sem ordem da Camara, salvo quando a despesa for feita em virtude de applicação especial d'alguma esmolla ou legado, e não podendo entrar no conhecimento pedia esclarecimento a tal respeito, em razão de nunca haver naquella Igreja redito de Fabrica, e sim de esmollas, e foi a commissão. Lerão-se os seg.^{os} requerimentos. Do Procurad.^{or} desta Camara pedindo exempção do cargo, e foi a commissão. Outro do Red.^o Vigario collado desta villa pedindo Attest.^{am} nos meses de Julho Agosto e 7br.^o, e se nelles tem cumprido as obrigações de Parocho, e posto em discussão se resolveu passar pela afirmativa. *Outro de João Alemão pedindo carta de foro no rocio desta villa*, juntando a medição do Piloto, e posto em discussão depois de examinadas as cartas do Piloto, resolveu-se passar ditas cartas, com as clausulas das Posturas, e sem préjuizo de 3.^o — Forão presentes as contas do Fabricheiro desta villa e forão a commissão — Entrando na ordem do dia, lerão-se os seguintes Pareceres de commissão. 1.^o sobre o requerim.^o de Miguel Marques dos Santos em q' requer se lhe espessa Diploma de Juiz de Pas: sendo a commissão de parecer, que se represente ao Exm.^o Snr. Presidente atal respeito; sendo o off.^o concebido nos termos da redação por ella apresentada. O Senr. Presid.^o largou a cadeira ao Senr. vereador Monteiro, visto ter jurado suspeição em todos os casos relativos ao Snr. vereador Marques; e posto em discussão o parecer da commissão sofreu algumas emendas a copio do off.^o a sua Ex.^a sendo depois approvedo, e se resolveu que o Secretr.^o tire em limpo para depois de assignado ser regist.^o, e remetido, depois do que voltou o senhor Presid.^o a cadeira. 2.^o *«Sobre a abertura da Aula de Ensino Mutuo desta villa, declarando a commissão ficar muito saptisfeita pelo discurso que fez o Proffessor a seos Alumnos, demonstrando-lhes as vantagens que devião esperar de um tal ensino, depois do que passou a dar principio, e declarou ter de requerer Attest.^{am} do tempo findo pelo ensino simultaneo; querendo faser exame das materias que estudarão durante aquelle methodo, de que a commissão dispencou por não interromper os trabalhos da pres.^o abertura, e por estar convencida do adiantam.^o q' os alumnos obtiverão em o extincto methodo; ficando saptisfeita da polides e obediencia de seus alumnos, e que por isso é de parecer que lhes passem as Attestações pela afirmativa de haver o mesmo cumprido com os deveres a seo cargo athé o ultimo de 7br.^o do corr.^e anno, e de ter dado comesso e haver feito passagem do ensino semultaneo, ao "methodo Lencaster" no dia 1.^o de 8br.^o corrente», e posto em discussão foi approvedo. E por ser dada a*

hora feixou o Senr. Presid.^o a Sessão dando p.^a ordem do dia Pareceres de commissão, Propostas, indicações, e requerimentos. E eu Antonio Jose Per.^a Tinoco J.^{or} Secretario o escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
Fran.^{co} de Paula Lima Bueno.
João de Souza Dias Negrão.
Manoel Jose da Cunha Bitancourt.
Antonio Mauricio da C.^{ta} Guim.^{es}
Joaq.^m Jose Monteiro.
Fran.^{co} de Assis Marq.^s da Costa Pax.^o Lanhoso.

— : —

4.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Paula Guimaraens

Aos onze dias do mes de 8br.^o de 1838 — decimo setimo da Independencia do Imperio, nesta villa de Curitiba na salla das Sessões Municipaes presentes 6 senhores vereadores Paula Guim.^{es} — Monteiro — Bitancourt — Costa Guim.^{es} — Negrão — e Lima Bueno; faltando com causa participada o Senr. Loureiro; abriu o senhor Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approveda — Leu-se o seguinte: officio do Senr. vereador Alvares Loureiro, participando achar-se encomodado, e foi aceita a sua participação — Outro do Juiz de Orphãos participando ter urgente necessid.^o de ausentar-se para a villa de Castro, e em sua volta em seguida á de Paranaguá, requerendo por isso se nomeasse outro Juiz que suas veses fizesse, e posto em discussão passou-se afaser dita nomeação q' recahio na pessoa do Reverendo João de Abreu e Sá Sotto maior, que se mandou avisar para vir tomar posse. Leu-se e foi á commissão o Relatorio do Fiscal da Freguezia da Palmeira que acompanhou a certidão de haver citado o Alf.^s José Caetano para pagar a multa q' lhe fora imposta pelo Tribunal dos Jurados. — *«Requerimento do Ten.^o Manoel Gonçalves de Moraes pedindo 80 palmos, de terreno para edificar casas na rua nova da carioca»,* e foi a informar ao Fiscal — Dois requerim.^{tos} do Proffessor de Primr.^{as} Letras desta villa, em o 1.^o pedindo attest.^m de haver cumprido com os deveres de seu Magisterio pelo ensino simultaneo para poder cobrar seos ordenados de Julho a ultimo de 7br.^o, e se mandou passar pela afirmativa com a assignatura do senhor Monteiro. Em seguida pedindo tambem *«Attestação do dia em que deu principio ao ensino pelo methodo Lencaster»,* e de haver cumprido com os deveres de seu Magisterio p.^a poder requerer gratificação, e se mandou passar pela afirmativa, e no sentido do Parecer da commissão: tambem com assignatura do Senr. Monteiro visto ser o Senr. Presid.^o irmão do Professor

— Requerimento do Actual continuo, pedindo seu ordenado vencido athe 12 do corr^o, e posto em discussão se resolveu mandarlhe pagar. — «*Outro de Donna Escolastica Maria de Jesus*», que se havia mandado informar ao Fiscal na Sessão de 9 do corr.^o o qual informou, e posto em discussão «*se resolveu passar-lhe carta de Dacta de 24 palmos de terreno com as clausulas das Posturas, metade dos fundos de rua a rua*» sem prejuizo de 3^o, e que o Arruador dê o nivelam^{to}, altura, largura das portas, e janellas, altura das mesmas, e peitoris — Outro de Antonio José Ferreira Faria, que se mandou juntar o documento na Sessão de 22 de 7br.^o o qual juntou de ter-se dado de suspeito o actual Juiz Municipal, e o mesmo que se havia nomeado para a causa e procedendo-se á nomeação recabio esta na pessoa do cidadão João Nepomuceno Pinto Bandeira, que se mandou avisar p.^a tomar posse. — Assignou-se o officio a sua Ex.^a remetendo o Requerimento de Miguel Marques dos Santos, e foi a registrar para ser remetido — Sob proposta do Senr. Presidente, se resolveu remeter o officio do Inspector da Thesour.^a da Prov.^a ao Fabriqueiro da Igreja Matriz desta villa para que o m.^{mo} arrecade a q.^{uia} de 400\$000 do Collector das rendas Nacionaes desta villa aplicada para reparos da Igreja Matriz; autorizando-o para tal arrecad^m, e que logo que a fizer participe a esta Camara, devolvendo-lhe o officio — Sob proposta do Snr. Presid.^o se resolveu nomear um Membro para a commissão Permanente visto ter agora comparecido o Senr. vereador Costa Guim.^{es}, e por isso se retirado o Snr. vereador suplente Pacheco Lanhoso de Membro da dita commissão e recabio esta nomeação na Pessoa do Snr. Costa Guim.^{es} — Entrando na ordem do dia lerão-se os seguintes pareceres de commissão: 1.^o sobre a Portaria de S. Ex.^a q' acompanhou o regulam.^{to} da Lei Provincial deste anno para se faser Posturas sobre a viccina, cujas Posturas a commissão apresenta para depois de approvadas serem remetidas a Assembleia Provincial para sua final approvaçãõ, o que foi approvado ditas Posturas pela 1.^a discussão, em a qual forão approvados seos Art.^s 1.^o, 2.^o e 3.^o; ficando sobre a mesa para passarem por segunda discussão: — 2.^o sobre o exame das contas do Fabriqueiro da Freguesia da Palmr^a e achando-as certas é de parecer se hajão por tomadas, e approvadas fasendo-se a compet.^o notta no Livro, devendo aq.^{lo} Fabriqueiro guiar-se pelo modello das contas que a commissão apresentar, o que posto em discussão foi approvado — 3.^o sobre o exame das contas do Fabriqueiro desta villa, que achando-as certas, é de parecer se approvem, fasendo se notta competente, e posto em discussão foi approvado. — 4.^o sobre o exame das contas do Procur.^{or}, que achando-as certas, é de parecer que se lancem, e sejão remetidas as do 1.^o, 2.^o, 3.^o e 4.^o trimestre a commissão para se organisarem as que devem ser remetidas á Assembleia Provincial para a sua approv.^{am} o que posto em discussão foi approvado. — 5.^o sobre

o exame das contas da «*obra da carioca da cruz apresentadas pelo Snr. vereador Paula Guim.^{es} como Adm.^{or} da m.^{ma}*»; as achou conformes, e certas, sendo de parecer que se approvem, e q' se louvem ao m.^{mo} pelo zello ecconomico com q' se prestou a uma tão util obra assim como da quantia que ofereceu para a m.^{ma}, e q' se espera no seu bem conhecido Patriotismo a continuação de sua administração athe se concluir a mesma obra» logo que haja quantia sufficiente p.^a esse fim, e posto em discussão foi approvado, e ficou para se decidir da conclusão da obra dep.^s que o Fiscal remeter a q.^{ta} que obtiver a sobscrição, que se abrio para tal fim. E por ser dada a hora feixou o Snr. Presid.^o a Sessão dando para ordem do dia 2.^a discussão dos Art.^{os} de Posturas, Pareceres de commissão, Propostas, indicações, e requerimentos. E eu Ant.^o José Per.^a Tinoco J.^{or} Secretario o escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
Manoel Jose da C.^a Bitancourt.
Antonio Mauricio da Costa Guim.^{es}
Joaq.^m Jose Montr.^o
Antonio Alz Loureiro.
João de Souza Dias Negrão.
Fran.^{co} de Paulo Lima Bueno.

5.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senr. Paula Guimarães

Aos 12 dias do mes de 8br.^o de 1838 decimo setimo da da Independencia do Imperio, nesta villa de Coritiba, na salla das Sessões Municipaes, presentes sette senhores veriadores — Paula Guimarães — Monteiro — Bitancourt Costa Guimarães — Loureiro — Negrão — Lima Bueno — abrio Senr. Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada. Leu-se o seg.^{to} Hum officio de Francisco Xavier de Assis exactor da Barreira da Campina, declarando, que circunstancias imperiosas lhe fizerão mudar aquella Barreira para a Borda do Campo, mandando trancar a Estrada, que tranzitão p.^r ella os «*moradores de Piraquara*», fasendo concertar a Estrada pello campo, declarando haver na mesma dacta participado a S. Ex.^a, esperando sua approv.^m e que esperava que esta Camara concenteria a concervação da tapagem da m.^{ma} Estrada apesar de ser contra as Posturas, e que pedia unicamente athe a approvaçãõ de sua Ex.^a, e que esta Camara fizesse as precisas participações aos Juizes de Pas para q' nenhũ particular cometa o dezatino de tornal-a franca em prejuizo dos Direitos, e da Lei, e q' isto fizera em rasão de se achar com toda sua familia enferma, e q' não se

descuida de residir durante o dia na Campina, e q' se S. Ex.^a não approvar a tapagem da Estrada e a mudança q' fez da Barreira então mudar-se-ha para ella tornando franca a Estrada; e posto em Discussão foi a commissão — Officio do Administrador da obra da cadêa, remetendo feixadas as contas das despesas feitas com a m.^{ma} obra para esta Camara remeter ao Exm.^o Governo, conforme a Postura de 12 de Julho deste anno; e posto em Discussão resolveu-se remeter a Sua Ex.^a com officio, q' se mandou registrar para ser remetido. — Entrando na ordem do dia passarão por segunda Discussão os 3 Artigos de Posturas sobre a vaccina que forão approvados de per si desde o 1.^o até o 3.^o, e voltou a commissão para a redação — Lerão-se os seg.^{os} Pareceres de commissão — 1.^o sobre a Portaria de S. Ex.^a na qual ordena, que esta Camara faça, e remeta em tempo Art.^o de Posturas a Assembleia Provincial sobre a factura de caminhos, q' dão servidão as villas, Freguesias, e Curatos, p.^a sua approvação; sendo a commissão de parecer, que achando-se já providenciado pelos Art.^s 15 e 16 das Posturas confirmadas no 1.^o de Fevr.^o de 1831, e Art. 28 das Posturas confirmadas em 3. de Fevr.^o de 1832 que se remetão por certidão ditos Artigos sendo o off.^o a S. Ex.^a concebido nos termos da copia p.^r ella apresentado o que posto em Discussão foi approvado, e se mandou que o Secretr.^o tire em limpo para depois de assignado ser registado, e remetido com dita cert.^m, 2.^o sobre o relatorio do Fiscal da Capela Curada do Campo Largo; sendo de parecer que quanto ao 1.^o, e 2.^o Artigo fica a Camara inteirada, ao 3.^o em q' diz que o Juiz de Pas Jose Maria Padilha não quer pagar a multa q' lhe foi imposta pela Junta de Pas, que o chame a reconciliação perante o Juiz de Paz suplente para ahi ser constrangido a pagar. Quanto ao 4.^o em que trata de haver arrecadado 9\$400 reis, que entregue ao Procurador; fazendo remessa unicamente da quantia de 7\$050 reis ao Procur.^{or} por se lhe descontar a 4.^a parte que por Lei Provincial lhe pertence. Q.^{to} ao 5.^o que cuide em arrecadar as multas de João Ribeiro, de Manoel Mendes, Antonio Paulista, e Francisco da Luz, das q.^{tas} que aponta em seu Relatorio, bem como todos os mais que se lhe tem remetido, e q' de ora em diante «*não dê mais licença para fandangos dentro das Povoações*», e nem para salvas, e que observe, e faça observar os Artigos 3 das Posturas de 1.^o de Fevereiro de 1831, e 27 das Posturas de 3 de Fevr.^o de 1832, e que finalm.^{te} entregue mais ao Procur.^{or} os 3\$000 reis que no Relatorio passado disse ter em seu poder, descontando delles a 4.^a parte; louvando-se ao mesmo Fiscal no desempenho de sua attribuição, e que esta Camara espera, que para o fucturo desempenhará com todo o Patriotismo: o que posto em Discussão foi approvado: 3.^o sobre o Relatorio do Fiscal da Freguezia de São José; sendo de parecer que quanto ao 1.^o Art.^o fica a Camara inteirada; ao 2.^o em que trata não ter podido cobrar as multas pelos meios amigaveis

que se lhe remetta de novo a Lista dos devedores, e que os chame para serem constrangidos a pagar perante o Juiz de Pas. Q.^{to} ao 3.^o, e 4.^o fica a Camara inteirada. Ao 5.^o em que trata de Francisco das Chagas Mendes que logo que elle appareça nessa Freguesia o constranja perante o Juiz de Pas. Ao 6.^o em que tracta de Francisco Pinto Ribr.^o, que pratique o mesmo a tal respeito. Quanto ao 7.^o em que trata do Cap.^m Manoel Mendes, que a seu tempo será chamado e que quanto elle afirmar, a relação não lhe dá força alguma. Ao 8.^o fica a Camara inteirada. — Ao 9.^o que cuide em arrecadar as multas impostas pelo Fiscal na correição e que finalmente remetta a entregar ao Procurador todo o dr.^o que tiver arrecadado com huma conta em que declare o nome do devedor, descontando a 4.^a parte que por Lei Provincial lhe pertence, cuja conta deve vir remetida a esta Camara, e o dinheiro ao Procurador. — Deu parte o Secretr.^o de ter lançado as contas do Procurador que ficarão para depois de organizada a que se tem de remetter a Assembleia serem approvadas, e assignadas — Apresentou o senhor vereador Bitencourt uma proposta para que se remetesse de novo os Art.^s de Posturas que esta Camara remeteu o anno passado á Assembleia Provincial p.^a serem approvadas declarando-se nos officios ao Exm.^o Snr. Presid.^o e ao Secretr.^o da Assembleia, que se remetia em razão de não ter tido noticia de seu recebimento, e posto em Discussão foi a commissão. Propos o Senr. Presidente, que o Procurador comprasse uma campanha para servir para o Conselho de Jurados, e foi approvado; e que o Secretr.^o exija do Fiscal a arrematação das pontes do Bellem, e Ivo, bem como seu Relatorio. E por ser dada a hora feixou o Senr. Presid.^o a Sessão dando para ordem do dia Pareceres de commissão, Propostas, indicações, e requerimentos. E eu Antonio Jose Pereira Tinoco Junior Secretario a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}

Manoel José da C.^a Bitancourt.

João de Souza Dias Negrão.

Antonio Alz Loureiro.

Joaq.^m Jose Montr.^o

Antonio Mauricio da Costa Guim.^{es}

Fran.^{co} de Paula Lima Bueno.

6.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Paula Guimarães

Aos 13 dias do mes de 8br.^o de 1838 decimo setimo da Independencia do Imperio, nesta villa de Cor^a, na salla das Sessões Municipais, presentes 7 senhores vereadores; Paula Guimaraes — Montr.^o — Bitancourt — Costa Guim.^{os} — Lour.^o — Negrão — e Lima Bueno: abriu o Snr. Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada — Deu parte o Secretario de achar-se na salla das Sessões o Reverendo João de Abreu e Sá Sotto maior para prestar juramento e tomar posse do cargo de Juiz de orphãos interino durante a ausencia do Actual, elogo prestou juramento, que se fez publico por Edital. — Leu-se o seguinte. — Officio, e relatorio do Fiscal desta villa, que foi a commissão; e se mandou remetter o orçamento das Pontes para que com brevidade remeta os lanços que se referem, a esta Camara — Requerim.^{to} de Ricardo Lustosa de Andrade, pedindo nomeação de hum Juiz Municipal, para faser o Inventario de seu falecido sogro por reconhecido suspeito o actual por ser filho do mesmo finado; deferindo-se o mesmo requerim.^{to} se passou a faser nomeação que recabiu na pessoa do Tenente João Nepomuceno Pinto Bandeira, q' se mandou avisar para prestar juram.^{to} — *«Requerim.^{to} do Ten.^{te} Manoel Glz de Moraes pedindo carta de Dacta de 80 palmos de terreno na rua Nova da Carioca»* que se havia mandado informar ao Fiscal na Sessão de 11 de 8br.^o o qual declarou em sua informação estar o terreno devoluto, e se resolveu passar carta de Dacta com as clausulas das Posturas, e metade dos fundos de rua a rua, e sem prejuizo de 3.^o — Outro de *Jose Mathias*, que se mandara na Sessão de 9 informar pelo Fiscal, o qual informou achar-se o *«terreno devoluto»*; teve igual destino. — Dous requerimentos de Benedicto Mendes, e Antonio Ribeiro da Capella do Campo Largo, com informação do Fiscal; e forão a commissão por não conferirem as dactas dos allugueis das casas. — Entrando na ordem do dia, passarão p.^a 3.^a Discussão as Posturas sobre a vaccina q' forão approvadas, e se mandou tirar em limpo para serem remetidas á Assembleia Provincial para sua approvação, e copia das m.^{mas} ao Exm.^o Senr. Presid.^o acompanhando a nomeação do cidadão Glz Franco para vaccinador deste Municipio, e suspendeu-se a Sessão p.^a o Secretr.^o tirar em limpo, e continuando a mesma assignar-se os dittos officios, e Posturas, e assignou-se tambem outro a Sua Ex.^a remetendo a participação trimestral do Juiz de Pas do 2.^o Destricto desta villa, que forão a registrar para serem remetidos: assignou-se mais outro off.^o a sua Ex.^a remetendo por cert.^m os Art.^s de Posturas já approvados, sobre as Estradas, que se mandou registrar para ser remetido — Lerão-se os seguintes Pareceres de comissão. 1.^o sobre o exame feito no officio do Fabriqueiro da Capela Curada do Campo Largo, em

que declara haver recebido a copia da Lei Provincial de 18 de Março de 1836, sendo de parecer que se responda ao dito Fabriqueiro nos termos da copia que apresenta redigida; e posto em Discussão foi approvado, e se mandou que o Sectr.^o tire em limpo para depois de assignado ser registado, e remetido — 2.^o sobre o exame feito no off.^o do Fabriqueiro da Freguezia da Palmeira sendo a commissão de parecer, que se responda o m.^{mo} no sentido da copia que apresenta por ella redigida, na qual *«declara o d.^o Fabriqueiro que quanto a repugnancia que tem os fregueses de pagar pelos enterros que se faserem no cemiterio, lhes faça ver, que a Fabrica que elles pagão não he de sepultura, pois que nem se deve cobrar; he sim da assistencia da cruz no acto do acompanhamento, digo da recommendação, conforme o regulamento Ecclesiastico»* o que posto em discussão foi approvado, e se mandou tirar em limpo para ser assignado, registado, e remetido — 3.^o sobre o exame do Requerimento do Procur.^{or} desta Camara em que pede Demissão; é de parecer, que se lha negue por oras, declarando-se-lhe por Despacho, que a Camara resolveu indeferir ao Sup.^o e que espera que o m.^{mo} cuide com toda inergia na arrecadação das multas e dividas confr.^o se lhe tem por varias veses recommendado; o que posto em Discussão foi approvado, exarando-se o Desp.^o em dito requerim.^{to} — 4.^o sobre a proposta do Senr. vereador Bitancourt; é de parecer que se remetta por copia a S.^a Ex.^a os Art.^{os} de Posturas que se remeterão o anno passado em a dacta de 26 de 8br.^o á Assembleia Provincial p.^a sua approvação; sendo o off.^o concebido nos termos da copia que apresenta o q' posto em discussão foi approvado, e se mandou q' o Secretario tire em limpo, p.^a se assignar, registrar, e remeter. E apresentando o Secretario em limpo o off.^o foi assignado. — 5.^o sobre o officio do Exactor da Barreira da Campina no qual declara haver trancado a Estrada de Piraguara, pedindo a esta Camara a approvação para que se conserve a mesma tapada, é de parecer que se não annua tal tapagem por ser de encontro ao Art.^o 16 das Posturas de 1.^o de Fevr.^o de 1831; remetendo-se-lhe por copia o mesmo Art.^o para que faça pol-a em seu antigo estado; respondendo-se o off.^o pela manr.^a da copia que apresenta; o que sendo lido, e depois de varios debates, foi approvado e se md.^{ou} tirar em limpo para se assignar, registrar, e remetter — 6.^o sobre o Relatorio do Fiscal da Freguezia da Palmeira, é de parecer, que quanto ao 1.^o Art.^o fica a Camara inteirada. Ao 2.^o em que trata de não ter ainda feito correição, que a faça quanto antes. Ao 3.^o em que trata da multa do Alferes José Caetano q' o mesmo não mostrando absolvição dos jurados, q' o constranja perante o Juiz de Pas — Ao 4.^o em q' trata de se achar em seu poder 8\$310 reis de multas de carreiras, e alluguel do quartel, que faça remessa quanto antes ao Procurador da q.^{ta} de 6\$910 reis por se lhe

descontar 1\$400 reis que p.^r Lei Provincial lhe pertence. — Ao 5.^o fica a Camara inteirada. — «Ao 6.^o em q' trata de haver certões incultos no Pinheral, e que varios daquella Freguezia querem hir povoal os, que os donos das frentes em suas testadas não concentem; pidindo que esta Camara leve ao conhecimento do Governo»; que requeirão ao Exm.^o Governo aquellas pessoas q' os quizerem cultivar pois que é permitido o Direito de petição. — Ao 7.^o fica a Camara inteirada; louvando-se ao Fiscal no desempenho de suas obrigações; e posto em discussão foi approved. E por ser dada a hora feixou o Snr. Presid.^o a Sessão dando para ordem do dia Pareceres de commissão, Propostas, indicações, e requerimentos. E eu Antonio José Per.^a Tinoco Junior Secretario a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}.

Fran.^{co} de Paula Lima Bueno.

João de Souza Dias Negrão.

Antonio Alz Loureiro.

Joaq.^m Jose Montr.^o

Ant.^o Mauricio da C.^{ta} Guim.^{es}.

Manoel Jose da Cunha Bitancourt

— : —

7.^a Sessão ordinaria Presidencia do Sr. Paula Guimaraes

Aos 15 dias do mes de 8br.^o de 1838 decimo setimo da Independencia do Imperio, nesta villa de Coritiba na salla das Sessões Municipais presentes 7 senhores vereadores Paula Guimarães — Monteiro — Bitancourt — Costa Guimarães — Loureiro — Negrão — e Lima Bueno: abriu o senhor Presid.^o a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approveda. Apresentou o Secretario dous officios do Tenente João Nepomuceno Bandeira, em resposta aos que o mesmo lhe havião dirigido avisando-o para vir tomar posse do cargo de Juiz Municipal para servir na causa de Joaquim de Sousa Ferreira, e Antonio José Ferreira Faria, e no «*Inventario do falecido Cap.^m Antonio José da Silva Carrão*», e a Camara não julgando admissivel as razões pelo mesmo expendidas, resolveu, que o Secretario de novo o avise para vir prestar juram.^{to} e tomar posse. Leu-se hum officio do Juiz de Pas do 1.^o Destricto desta villa; propondo para Inspector do mesmo a Servulo Corrêa de Bitancourt, e foi approvedo visto não constar ser o mesmo Guarda Nacional deixando de vottar o Senr. Bitancourt por ser cunhado do mesmo, e deferindo-se-lhe o juram.^{to} mandou-se passar o competente Diploma. Lerão-se os seguintes requerimentos. Do Secretario actual desta Camara, pedindo se-lhe mandasse pagar a quantia de 40\$000 de seu ordenado vencido de 14 de Julho a 14 do corrente; e

resolveu-se mandar que o Procurd.^{or} lhe pague. «*Outro de Eduviges Maria de Paula, que se havia mandado informar ao Fiscal na Sessão de 22 de 7br.^o o qual, informou achar se devoluto o terreno pedido pela suplicante, e resolveu-se passar carta de Dacta com as clausulas das Posturas*», ametade dos fundos de rua a rua, e sem prejuizo de 3.^o. — «*Outro de Donna Maria Rosa da Paixão, que se havia mandado informar ao Fiscal na Sessão de 8 do corr.^o o qual não informando fez com que a suplicante apresentasse huma replica em que diz, que cumpro com o desp.^o desta Camara, e que o Fiscal tendo o requerimento em seu poder quatro ou cinco dias, o entregou sem nenhuma informação, talvez embarassado p.^r lhe constar bem como a sup.^e, que neste tempo se despaxou um requerimento de Diogo José de Souza Guimaraes pelo qual se pretende dar carta de Dacta de uma porção de terreno da Suplicante sem preceder sua audiencia e nem saber o quanto, contra a qual concessão a Sup.^o protexta, e por isso se apressou em exigir o requerimento do referido Fiscal, e falando respeitosa.^m continua disendo, em dita replica que só a ella compete ceder, dar, o traspassar o dominio de sua Propried.^o a outrem, porque é indubitavel que a posse á mais de 70 annos por si e seos primeiros possuidores*», e que ainda á poucos annos suscitando-se uma questão de limites de quintaes entre a casa da Sup.^o e a do dito seu visinho Diogo, foi terminada judicialm.^{to} em favor da Sup.^o, e naquelle proprio lugar, pela sua antiquissima Posse; seu Julgador então depois de ventilada a causa, ouvidas as partes e suas razões decidiu a favor da Sup.^o, como se poderá dar a mesma cauza demandada á parte que sem razão apretendeu, e uma outra sentença que assim julgasse. A Constituição do Imperio (continua disendo) garante o Direito de Propriedade, e a mesma expressam.^{to} prohibe a qualq.^r poder faser reviver Processos findos, e não tendo havido recurso daquelle concervando-se até agora a Sup.^o no goso de dita sua Propried.^o parece que é só quem tem o dir.^{to} a ella, e nunca o seu visinho, por isso que requeria se mande faser o alinhamento requerido para assim cumprir-se a letra da Postura, e que se deixe de conceder a Dacta pedida por seu visinho, p.^r se alisterem duvidas, e sempre odiosas contestações Judiciarias: o que posto em discussão, se resolveu que o Fiscal cumprindo o Despacho desta Camara de 8 do corrente, informe tambem qual o motivo por que o não cumpro, informando circunstanciadamente sobre a replica; e se resolveu mais que o Secretr.^o deixe por oras de passar a carta de Dacta a «*Donna Escolastica mulher de Diogo José de Souza Guim.^{es}* em quanto se não decide o requerim.^{to} em questão. — Entrando na ordem do dia lerão-se os seguintes pareceres de commissão. — 1.^o sobre o exame feito nos requerimentos de Antonio Ribeiro e Benedicto Mendes do Campo Largo, em que

pedem que esta Camara lhe mande pagar os allugueis de suas cazas que servirão de quartéis, e prizão daquella Capela, o 1.º pede 7 mezes desde 15 de Março, athe 15 de 8br.º de 1837 a 2\$000^{rs} por mez, o 2.º pede 8 mezes e 24 dias desde 20 de Maio de 1837 athe 14 de Março de 1838 a 1\$800 reis por mes, que pois achando-se a casa do 1.º allugada athe 15 de 8br.º de 1837, o 2.º tambem pede alluguel de 20 de Maio athe aquella dacta, e mesmo não confere o tempo q' marca, e pede, e logo acharão-se duas casas allugadas em uma mesma epocha para quartel, e prizão, sendo por isso a commissão de parecer que se pessa esclarecim.^{to} ao Juiz de Pas daquella Capella pois já mais esta Camara deve pagar duas casas em um mesmo tempo para um só fim, sendo uma só bastante, e que emquanto ao informe dos fiscaes a commissão os não acha conforme, e parecem ser de encomenda; o que posto em discussão foi approvedo, e se remetterão os dois requerim.^{tos} ao Juiz de Pas daquella Capella para informar a respeito. — 2.º sobre o exame feito no relatorio do Fiscal desta villa, sendo de parecer que se lhe responda pela manr.^a seguinte: que emquanto ao 1.º Artigo de seu relatorio fica a Camara inteirada. Ao 2.º que deverá remetter q.^{to} antes a esta Camara o lanço das pessoas, que quizerem arrematar de factura das Pontes do Bellem, e Ivo. Ao 3.º e 4.º fica a Camara inteirada. Ao 5.º que esta Camara espera que fará correição o mais depressa possivel; e que tambem espera q' continue com grande actividade, e zello no desempenho de suas funcções; e posto em discussão foi approvedo. — Propos o Senr. Presidente que se suspendesse a Sessão em quanto a commissão especial de contas trata de organizar a que se deve remetter á Assembleia Provincial, pois que sendo esta conta de m.^{ta} ponderação era mister que a commissão podesse trabalhar com socego, e sem interrupção, o que posto em discussão foi approvedo, ficando ao cargo do Snr. Presidente mandar faser o aviso em tempo aos Senr.^s vereadores. E por ser dada a ora feixou o Sr. Presid.^o a Sessão dando p.^a ordem do dia Pareceres de commissão, Propostas, indicações, e requerimentos. E eu Ant.^o José Per.^s Tinoco Junior Secretario a escrivi.

Fran.^{oo} de Paula Guim.^{es}.

Fran.^{oo} de Paula Lima Bueno.

João de Souza Dias Negrão.

Antonio Alz Loureiro.

Joaq.^m Jose Montr.^o.

Antonio Mauricio da Costa Guim.^{es}.

Manoel José da Cunha Bitancourt.

8.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senr. Paula Guimarães

Aos 22 dias do mes de 8br.º de 1838, decimo setimo da Independencia do Imperio, nesta villa de Coritiba, na salla das Sessões Municipaes, presentes sette senhores vereadores — Paulla Guim.^{es} — Monteiro — Bitancourt — Costa Guim.^{es} — Loureiro — Negrão e Lima Bueno : abriu o Senr. Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approveda. Leu-se o seguinte — Huma Portaria do Exm.^o Snr. Presidente da Provincia em resposta ao officio desta Camara de 31 de Julho ultimo, em que declara, que aos Juizes de Pas compete propor os commandantes da Guarda Policial, afim de serem approvedos pelo mesmo Governo em virtude das Leis Provinciaes de 23 de Fevr.^o de 1836 N. 12, e 29 de Janr.^o do corr.^o anno N.^o 4, o que a Camara recomende aos Juizes de Pas, que escolhão aos individuos que tiverem de propor de entre os da reserva da Guarda Nacional declarando-se as circunstancias de cada hum, isto é, sua idade, estado, rendimento, e mais qualidades, que os tornem proprios para o Emprego de commandantes de Policia; e posto em Discussão resolveu-se participar aos Juizes de Pas do 1.º e 2.º Districto desta villa, que «*não forão approvedos para command.^o da Policia da 2.^a companhia Luiz da Silva Gomes, e da 4.^a Joaquim de Andr.^o Pereira*», que houvessem os mesmos de faser suas propostas, e remeter a sua Ex.^a — Outro do mesmo Exm.^o Snr. approvedo a nomeação de Cap.^m de Companhia de infanter.^a de Guardas Nacionaes da Fregz.^a da Palmeira a Domingos Ignacio de Araujo, e para Alferes da Secção de Cavallaria da mesma Guarda a Ant.^o Ol.^a Ribas, e posto em discussão resolveu-se participar aos command.^{es} dos corpos. Outra do mesmo Ex.^o Snr. accusando recebido o officio que acompanhou o orçamento da despesa para os reparos da Igreja Matriz desta villa, e que esta Camara fizesse constar aos Inspectores das diversas obras publicas deste Municipio que o m.^{mo} Governo exige que lhe deem mençalmente conta da despesa feita com taes obras, e de seos adiantamentos, esperando prompto cumprimento a esta ordem para regularidade da escripturação na Thesouraria, e para que esteja ao facto como é mister da maneira porque se despendem os dinheiros da Provincia, posto em discussão resolveu-se se remeta por copia ao Administrador da obra da cadêa unico que presentem.^{to} ha; e que o mesmo se faça logo que seja nomeado outro mandando-se registrar a Portaria — Hum «*officio do Exactor da Barreira da Campina, em resposta ao que esta Camara lhe havia dirigido em dacta de 13 do corrente no qual lhe ordenava pusesse franca a Estrada por elle tapada, declarando que nunca o faria como a mesma lhe ordenava, e que só o faria por ordem do Exm.^o Governo da Provincia*»; e posto em Discussão foi a commissão —

Declarou o Senr. Presid.^o achar-se sobrecarregado do expediente da Camara, e pedindo por isso dispensa da commissão, resolveu-se que só os dous membros apresentassem o Parecer. — Hum requerimento de Antonio Gabriel Gonçalves, que se havia mandado informar ao Fiscal na Sessão de 13 de 7br.^o o qual informou «*achar-se o terreno devoluto*», e posto em Discussão resolveu-se passar carta de Dacta na forma do Estillo. Deu parte o Secretario achar-se na salla das Sessões o T.^{to} João Nepomuceno Pinto Bandeira para tomar posse do cargo de Juiz Municipal, para servir na causa de Joaquim de Souza Ferreira, e Antonio Jose Ferreira Farias; e no Inventario do falecido Cap^m Antonio José da Silva Carrão, o qual prestou juramento, na forma do estillo, e com as formalidades da Ley, e se fez publico por Edital. — Apresentando-se o Fiscal desta villa foi por elle declarado ter-lhe Manoel de Oliveira Franco oferecido aquantia de 580\$000 reis para faser as duas pontes do Ivo e Bellem e foi a commissão com a Portaria de S. Ex.^a dactada de 12 de Julho de 1838, e que a m.^{ma} tivesse em vista a quantia marcada no orçamento desta Camara. Declarou o mesmo Fiscal ter feito a correição e achado incurso no Art.^o 1.^o das Posturas confirmadas em 29 de Janr.^o de 1838 a Bernardo José Ribeiro Vianna por não ter aferido, e se mandou remeter o nome do Multado ao Procur.^{or} para faser a arrecad.^m da multa. — Propos o senhor Presidente que era tempo de se faser a arrematação dos subsidios dos liquidos, e pannos de algodão, que entrão para este Municipio, e resolveu-se que o Fiscal faça por em Praça em ramos separados faser publico por Editaes nesta v.^a, S. José, e Votuverava servindo-lhe de orçamento a arrematação q' presentem.^{to} serve, guiando-se em tudo pela arrematação presente que deve findar no ultimo de Desembro do corr.^o anno, cuja arrematação deve ser feita até o ultimo do mesmo mez, e por quem mais der, devendo principiari o trienio do 1.^o de Janr.^o de 1839 no ultimo de Desembro de 1841. Entrando-se na ordem do dia lerão-se os seguintes pareceres de commissão: 1.^o Da commissão especial apresentando o Balanço da receita, e Despesa desta Camara do anno financeiro de 1.^o de 8br.^o de 1837 a 30 de 7br.^o de 1838, bem como o Orçamento q' deve decorrer do 1.^o de 8br.^o de 1839 a 30 de 7br.^o de 1840, tendo a mesma alguma demora na organização em rasão das contas do Procur.^{or} não serem feitas em forma pelo modello, cujo Balanço e orçamento depois de examinados foi approvado, e se mandou que o Secretario tirem em limpo para ser assignado, e remetido a S. Ex.^a para ser presente á Assembleia Provincial para sua approvação, ficando o Orçamento e Balanço debaixo da guarda do Secretario conforme lhe incumbe a Lei de 1.^o de 8br.^o de 1828. — 2.^o da commissão encarregada da fiscalisação da «*obra da Aula de 1.^a Letras desta villa pelo methodo Lencaster*», apresentando a conta da despesa que se fez com a mesma Aula

acompanhada dos documentos que comprovão a m.^{ma} despesa de N.^o 1 a 6 na «*importancia de Rs. 156\$280*», que foi pago pelo cofre desta Camara em virtude da Portaria do Exm. Snr. Presid.^o da Provincia de 30 de 8br.^o do anno passado; sendo de parecer que se remeta a conta e Docum.^{tos} a S. Ex.^a depois de registados com o officio que a commissão oferece em copia por ella redigida, e posto em discussão foi approvado, e se mandou tirar em limpo para se assignar, registrar, e remetter. — Assignarão-se as contas do Procurador, que forão approvadas, e se resolveu deferir agora a demissão do mesmo, que na Sessão de 13 do corr.^o foi indeferido por oras, e se mandou participar ao mesmo haverem sido approvadas suas contas, dada sua demissão conforme ja havia requerido, e que o mesmo venha entregar tudo q.^{to} tem em seu poder pertencente a Camara ao novo Procurador que será nomeado, depois do que se passou a faser a nomeação de novo Procurador, e recaio na pessoa do Senr. vereador Bitancourt por a Camara faser razoavel uso da decizão do Exm.^o Senhor Presidente com a Camara da «*villa Nova do Principe*» que não havia incompatibilidade, de servir de vereador, e Procurador, e logo se lhe deu Posse, e juramento, faser publico por Edital E por ser dada a hora feixou o Senr. Presidente a Sessão dando para ordem do dia Pareceres de commissão, Propostas, indicações, e requerimentos. Eu Ant.^o Jose Pereira Tinoco Junior Secretr.^o a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
 Fran.^{co} de Paula Lima Bueno.
 João de Souza Dias Negrão.
 Antonio Alz Loureiro.
 Joaq.^m Jose Montr.^o
 Antonio Maur.^o da C.^{ta} Guim.^{es}
 Manoel José da Cunha Bitancourt.

— : —

9.^o Sessão ordinaria — Presidencia do Senhor Paula Guimarães

Aos 23 dias do mes de 8br.^o de 1838 — decimo setimo da Independencia do Imperio, nesta villa de Coritiba na salla das Sessões Municipaes, presentes sette senhores vereadores — Paula Guimarães — Monteiro — Bitancourt — Costa Guimarães — Loureiro — Negrão — e Lima Bueno; abrio o Senr. Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada. Leu-se o seguinte. — Requerimento de «*Manoel Antonio Ferreira, pedindo 80 palmos de terreno na rua nova da Ponte para edificar*» uma morada de casas faser canto com os fundos de Manoel Antonio Figueira, e com Manoel Gonçalves de Moraes

juntando a informação do fiscal de achar-se o mesmo terreno devoluto; posto em discussão mandou-se passar carta de Dacta na forma do Estillo. — Outro de *«João da Silva Pereira declarando não poder continuar no Emprego de Arruador, pela falta de vista* que tem, requerendo por isso demissão do Emprego, e posto em discussão se resolveu diffirir sua supplica, cuja demissão terá lugar depois que tiver tomado posse outro Arruador: deixando de voltar o Senr. Monteiro p^r ser cunhado do mesmo, e passando-se a faser a nomeação de Arruador recahio na pessoa de Eufrasio Damião, que será avisado para amanhã vir tomar posse, e prestar juramento — Apresentou o Secretario as Posturas registadas em ordem conforme se lhe havia ordenado, e ficou a Camara saptisfeita — Apresentou o mesmo em limpo as contas, e o officio que deve ser remetido a S. Ex.^a, assignou-se o officio e as contas, bem como mais outro officio ao mesmo Exm.^o Senr. que deve acompanhar as contas da despesa feita com a Aula de ensino Mutuo desta villa, e mandarão se registrar para serem remetidos pelo Correio aonde o Secretario deverá exigir recibo que apresentará a esta Camara — Apresentou-se o Senr. Fiscal desta villa oferecendo de novo os lances que obteve para a factura das Pontes do Ivo e Bellem, e foi á commissão para dar seu parecer. — Lerão-se os seguintes Pareceres de commissão — Prim^o, da commissão encarregada de responder á Portarta do Exm.^o Senr. Presid^o, sobre as pontes do Bellem e Ivo; sendo de parecer q' se remetão as propostas dos lances a sua Ex.^a declarando-se-lhe que o cofre desta Camara só pode suprir com a quantia de 40\$000 para as duas pontes, como melhor sevê da copia que apresenta redigida o que sendo lido, e posto em discussão foi approvedo, e se resolveu que o Secretr.^o tire em limpo para se assignar, e registrar, e remeter. — 2.^o *«Sobre o exame feito no officio do Exactor da Barreira da Campina, é de parecer se lhe responda no sentido do esbosso que apresenta reaidido: declarando-lhe que esta Camara não annue a tapagem da Estrada por ser oposta a uma Lei Municipal e que em q.^{to} á guarda que exige para a estrada que se acha trancada, que se dirija á Authorid.^c competente»*: o que sendo lido, e discutido se resolveu que o Secretr.^o tire em limpo para se assignar, registrar, e remeter. — Sob proposta do Snr. Presidente, se passou a nomear o Senr. vereadores, que devem assistir á revisão dos Jurados em o 1.^o e 2.^o Districto desta villa, S. José, Campo Largo, e Votuverava, e sahirão nomeados: para o 1.^o e 2.^o Destr.^o desta villa o Snr. Monteiro — ; para a Freguezia de S. José o Senr. Loureiro; para a Capela do Campo Largo o Senr. Negrão; e para Votuverava o Senr. Costa Guimarães, os quaes dever-se-hão achar em os respectivos lugares no 1.^o de Janr.^o do anno fucturo de 1839; e tendo de ausentar-se o Senr. Negrão para fóra do Municipio deverá hir em seu lugar o Senr. Lima Bueno. E por não

haver mais que deliberar feizou o Senr. Presidente a Sessão dando para ordem do dia, Pareceres de commissão, Propostas, indicações, e requerimentos, e Posse ao novo Arruador. E eu Antonio Jose Pereira Tinoco Junior Secretario a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
Fran.^{co} de Paula Lima Bueno.
João de Souza Dias Negrão.
Antonio Alz Loureiro.
Joaq.^m José Montr.^o
Antonio Mauricio da Costa Guim.^{es}
Manoel Jose da Cunha Bitancourt.

— : —

10.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senr. Paula Guimarães

Aos 24 dias do mes de 8br.^o de 1838 decimo setimo da Independencia do Imperio; nesta villa de Coritiba, na salla das Sessões Municipais, presentes sete senhores vereadores — Paula Guimarães — Monteiro — Bitancourt — Costa Guimarães — Loureiro — Negrão — e Lima Bueno — abrio o senhor Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approveda. Deu parte o Secretario achar-se na salla das Sessões Eufrasio Damião para prestar juramento, e tomar posse do cargo de Arruador desta v.^a e deferindo-se-lhe o juramento se fez publico por Edital. — Apresentou-se o Senr. Fiscal, oferecendo de novo os lanços das Pontes do Ivo, e Bellem na importancia de reis 450\$000, as duas Pontes, e foi a commissão para agora mesmo emmendar-se a redação do officio a S. Ex.^a sob proposta do Senr. Lima Bueno resolveu-se officiar de novo aos Fabriqueiros de S. José, e Votuverava p.^a remetterem suas contas em cada Trimestre conforme se declarou ao do Campo Largo — Apresentou o Secretario o recibo do Adm.^{or} do Correio das contas que ontem se remeterão a sua Ex.^a cujo recibo he assignado por Ignacio José de Moraes no impedimento do mesmo, e se mandou registrar: — Declarou o senhor Presidente ter de ausentar-se para os Campos Geraes p.^a isso que pedia dispença das Sessões extraordinarias, e ordinaria; asseverando não uzar della caso lhe não fosse preciso, e resolveu-se conceder-lhe dita licença — Pediu tambem licença o Senr. vereador Negrão para hir até a villa de Paranaguá, cuja licença lhe foi concedida, e terá lugar do dia de sua viagem athe seu regresso, a esta villa. — Assignou se o officio a sua Ex.^a remetendo o lanço das pontes do Bellem e Ivo, e se mandou registrar para ser remetido. Marcou-se o dia 21 de Janeiro do anno proximo fucturo para a Primeira reunião ordinaria

da Camara. E por não haver mais que deliberar feixou o Senr. Presidente a Sessão E eu Ant.º Pereira Tinoco Junior Secretario a escrivi.

- Fran.º de Paula Guim.ºs.
- Fran.º de Paula Lima Bueno.
- João de Souza Dias Negrão.
- Antonio Alves Loureiro.
- Joaq.ºm José Montr.º.
- Antonio Mauricio da Costa Guim.ºs.
- Manoel José da Cunha Bitancourt.

— : —

Sessão extraordinária — Presidencia do Senr Paula Guimarães

Aos 29 dias do mes de 8br.º de 1838 decimo setimo da Independencia do Imperio, nesta villa de Coritiba, na salla das Sessões Municipaes, presentes seis senhores vereadores — Paula Guimarães — Monteiro — Bitancourt — Costa Guimarães — Loureiro — e Negrão, abriu o senhor Presidente a Sessão, e declarou ser o motivo de a haver convocado o ter recebido um officio do Fiscal suplente desta villa, acompanhando os lanços das Pontes do Ivo, e Belem, e mesmo porque era preciso *«officiar-se ao Administrador das Rendas Nacionaes do Registo de Sorocaba para não entregar a quantia de 800\$000 reis aplicada para a obra da cadeia desta villa a Domingos José da Motta por se achar este demetido de Procurador»* — Leu-se o seguinte — Hum officio do Fiscal suplente desta villa remetendo o lance das Pontes do Ivo, e Bellem, que por ultimo obteve de João velloso Rebello em ausencia de Manoel de Oliveira Franco oferecendo faser as duas Pontes pela quantia de 380\$000 reis e posto em discussão resolveu-se remeter de novo a Sua Ex.ª — Outro *«officio de João Baptista Brandão de Proença Professor de Primr.ªs Letras desta villa participando ter de ausentar-se para os Campos Geraes, e que em seu lugar deixava a Antonio José Pereira Tinoco Junior, o qual se acha competentemente habilitado para o ensino mutuo por confirmação, e Decreto de Sua Magestade o Imperador»*; esperando approvação desta Camara p.ª que o nomeado o possa substituir alguns dias de sua ausencia, posto em discussão foi approvado. — Participou o Senr. Presidente haver recebido a Lista dos multados da proxima passada Sessão dos Jurado, e resolveu-se que fosse entregue ao Senr. Procurador; devendo om.ºm requerer ao Juiz Municipal executivo dos ditos multados: Resolveu-se mais officiar ao Administrador das Rendas Nacionaes do Reg.º de Sorocaba para que entregue a quantia de 800\$000 reis applicada para a obra da cadeia desta

villa á ordem do Sr. Manoel José da Cunha Bitancourt, Procurador desta Camara, e não a Domingos José da Motta por ter este sido demetido do mesmo cargo; oficiando-se-lhe para que venha com brevidade entregar tudo quanto tem pertencente a esta Camara bem como a Portaria que, digo o officio que manda dar os 800\$000 r.ª para a obra da cadeia no Reg.º de Sorocaba declarando-se-lhe que se mandou ordem ao dito Administrador para que entregue a referida quantia ao novo Procurador. Resolveu-se mais que d'ora em diante sejam as cartas de Data, e Foro selladas com o sello desta Camara, e conforme o modello apresentado pelo Secretr.º — Resolveu-se igualm.ºm que o Snr. Procurad.ºm Manoel José da Cunha Bitancourt mande receber do Adm.ºr do Reg.º de Sorocaba a quantia de 800\$000 applicada para a obra da cadeia desta villa auctorizando a alguma pessoa de confidencia para tal recebimento declarando-se-lhe, que nesta dacta se officia ao m.ºm Adm.ºr para entregar á sua ordem, e não a Domingos José da Motta por se achar este demetido de Procurador. Lerão-se e forão aprovados, e assignados os off.ºs a sua Ex.ª, ao Adm.ºr das rendas Nacionaes do Reg.º de Sorocaba, e ao Ex.ª Procur.ºm Dom.ºs José da Motta os quaes se mandarão registrar p.ª serem remetidos. E por não haver mais que deliberar feixou o Sr. Presidente a Sessão. E eu Antonio José Pereira Tinoco Junior, Secretr.º o escrivi.

- Fran.º de Paula Guim.ºs.
- Manoel José da C.ª Bitancourt.
- Ant.º Mauricio da C.ª Guim.ºs.
- Joaq.ºm José Montr.º.
- Antonio Alz Loureiro.
- João de Souza Dias Negrão.

— : —

Sessão extraordinária — Presidencia do Senr. Paula Guimarães

Aos 3 dias do mes de Nobr.º de 1838 decimo setimo da Independencia, e do Imperio, nesta villa de Curytiba, na salla das Sessões Municipaes presentes seis senhores vereadores Paula Guimaraes — Monteiro — Bitancourt — Costa Guim.ª — Negrão — e Loureiro, abriu o senhor Presidente a Sessão e declarou ser o motivo de havel-a convocado, o ter recebido duas Portarias do Exm.º Snr. Presidente desta Provincia, que recommendavão urgencia, e passando-se a ler era a primeira em resposta ao officio que esta Camara lhe havia dirigido em data de 28 de Julho deste anno, e *«ordenando que esta Camara lhe informasse com urgencia, que numero de pessoas pouco mais, ou menos tem sido affectadas de Bexigas, em que epocha comessou*

agrassar este mal, e quantos a elle tem succumbido, se o mal vae em augmento, ou diminuição, e qual tem sido o resultado da vacina que por veses tem sido remetida; procedendo com todo o escrupulo para que não appareçam exagerações, que o terror panico costuma de ordinario produzir, desfigurando a verdade e posto em discussão, resolveu-se exigir com urgencia as informações de todos os Parochos, e Iuises de Pas deste Municipio; para avista dellas cumprir-se com o que o mesmõ Exm.º Snr. determina, e ficou a Portaria sobre a mesa. — «A outra declarando dimittido a Manoel Mendes Leitão de Agente da Administração do Correio na Fregz.ª de S. José», e ordenando, que esta Camara nomêe q.ºm o substitua com a necessaria idoneidade, remetendo tal nomeação para ser approvada por aq.ºm Governo devendo o nomeado entrar logo no exercicio de suas funcções; posto em discussão resolveu-se faser tal nomeação que recahio na pessoa de Manoel Alz Per.ª quem se mandou avisar para vir tomar posse, dep.ª do que se remeteria tal nomeação a S. Ex.ª p.ª sua approvação. Lerão-se os seguintes requerimentos: 1.º de Donna Anna Rita de Sá Oete pedindo Attestação de sua existencia nesta villa, posto em discussão resolveu-se passar pela afirmativa — 2.º e 3.º dos moradores do Bairro de Tindiquera, solicitando o despacho Ricardo Jose Taborda, o 1.º juntando Despacho ao Exm.º Senr. Presidente de 10 de 7br.º deste anno, exigindo por isso segunda via de informação que esta Camara havia dado em dacta de 3 de 7br.º do mesmo. — O 2.º exigindo informação se os Bairros mencionados são contiguos a dita Capela se são ou não m.º mais distantes desta v.ª e da Freguezia de S. José, se nelles tem População suficiente p.ª Capela Curada, e se ha ali pessoas capases de exercer os cargos necessarios, e posto em discussão resolveu-se remeter por copia ao Exm.º Snr. Presid.º a informação que se havia dado em 3 de Setembro deste anno, rogando-se ao mesmo Exm.º Sr. a approvação da divisa, excluindo os moradores de Mandirituba para assim poder ficar suprimido o 2.º Destr.º desta villa que se faz inteiramente desnecessario, e suspendendo-se a Sessão para se faser d.º off.º, e continuando assignou-se, e mandou-se registrar, para ser remetido depois de feixado pela parte quem se mandou entregar. E por não haver mais que deliberar feixou o Senr. Presidente a Sessão. E eu Antonio Jose Per.ª Tinoco Junior Secretario a escrivi.

Frán.º de Paula Guim.ºs

João de Souza Dias Negrão.

Antonio Alz Loureiro.

Manoel José da Cunha Bitancourt.

Antonio Mauricio da C.ª Guim.ºs

Joaq.ºm Jose Montr.º

Sessão extraordinaria—Presidencia do Senhor Monteiro

Aos vinte seis dias do mes de Novembro de mil oito centos e trinta e oito, decimo setimo da Independencia, e do Imperio, nesta villa de Curitiba, na salla das Sessões Municipaes presentes seis senhores veriadores — Monteiro — Bitancourt — Costa Guimarães — Negrão — Pacheco Lanhoso — e França Pereira, abriu o senhor Presidente a Sessão, e declarando ser o motivo de ter convocado o ter recebido huma Petição do Exactor da Barreira da Campina com Despacho do Exm.º Sr. Presidente da Provincia; alguns officios do mesmo Exm.º Snr.; Outros de alguns vigarios de diversas Freguezias, e Capellas deste Municipio, bem como hum officio da Camara Municipal da villa Nova do Principe, e outro de Manoel Alves Pereira da Freguezia de S. José precizando alguns de prompta Deliberação, e leu-se o seguinte: Officio do vereador Antonio Alz Loureiro, participando que por enfermidade deixava de comparecer na presente Sessão, o que posto em discussão, foi attendida, sua participação — «Requerimento de Francisco Xavier de Assis exactor da Barreira da Campina, com despacho do Exm.º Snr. Presidente desta Provincia, em o qual ha por bem dimitir o suplicante»; ordenando no mesmo a esta Camara, que nomeie pessoa idonea, que substituindo aquelle Ex Exactor, entre logo em exercicio participando-se ao mesmo Exm.º Snr. para sua approvação, e entrando em discussão, se resolveu faser dita nomeação que recahio na pessoa de Ignacio José de Moraes, que logo sendo chamado declarou aceitar o Emprego, dando por seu fiador ao Tenente Manoel Gonçalves de Moraes, o qual sendo aceito, se lhe ordenou houvesse de prestar a Fiança no Juizo Municipal, faser-se aviso ao Juiz; participando-se a Sua Ex.ª e ao ex Exactor da Barreira, para intregar o dominio desta ao nomeado que deve logo entrar em exercicio — Officio do Exm.º Snr. Presidente declarando que na forma do Artigo 1.º da Lei n.º 12 de 3 de Março de 1837, é evidente q' esta Camara deve pagar a decima da casa que serve de casinhas, desde que dita casa pertence a esta Camara, e posto em discussão ficou para a Sessão ordinaria proxima seguinte. — Outro do mesmo Exm.º Snr. communicando haver naquella data expedido ordem a Thesour.ª para remeter os utencilios, pedidos pelo Proffessor de Primeiras Letras desta villa; e que a Camara informe se não ha outro edificio Publico para onde se possa transferir a dita Aula: se no m.ºm em que se acha, se não pode faser algum concerto para o tornar mais espaçosa, e em quanto montará esse concerto, e se ha alguma casa particular que possa ser alugada para esse fim, e qual o alluguel que pede o Proprietario; o que posto em discussão teve igual destino. — Outro do m.ºm Exm.º Snr. em resposta ao que esta Camara lhe dirigio em 31 de Julho passado, em que declara, que não havendo a Lei de 18 de Março de 1836

providenciado senão a respeito das passagens então existentes, e conhecidas, não tem lugar o que pede o Colletor das rendas desta villa sobre a mudança da passagem dos viandantes no «*porto da Larangeira, abaixo do Registo velho*», a cujo respeito deverá a Camara informar; o que posto em discussão teve igual destino — Outro do mesmo Exm.^o Snr. em solução ao que esta Camara lhe dirigiu em 27 de Julho do corr.^o anno, declarando que para esta Camara satisfazer o que com razão exige a Thesouraria, cumpre que marque os limites para o pagamento da decima, designando-os nomeadamente disendo, que é de tal a tal ponto; e posto em discussão, teve o mesmo destino. — Outro do mesmo, ordenando que esta Camara declare aos capitaens da 1.^a e 2.^a Companhia do Batalhão de G.^s N.^s respectiva, Joaquim José Monteiro, e Francisco de Paula Guim^{es}, que se pertendem seos postos deverão tomar o commando de suas companhias; se porem valendo-se da faculdade que a Lei lhes concede quizerem passar para a reserva serão os mesmos postos conciderados vagos, e procedera a Camara a compt.^o Proposta para o prehenximento a qual proposta devera tambem ter lugar para Alf.^{es} da 6.^a Comp.^a quando seja veridico, que o Alferes actual Joaquim Maria está criminoso de morte, ausente, e occulto a mais de um anno, e bem assim observa á Camara que os Juizes de Pas somente não devem servir em seos respectivos postos, quando estiverem em exercicio, ou com a vara uma vez que queirão continuar nos mesmos Postos, o que posto em discussão, se resolveu remeter por copia aos dous capitães para estes responderem a esta Camara como lhes cumpre, bem como ao Sargento mór Joaq.^m Jose Pinto Bandeira Juiz de Pas do 1.^o Destr.^o desta villa para sua intelligencia na parte que lhe pertence; e estando presente o Senr. Capitão Joaquim Jose Monteiro, como Presidente desta Camara; respondeu que estava inteirado, e desde já participava á mesma, «*que preferindo a reserva, a escolhia em atenção a suas enfermidades*», podendo por isso a Camara nomear outro Cap.^m em seu lugar: Outro do mesmo Exm.^o Senr. em solução ao desta Camara de 13 de 7br.^o ultimo, declarando que por Portaria de 6 do dito mes se ordenou a Thesouraria fornecesse ao «*Inspector da Estrada de Carlos á esta villa a quantia de hum conto de reis, em prestações para a factura daquella estrada*», ficou a Camara inteirada, e se officiou aquelle Inspector remetendo-se-lhe por copia o officio de sua Ex.^a — Outro do mesmo Exm.^o Senr. remetendo um exemplar da Proclamação que a «*Assemblea Geral Legislativa, acaba de dirigir a todos os subditos do Imperio por occasião do juramento, e posse do novo Regente para que se lhe de a maior publicidade*»; e se mandou faser publico nesta villa — Officios dos Vigarios desta villa, Campo Largo, Palmeiras e São José declarando os mesmos o numero das pessoas que sabião ter falecido de Bexigas em suas Parochias, conforme lhes foi pedido por esta Camara,

os quaes ficarão sobre a mesa para quando viessem as informações pedidas aos Juizes de Pas, se informir a sua Ex.^a — «*Officio do cura da Capella de Votuverava*» em resposta ao que esta Camara lhe dirigiu acompanhando copia da Lei Provincial de 18 de Março de 1836 N. 39, declarando o mesmo cura que tomando conta daquelle curato, não achou Livros para acentos, os q.^s comprou a sua custa, «*e que tendo convidado a Jose Cardoso Leite para o emprego de Fabricheiro este não annuo, "não havendo naquelle lugar pessoa que saiba ler"* e possa servir tal cargo, o que posto em discussão se resolveu ficasse para na proxima Sessão ordnr.^a se deliberar a respeito. — Outro da Camara Municipal da villa do Principe, agradecendo a esta Camara a remessa que lhe fizera d'uma lamina de pus vaccinico; ficou a Camara inteirada. — «*Outro de Manoel Alvares Pereira aceitando o Emprego de Agente da Administração do Correio na Fregz.^a de S. José*» para que esta Camara o havia nomeado, em cumprimento á ordem do Exm.^o Senr. Presidente da Provincia; ficou a Camara inteirada e se fez aviso a Sua Ex.^a para approvar o nomeado — «*Outro de José Pinto Figr.^a Nabuco e Araujo*» convidando esta Camara para assignar com a q.^{ta} de 50\$000 para uma nova collecção de Leis, que o m.^{mo} trata de imprimir, e ficou sobre a mesa para se resolver em a Sessão ordn.^a — Lerão-se os seguintes requerimentos. — 1.^o do Reverendo Mathias Carnr.^o Mendes de Sá pedindo Attestação, de sua existencia, e de ter Parochiado a Freg.^a de S. José, o que posto em discussão resolveu-se passar pela afirmativa — 2.^o de Joaquim de Souza Ferreira, exigindo a quantia de 10\$000 reis que despendera no concerto da Ponte do Bellem, quando foi Fiscal desta Camara: posto em discussão resolveu-se, que juntando recibo da pessoa que fez o concerto, apresente ao Procurador para este lhe pagar — 3.^o «*De Joaquim Adão pedindo carta de Data para edificar uma morada de casas na rua do pateo*», posto em discussão, se mandou que informe o Fiscal. — 4.^o «*De Joaquim Pinto Rebello pedindo alinhamento para levantar casas em terreno que tem na rua do pateo*», o que posto em discussão, «*resolveu-se adiar para na proxima Sessão ordn.^a se deliberar se deve, ou não haver becco, ou rua naquelle lugar*. — Pedeu licença o Senr. Bitancourt, dara faser uma Jornada a villa Nova do Principe, onde só se poderá demorar 15, ou vinte dias salvo algum caso imprevisto prometendo logo que lhe seja possivel comparecer; e lhe foi concedida. — Sob proposta do Senr. Presidente se «*resolveu convidar aos moradores desta villa para no dia 2 de Dezembro proximo seguinte, Natalicio de Sua Magestade o Imperador, illuminarem as frentes de suas casas, e assistirem ao Te Deum Laudamus, que em acção de grassas se celebrará na Igreja Matriz desta villa ás 10 horas da manhã do mesmo dia*», o que se fez publico por Edital:

officiando-se ao Reverendo vigario da Igreja para entoar o Solemne Te-Deum. E por não haver mais que deliberar feixou o Snr. Presidente a Sessão. E eu Antonio José Pereira Tinoco Junior Secretario a' escrivi.

Joaq.^m Jose Monteiro.
Ant.^o Mauricio da Costa Guim.^{es}
Luiz de França Pereira.
João de Souza Dias Negrão.
Fran.^{co} de Assis Marq.^a da Costa Pacheco Lanhoso.
Manoel José da Cunha Bitancourt.

— : —
ANNO DE 1839

Sessão extraordinaria Presidencia do Senhor Monteiro

Aos oito dias do mes de Janeiro de 1839, decimo oitavo da Independencia, e do Imperio, nesta villa de Coritiba, na salla das Sessões Municipaes presentes seis senhores vereadores — Monteiro — Bitancourt — Costa Guimarães — Paxeco Lanhoso — Loureiro e França Pereira abriu o senhor Presidente a Sessão, e declarou ser o motivo de ater convocado, o haver recebido um officio do Fiscal suplente em exercicio desta Camara Francisco de Paula e Souza, em o qual exige que haja Sessão extraordinaria hoje para nella expor o que lhe he mister a beneficio Municipal; bem como diversos officios do Exm.^o Snr. Presidente da Provincia, e de outras Authoridades: e sendo presente o dito Fiscal suplente apresentou sua exposição em a qual declara, que *«fez demolir uma cerca de madeira que D. Maria Rosa da Paixão mandara faser em um terreno na rua das flores, e que isto fez em execução as Deliberações desta Camara, e que dita cerca fora feita na noite do dia 3 do corrente mez nos fundos de uma caza que a mesma possue no Pateo da Igreja Matriz, não obstante o ter-lhe elle Fiscal por vezes feito ver que aquillo hia de encontro as deliberações desta Camara, e que depois de demolida fez embargar pelo Juizo de Paz do 1.^o Destr.^o; e na mesma exposição ofereceu o dito Fiscal a quantia de duzentos mil reis que os moradores daquella rua lhe tinham dado p.^a se abrir uma rua que se comunique com o Pateo da Matriz, a qual sem duvida deve ser em seguida da que vem da rua do Rosario devendo se a esse fim desapropriar a mesma D. Maria Rosa da Paixão da pequena, e bem deteriorada casa que possue no terreno por onde deve passar a mesma rua»* por ser assim conforme o que he disposto no § 4.^o do Art.^o 1.^o da Lei Provincial de 18 de Março de 1836 N.^o para cuja

desapropriação elle Fiscal entrega ao Procurador a quantia da d.^a de duzentos mil reis que oferecem varios moradores daquella rua cuja quantia entregará ao Procurador logo que seja declarada a utilidad.^e Municipal com tal abertura afim de se promoverem as mais diligencias decretadas no Art.^o 2.^o, 3.^o, e 4.^o, da mesma Lei, o que posto em discussão, depois de o Senr. Presidente declarar-se suspeito no presente caso, (o que a Camara não anuiu) foi aprovado, e se deliberou officiar á Proprietaria D. Maria Rosa da Paixão, e ao Juiz Municipal para faser as diligencias necessarias. Apresentou o mesmo Fiscal um officio do Escrivão do Juizo Municipal em que lhe participa que D. Maria Rosa da Paixão prestou fiança naquelle Juizo para levantar a cerca que elle havia feito embargar pelo Juiz de Pas como se vio de sua exposição, e da certidão do official que fez a intimação do ditto Juizo de Pas, posto em discussão se resolveu não tomar a Camara conhecimento relativam.^{te} a cerca em questão e sim o Juiz de Pas a quem se deve officiar. — Leu-se um requerimento de D. Maria Rosa da Paixão relativam.^{te} ao mesmo objecto da cerca, e posto em discussão se resolveu nomear uma commissão de 3 membros, para dar seu parecer sobre tal fim, e sahirão nomeados os Senr.^s Costa Guim.^{es} — Bitancourt —, e Paxeco Lanhoso a qual deve apresentar amanhã seu parecer. Propos o Senr. Costa Guim.^{es} que tendo-se concluido o tempo do actual Juiz Municipal deveria chamar-se um dos 3 nomeados para tomar posse interinam.^{te} athe vir o prov.^m de Sua Ex.^a o que posto em discussão foi a commissão hoje nomeada; e igualm.^{te} propos o mesmo sobre o Juiz de Orph.^s e que se fizesse a nomeação o que teve igual destino. Lerão-se diversos officios do Exm.^o Snr. Presidente da Provincia, que ficarão adiados p.^a a proxima Sessão ordin.^a — Leu-se o Diploma do Exactor da Barreira da Campina, e se mandou registrar para lhe ser remetido pelo Secretario — Officios do Juiz de Pas de Votuverava, e São José remeterdo a Lista da revisão dos Jur.^{es} addiados para a Sessão ordinaria — Dittos do Juiz de Pas de S. José e cura de Votuverava sobre a lista das pessoas que falecerão de Bexigas; teve igual destino — D.^o do novo Exactor da Barreira da Campina José Joaquim da Cunha Vianna, participando achar-se revestido daquelle emprego, e q.^{do} possa virá a esta Camara apresentar-se, ficou a Camara inteirada. — D.^o do Adm.^{or} da Barreira da Estrada do Arraial, pedindo que a malla do Corr.^o passe pela Freguezia de S. José, e se resolveu officiar ao Adm.^{or} do Corr.^o desta villa para faser a malla passar por aquella Freguezia — D.^o de Antonio José Ferreira Faria participando ter prendido a Fidelles Jose da Silva Carrão a ordem do Presidente da Prov.^a a quem participou circunstanciadamente, por tel-o ultrajado em uma noite em que d.^o Fidelles sahiu com tocata, e cartas de fogos pela rua, ficou a Camara inteirada — Requerim.^{to} de Francisco Cardoso Leal, com a medição do Pilloto pedindo carta

de Fôro no rocio desta villa e posto em discussão fol deferido. Assignou-se officio de S.^a Ex.^a remetendo feixadas as contas do Adm.^{or} da obra da cadea. E por não haver mais que deliberar feixou o Sr. Presidente a Sessão. E eu Antonio Jose Pereira Tinoco Junior Secretario a escrivi.

- Joaq.^m Jose Montr.^o
- Manoel José da C.^a Bitancourt.
- Luiz de França Per.^a
- Antonio Alz Loureiro.
- Fran.^{co} de Assis Marq.^s da C.^{ta} Pax.^o Lanhoso.
- Antonio Mauricio da Costa Gum.^{es}

—:—

Sessão extraordinaria Presidencia do Senhor Monteiro

Aos 9 dias do mes de Janeiro de 1839 decimo oitavo da Independencia, e do Imperio, nesta villa de Coritiba, na salla das Sessões Municipaes presentes 6 senhores vereadores — Monteiro — Bitancourt — Costa Guim.^{es} — Loureiro — França Pereira — e Pacheco Lanhoso: abriu o Senr. Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada. Leu-se o seguinte — «*Officio do Juiz de Pas de Votuverava remetendo a lista dos bixiguentos*», e ficou addiado para a Sessão ordin.^a — Requerim.^{to} de D. Maria Rosa da Paixão pedindo que esta Camara nomeie um Procurador para tirar a planta topographica de uma casa que possui no «*Pateo da Matriz*»; adiado para a Sessão ordinaria. Lerão-se os seguintes pareceres de commissão: — 1.^o sobre o Requerimento de D. Maria Rosa da Paixão em o qual se queixa do Fiscal por haver mandado derribar a cerca que a mesma mandou levantar de noite na rua das flores; sendo de parecer que «*nem uma reprehensão merece o Fiscal p.^r que não fez mais do que cumprir com as deliberações que esta Camara tem resolvido em casos identicos, e demais sabendo que esta Camara á m.^{to} tem em vistas abrir uma rua por aquelle terreno, que m.^{to} necessario se faz ao bem publico, e que por isso se exare na Petição o Despacho seguinte — A Camara resolveu indeferir á Supp.^o por quanto já das Sessões antecedentes tem a mesma resolvido uzar da disposição da Lei Provincial de 18 de Março de 1836 N. 38*», e que nesta intelligencia é que o Fiscal tem defendido aquelle feixo posto que pareça ter obrado com illegalidade o que posto em discussão foi aprovado. — 2.^o Sobre chamar-se um dos trez cidadãos nomeados para Juiz Municipal, para tomar posse deste cargo interinam.^o, e bem assim a nomeação de Juiz de orphãos sendo de parecer fique adiado para a proxima Sessão ordinaria o que foi aprovado contra o votto do Sr. Costa

Guimarães. Suspendeu o Sr. Presidente a Sessão para o Secretario redigir apresente Acta, e continuando; pediu o Senr. Costa Guimarães licença para hir athe a villa de Santos a qual lhe foi concedida. — Sobre proposta do Senr. Costa Guimarães, passou-se a fazer a «*nomeação do Procurador Publico, que deve tractar de fazer avaliar a casa de D. Maria Rosa da Paixão para pelo terreno que occupa dita casa se abrir uma rua, que communique com a rua das flores*, (1) cuja nomeação recabiu na pessoa do Senr. Bitancourt e logo o mesmo Senr. pediu dispença desta Procuradoria por não lhe ser possivel o que posto em votação não passou. Fez-se a leitura da presente Acta que foi approvada. E feixou o senhor Presidente a Sessão e eu Antonio José Pereira Tinoco Junior Secretario a escrivi.

- | | |
|---|---|
| Joaq. ^m Jose Montr. ^o | Antonio Alz Loureiro. |
| Manoel Jose da C. ^a Bitancourt. | Fran. ^{co} d'Assis Marq. ^s da |
| Luiz de França Per. ^a | C. ^{ta} Pax. ^o Lanhoso. |
| | Antonio Mauricio da Costa Guim. ^{es} |

—:—

Primeira Sessão ordinaria — Presidencia do Senhor Paula Guimarães

Aos 21 dias do mes de Janeiro de 1839 — decimo oitavo da Independencia e do Imperio, nesta villa de Coritiba na salla das Sessões Municipaes, presentes seis senhores vereadores — Paula Guimarães — Monteiro — Bitancourt — Costa Guim.^{es} — Lour.^o — e Pacheco Lanhoso — faltando sem causa participada o Senr. Marques, abriu o senhor Presidente a Sessão. Leu-se um officio do senhor vereador Paula Lima participando não poder comparecer na presente reunião, por se achar molesto, e posto em discussão foi a commissão Permanente a qual passando-se a nomear recabiu nas pessoas do senhor Presidente; Bitancourt, e Pacheco Lanhoso — Leu-se o seguinte — Officio do Exm.^o Snr. Presidente da Provincia, approvando provisori.^{am} a Postura que esta Camara fez sobre a vaccina, e recommendando que dê prompto cumprimento á Lei, e regulamento remetendo-se copia deste, e da Postura a todos os Juizes de Pas deste Municipio e posto em discussão foi a commissão. Portaria do mesmo Exm.^o Snr., que acompanhou as «*instrucções que esta Camara deve seguir em o exame de Maria do Carmo de Moraes oppositora a cadeira de Primeira Letras desta villa*», e teve igual destino. — Officio do Inspector da Thezour.^a da Provincia rogando que esta Camara informe de accordo com o Exactor da Barreira da Campina qual o lugar mais proprio para a mudança daquella

(1) *Tratava-se da desapropriação para a abertura da actual Rua Floriano Peixoto, no trecho comprehendido entre a Praça Tiradentes e a Rua 15 de Novembro.*

Barreira ; e posto em discussão teve igual destino — Officio do mesmo em resposta ao que esta Camara lhe dirigira em data de 25 de 8br.º do anno passado, declarando haver o Governo da Provincia mandado construir uma ponte no rio Iguassu na Estrada nova, e por isso não tinha lugar o passador exigido pelo Collector desta villa no «*passo da Larangeira*»; ficou a Camara inteirada. Dous officios do Juiz de Pas do 2.º Distr.º desta villa, sendo o 1.º remetendo a relação das pessoas que tiverão bixigas ; e o 2.º acompanhando a lista da revisão dos Jurados ; os quaes ficarão sobre a mesa — Ditto do Juiz de Pas da Fregz.ª da Palmeira com a relação das pessoas que tiverão bixigas naquelle Distr.º, teve o mesmo destino. — Relatorio do Fiscal da Fregz.ª de S. José, que foi a commissão. — Petição de «*Gabriel da Costa Rosa pedindo carta de dacta de 45-palms de terreno na rua nova da entrada*», e posto em discussão se resolveu informasse o Fiscal. — D.º do Reverendo Generoso Alexandre Vieira vigario da Freguezia da Palmeira pedindo se lhe atteste se tem residido, e cumprido com as obrigm.ºs de seu Emprego naquella Freguesia, e posto em discussão se resolveu passar pela afirmativa. — Participou o Senr. Presidente haver recebido um officio desta Camara na qualid.º de Cap.º da 2.ª Comp.ª de G.ª N.ª desta villa que acompanhou a Cópia da Portaria de sua Ex.ª de 19 de 8br.º do anno passado, e que não tendo respondido por causa de suas occupaões e ausencia declarava agora persistir na reserva e por isso deixar vago o dito Posto visto que a Portaria de S. Ex.ª lhe ampliava ficou aceita sua declaração bem como a do Sr. vereador Monteiro sobre o mesmo objecto, o qual tambem declarou persistir na reserva e deixar vago o Posto de Cap.º — Resolveu-se chamar o Senr. vereador suplente França Pereira, visto que o Senr. Costa Guim.ºs tem de retirar se, e já desde amanhã não pode comparecer na presente reunião. E p.ª ser dada a hora feixou o Senr. Presid.º a Sessão dando para ordem do dia materias adiadas, Pareceres de commissão, Propostas, indicaões e Requerim.ºs, e Eu Ant.º Jose Per.ª Tinoco Junior Secretr.º a escrivi.

Fran.º de Paula Guim.ºs

Manoel José da Cunha Bitancourt.

Antonio Alz Loureiro.

Joaq.º José Montr.º

Luiz de França Per.ª

Fran.º de Assis Marq.ª da Costa Pax.º Lanhoso.

— : —

2.ª Sessão ordinaria—Presidencia do Senr.

Paula Guimarães

Aos 22 dias do mes de Janeiro de 1839 decimo oitavo da Independencia, e do Imperio, nesta villa de Coritiba na salla das

Sessões Municipais, pres.ºs 6 senhores vereadores — Paula Guimarães — Monteiro — França Pereira — Lour.º — Bitancourt — e Pacheco Lanhoso; faltando sem causa participada o Senr. Marq.ºs abriu o senhor Presidente a Sessão, e lida a Acta da anteced.º dente foi approvada — Leu-se o Seg.º — Officio do Juiz Municipal desta villa participando a esta Camara, ter por aquelle Juizo promovido as diligencias necessarias relativam.ºe á «*desapropriação das casas de D. Maria Rosa da Paixão para os dominios Municipaes* na forma da Lei Provincial de 18 de Março de 1836 — N.º 38 ; cujo vallor foi dado na quantia de oito centos mil reis» o que posto em discussão foi a commissão — D.º do Juiz de Pas do Campo Largo remettendo a Lista da revisão dos Jurados : ficou sobre a mesa para se juntar com as demais, e esperar as que faltão — Requerim.º do Secretario desta Camara pedindo se lhe pague 40\$ rº de seu ordenado vencido a 14 de Janr.º corrente : e posto em discussão se resolveu que o Senr. Procur.ºr saptisfizesse a quantia requerida — Entrando na ordem do dia Leu-se o seguinte : — Off.º do Exm.º Senr. Presid.º da Provincia addiado na Sessão de 26 de 9br.º p.º passado : foi a commissão — Outro do m.ºo Exm.º Sr. adiado na Sessão de 21 de Janr.º corr.º, teve igual destino — Portaria do mesmo Exm.º Sr. adiado na Sessão de 26 de Nobr.º passado teve o mesmo destino. — Off.º do m.ºo Exm.º Sr. adiado em a mesma Sessão de 26 de 9br.º passado : posto em discussão foi a commissão — Outro do mesmo adiado em a Sessão de 8 de Janr.º corr.º transmitindo um exemplar dos regulamentos de N.º 1 a 7 dos Decretos de N.º 1, a 39, e do tomo 1.º da Collecção das decizões do Governo do Brasil : que posto em discussão foi a commissão — Portaria do m.ºo Exm.º Sr. adiado na Sessão de 8 de Janr.º corr.º ordenando que se nomeie um agente para a Administração do Corr.º na Freg.ª da Palmr.ª, e posto em discussão ficou adiado p.ª a Sessão de amanhã. — Leu-se a carta de convite de José Paulo Figueirôa Nabuco e Araujo adiado a 26 de 9br.º passado, e não foi aceito seu convite por a Camara não poder assignar com os 50\$000 que exige para a nova collecção de Leis que o mesmo está fazendo imprimir atento seu estado de finanças — Off.º do cura de Votuverava adiado a 26 de 9br.º passado fazendo ver não haver naquelle lugar pessoa que possa servir no Emprego de Fabriqr.º daquella Igreja, que posto em discussão foi a commissão. — Requerimento de D. Maria Rosa da Paix.ª adiado em 9 de Janr.º corr.º, e resolveu-se differir-lhe declarando-se que se communicava com o Senr. Procurad.º desta Camara que está para isso authorisado. Ditto adiado de «*Joaquim Pinto Rebello, pedindo alinhamento para edificar casas em um terreno que possui na rua que segue do fundo do pateo defronte á casa que serve de trem da cadêa*» que posto em discussão resolveu-se que o Arruador dê alinhamento, altura da frente, nivellamento das solleiras e testada,

altura, e largura das portas, janellas, e peitoriz, pelo Padrão da Camara. Foi pres.^o á Camara o recibo de haver sido entregue na Secretaria do Governo desta Próvincia as contas desta Camara em o dia 21 de gbr.^o passado; ficou a Camara inteirada, e se mandou guardar p.^a ressalvo — Sob proposta do Sr. Presid.^o resolveu-se dar cumprimento á Postura de S. Ex.^a de 19 de 8br.^o do anno passado, exigindo-se saber do Commd.^o da G. N. de quantas Praças consta a 4.^a Comp.^a da m.^{ma} Guarda, e ficou para então se faser a nomeação de officiaes ficando a Portaria sobre a mesa. E por ser dada a hora feixou o Senr. Presidente a Sessão dando para ordem do dia Nomeação do Agente para a Adm.^m do Correio da Freguezia da Palmeira; materias addiadas, Propostas, e indicações, e requerimentos. E eu Antonio José Per.^a Tinoco Junior Secretario a escrivi.

- Fran.^{oo} de Paula Guim.^{es}
- Manoel Jose da C.^a Bitancourt.
- Antonio Alz Loureirc.
- Joaquim José Monteiro
- Luiz de França Pereira.
- Fran.^{oo} de Assis Marqs. da Costa Pax.^o Lanhoso.

3^a Sessão ordinaria Presidencia do Senr. Paula Guimarães

Aos 23 dias do mes de Janeiro de 1839 decimo oitavo da Independencia, e do Imperio, nesta villa de Coritiba, na salla das Sessões Municipaes, pres.^{es} 5 senhores vereadores — Paula Guim.^{es} — Monteiro — Bitancourt — França Per.^a — e Loureiro — faltando sem causa participada o senhor Marques, abriu o senhor Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leu-se a participação do Senr. Paxeco Lanhoso disendo não poder comparecer na presente Sessão por estar molesto, e foi aceita sua particip.^m — Relatorio do Fiscal da Capella do Campo Largo que foi a commissão — Officio do Juiz de Pas da mesma Capella remetendo a Lista do G. N.^a e Policiaes qualificados neste pres.^o anno, e ficou sobre a mesa á espera das de m.^a e quanto a outra Lista que acompanhou a proposta de inspectores de quarteiros não pode a Camara approvar a vista da Lei Prov.^a de 15 de Março de 1837 N.^o 21; e resolven-se neste sentido participar ao mesmo Juiz devolvendo-se lhe a lista dos propostos — Lerão-se os seg.^{es} requerim.^{tos} — 1.^o de Gabriel da Costa Rosa, com informação do Fiscal, q.^o posto em discussão se rezolveu conceder-lhe carta de Data do terreno que pede, na forma do estillo. — 2.^o do Reverendo Antonio Teixr.^a Camello vigario desta villa pedindo attestação de ter, ou não cumprido com os deveres

de Parocho, posto em discussão se resolveu passar pela affirmativa — 3.^o de «*Donna Maria Rosa da Paixão interpondo o recurso* concignado no Art.^o 2.^o da Lei Provincial de 18 de M.^o de 1836 N. 38 *pela desapropiação de uma morada de casas que tem no Páteo da Matriz desta villa, que a Camara julgou de utilidade publica*», requerendo mais se despaxasse uma sua Petição na qual pedia a nomeação do agente para assistir á planta topographica do becco, cuja Petição foi despachada por esta Camara na Sessão de ontem, e foi entregue ao continuo que certificou ter entregado, antes de receber a presente Petição, por cujo motivo se resolveu differir a sup.^o declarando-lhe já haver-se despachado sua Petição na Sessão de ontem. — 4.^o do actual Continuo desta Camara pedindo se-lhe pague 12\$500 reis de seu ordenado vencido a 12 do corr.^o; e resolveu-se que o Senr. Procur.^{or} saptisfassa. — Apresentou o senhor Presidente uma proposta com os Art.^s de Posturas, os quaes entrando em discussão forão julgados objecto de utilid.^o — Passando-se a ordem do dia lerão-se os seg.^{es} Pareceres de commissão — 1.^o sobre o off.^o do Sr. vereador Paula Lima no qual declara achar-se enfermo, e não poder comparecer na pres.^o reunião, sendo a commissão de parecer que se chame de novo ao m.^{mo} Sr. vereador para vir assistir as Sessões; o que sendo discutido foi approved. — 2.^o Sobre o officio do Inspector da Thesour.^a no qual roga a esta Camara para que de acordo com o «*Exactor da Barreira da Campina*» se informe qual o lugar para onde a m.^{ma} sendo mudada seja proveitoso assim a Thesour.^a, como a seus Empregados; é a commissão de parecer que officie ao d.^o Exactor para que declare á esta Camara qual o lugar que acha mais proprio para a vista de sua informação firmar a Camara a sua sempre porem «*entre a Borda do Campo e Boa Vista*», o que posto em discussão foi approved. 3.^o sobre a Portaria de S. Ex.^a de 18 de Dezembro passado na qual declara haver na mesma dacta permitido por Desp.^o a que «*Maria do Carmo de Moraes como oppositora a cadr.^a de 1.^{as} Letras de meninas desta v.^a possa faser seu Exame perante esta Camara*»; sendo a commissão de parecer que o Secretr.^o archive a Portaria, e Instruções para quando a mesma requeira ser pres.^o á Camara, o que posto em discussão foi approved. — 4.^o sobre a Portaria de S. Ex.^a dactada em 13 de Desbr.^o p. findo na qual dis haver approved provisoriamente as Posturas que em dacta de 13 de 8br.^o p. passado esta Camara organisou em virtude da Lei Provincial de 5 de Março do mesmo anno, e regulamento do mesmo de 3 de Agosto; é a commissão de parecer que se remeta por copia ao vaccinador para a vista da m.^{ma} queira declarar se ha, ou não pus vaccinico nesta v.^a, e qual o dia que se deve marcar para o comesso, e que n.^o de pessoas deve dar cada Juiz de Pas, e em quanto o mesmo responde que o Secretr.^o apresente 6 copias das Posturas e regulamento de 3 de Agosto para assim

se poder dar execução á Lei, regulam.^{to}, Posturas, e Portaria, o que posto em discussão foi approvedo. — 5.º Sobre o relatório do Fiscal suplente da Fregz.^a de S. José ; é a comissão de parecer que q.^{to} ao 1.º Art.º em que trata de haver remetido ao Senr. Procurador a quantia de 49\$200r^s não tendo remetido a relação por onde se conheça do que arrecadou, fica a Camara inteirada ; quanto á remessa, que remetta com urgencia a relação cuidando na arrecadação das multas como menciona no m.^{mo}; Ao 2.º, em que diz não ter feito corr.^m por não estar sciente de estar nomeado Afferidor que se lhe declare que ainda é o mesmo que tem existido, e q' por isso deverá logo cuidar em faser a mesma. Ao 3.º em que diz ter falta de um Secretr.^o p.^a a escripturação da fiscalisação ; que pode juramentar um para servir interinam.^{to} na correição, e que a Camara espera continue no desempenho de suas obrigações o que posto em discussão foi approvedo. — Leu-se a Portaria de S. Ex.^a addiada a 9 do corrente sobre a demarcação dos limites desta villa : que sendo posto em discussão foi a comissão. — Passou-se a faser a nomeação de Agente do Corr.º na Freguesia da Palmeira confr.º a Portaria de S. Ex.^a de 3 de Novbr.º p. findo e recabio esta na pessoa do cid.^m Manoel Bap.^{ta} Bello. — Entrarão em 2.^a discussão os Artigos de Posturas desde o 1.º athe o 13.º os quaes forão todos approvedos de per si. Resolveu-se pedir de novo ao Juiz de Pas do 1.º Destr.º desta v.^a a rel.^m das pessoas que tiverão bixigas, e que a ellas succumbirão. E por ser dada a hora feixou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia terceira discussão dos Artigos de Posturas, materias addiadas, Propostas, indicações, e requerimentos, E eu Antonio Jose Pereira Tinoco Junior Secretario a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
Antonio Alves Loureiro.
Joaq.^m José Monteiro.
Luiz de França Pereira.
Manoel J. da C.^a Bitancourt.

— : —
4.ª Sessão ordin.ª Presidencia do Senr. Paula Guimarães

Aos 24 dias do mes de Janr.º de 1839 decimo 8.º da Independencia e do Imperio, nesta villa de Coritiba na salla das Sessões Municipaes, presentes 5 senhores vereadores — Paula Guimaraens — Monteiro — Bitancourt — França Per.^a — Lour.º — faltando sem causa participada o Senr. Marques, abriu o Senr. Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approveda — Achando-se pres.^{to} o Ten.º Ricardo Lustosa de Andrade como Procur.^{or} bastante do Alferes Manoel Alz Per.^a prestou juram.^{to} e tomou posse por

este dos cargos de Adm.^{or} do Corr.º da Fregz.^a de S. José, e Fabriqr.º da mesma Fregz.^a — Leu-se o seg.º officio do Professor de 1.^{as} Lettras desta villa pedindo se nomeie uma comissão para assistir ao exame de seus alumnos, poder requerer attestação, e com ella cobrar seos ordenados, e passando-se a nomear a comissão sahirão os Senr.^s Lour.º e França Per.^a deixando de vottar o Senr. Presid.º por ser irmão do Professor — Requerimento de Eufrazio Damião actual Arruador desta villa pedindo sua demissão ; ficou adiado — Forão pres.^{es} as contas dos Fabriqr.^{os} desta v.^a, e da Fregz.^a de S. José e forão á comissão ; declarando o Senr. Presid.º ter recebido do Fabricheiro de S. José um livro para as contas da quella Fabrica p.^a rubricar o que só podia faser dep.^s das pres.^{es} Sessões — Apresentou o Senr. Presid.º a Rel.^m das pessoas que tiverão bexigas, e das que a ella succumbirão na Capella do Campo Largo cuja relação lhe foi entregue pelo Juiz de Pas daquelle Destr.º, que ficou sobre a mesa com as dem.^s a espera da do 1.º Destr.º — Entrarão em 3.^a discussão os art.^s de Posturas, e forão approvedos cada um de per si desde o Art.º 1.º, athe o art.º 13.º e forão a comissão — Entrando em discussão o Parecer de comissão addiado em 9 do corr.º foi a comissão Perman.º para firmar o seu parecer. — Assignou-se o officio a S. Ex.^a participando haver se nomeado a Manoel Bap.^{ta} Bello Agente da Adm.^m do Corr.º da Fregz.^a da Palmeira e se mandou registrar para ser remetido. E por ser dada a hora feixou o Senr. Presid.º a Sessão dando para ordem do dia, materias addiadas, Pareceres de comissão, Propostas, indicações, e Requerimentos. E eu Ant.º Jose Pereira Tinoco Junior Secretario a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
Joaq.^m José Monteiro.
Luiz de França Per.^a
Antonio Alz Loureiro.
Manoel Jose da C.^a Bitancourt.

— : —

5.ª Sessão ordin.ª Presidencia do Senr. Paula Guim.^{es}

Aos 26 dias do mes de Janr.º de 1839 decimo oitavo da Independencia do Imperio, nesta villa de Cor.^a, na salla das Sessões Municipaes, presentes 5 Senr. vereadores — Paula Guim.^{es} — Montr.º — Bitancourt — França Per.^a — e Lour.º faltando sem causa participada o Senr. Marques, abriu o senhor Presid.º a Sessão, e lida a Acta da anteced.º foi approveda. — Leu-se o seg.º — off.º do vaccinador desta villa em resposta ao desta Camara de 23 do corrente declarando haver pus vaccinico vindo do Rio de Janr.º ; e resolveu-se marcar o dia de amanhã para o comesso

da vaccina, remetendo-se copia das Posturas a todos os Juizes de Pas delarando-lhes que deverão dar 4 pessoas do seu Destr^o em todos os Domingos, e que para se dar principio bastaria que só os Juizes de Pas do 1.^o Destr.^o dessem as 4 Pessoas, e nos Dom.^{os} seg.^{os} todos os Juizes de Pas do Municipio; o que se mandou faser publico por Edital exarando-se nelles os Art.^s de Posturas; e officiado-se a todos os Juizes, remetendo-se-lhes copias das Posturas, e das Instrucções, e iguالم.^o os Editaes, — Relatorio do Fiscal desta villa que foi a commissão; e se resolveu chamar o Fiscal para na Sessão seg.^o comparecer para se tratar sobre os subsidios. — Leu-se e teve igual destino o Relatorio do Fiscal da Fregz.^a da Palmeira—Off.^o do Adm.^{or} da obra da nova cadea remetendo feixadas as contas da m.^{ma}, e declarando existir em seu poder a q.^{tia} de 73\$470 reis, dizendo que fica conduzindo cal, e que por isso já não saldou a despeza com aquella quantia, e resolveu-se remeter as contas feixadas como se recbeu a S. Ex.^a declarand^o-se ao m.^{mo} Exm.^o Snr. que ainda se não r.^{em} aq.^{ta} de 800\$000 reis na Collectoria de Sorocaba, e om.^{mo} se fez ver ao Adm.^{or} da d.^a obra da cadea, cujos off.^{os} forão assignados, e se mandarão registrar para se remetter. — Forão pres.^{os} as contas do Senr. Procur.^{or} e se resolveu fossem lançadas para serem approvadas na Sessão de 8br.^o e que o Secr.^o procurasse, e notasse nella a deliber.^m sobre a demarcação do rocio.—Entrando na ordem do dia, apresentou a commissão em limpo as Posturas, sendo de parecer que se deverião tirar duas copias para serem remetidas ao Exm.^o Snr. Presid.^o da Prov.^a e ao Secretr.^o da Assembleia Provincial para serem pres.^{os} a m.^{ma}, e foi approvado. — Lerão-se os seguintes Pareceres de commissão. — 1.^o sobre a Portaria de S. Ex.^a de 29 de 8br.^o passado em que tracta da demarcação dos limites desta v.^a para a cobrança da decima urbana em conformid.^o do art.^o 1.^o da Lei de 27 de Agosto de 1830 e art.^o 4.^o das instrucções de 7 de 8br.^o de 1831, sendo a commissão de parecer que se participe ao Collector da decima e á Thesour.^a Prov.^{al}, que ficão marcados para o lançam.^{to} da decima dos predios urbanos os *limites seg.^{os} — A linha recta que parte da parede do Sul da Igreja de S. Fran.^{co} de Paula a encontrar com o olho d'agua que existe na estrada alem da Fabrica do Ajud.^o João Glz Franco e dali partindo pelo ribeiro abaixo denominado do Ivo athe a ponte que fez o Cap.^m João de Souza Dias Negrão e dali a encontrar com a Sanja que fica por detraz da rua do Lisboa, e seguindo por ella acima the a valla da carioca da cruz, e deste ponto partindo pela barreira acima vai terminar no canto da parede do Norte da d.^a Igreja de S. Francisco de Paula*, portecipando-se isto m.^{mo} ao Collector desta villa, e a Thesour.^a Provincial sendo os off.^{os} concebidos nos termos da copia que a commissão apresenta, o que foi approvado. — 2.^o Sobre a Portaria do Exm.^o Sr. Presid.^o da Prov.^{ca} de 28 de 9br.^o

de 1838, é de parecer que o Sr. Procur.^{or} da Camará seja autorizado a comprar 7 L.^{os} em branco para o fim que dispoem, o Art.^o 21 do regulamento de 1.^o de Janr.^o de 1838; ficando um em poder do Sr. Presid.^o desta Camara, e remetendo-se os outros 6 aos Juises de Pas do Municipio, e que se communique a S. Ex.^a que esta Camara recebeu a Portaria cobrindo as remessas dos regulam.^{tos} de n.^o 1 a 7, dos Decretos de n. 1 a 39, e do 1.^o tomo da collecção das decizões do Governo de n.^o 1 a 24, e que nesta dacta se dão as providencias para a execussão do art.^o 22 do regulam.^{to} n.^o 1 do 1.^o de Janr.^o de 1838 sendo o off.^o nos termos da copia que a commissão apresenta, o que posto em discussão foi approvado. — 3.^o relativam.^{te} a Portaria de S. Ex.^a de 28 de 8br.^o de 1838 sobre a decima da casa que serve de casinhas, e açougue; é de parecer se represente de novo a S. Ex.^a pedindo-lhe novam.^{te} q' esclaressa esta Camara, e para isso propõe que se aprove o off.^o que apresenta redigido, o que posto em discussão foi approvado. — 4.^o sobre o exame das contas do Fabriqr.^o desta villa que achando-as certas é de parecer se hajão por tomadas declarando-se no livro de receita e despesa, por uma notta que fica liquido em poder do Fabriqueiro a quantia de 816\$442 reis, o que posto em discussão foi approvado.—5.^o Sobre o exame nas contas do Fabriqr.^o de S. José, é de parecer se hajão por tomadas advertindo-se porem ao m.^{mo} que não deve assistir com guiza-mentos de ora em diante sob pena de se lhe não levar em conta taes despesas visto que da congrua dos Parochos deve sahir essa despesa, e que se lhe declare que o saldo a favor da Fabrica monta 46160 reis liquido, e que se recommenda iguالم.^{te} ao mesmo que cuide na cobrança das dividas da Fabrica que pela conta que apresenta monta em 14\$880 r.^s, e iguالم.^{te} que passará o saldo de 46\$160 reis no Livro, e dahi em diante hirá lançado a receita e não dispenderá m.^s de 10\$000 r.^s sem que tenha deliber.^{ms} da Camara, o que posto em discussão foi approvado— E p.^a ser dada a hora feixou o senhor Presid.^o a Sessão dando p.^a ordem do dia materias adiadas, Pareceres de commissão, Propostas, indicações, e requerimentos. E eu Antonio José Pereira Tinoco Junior Secretr.^o a eserivi:

- Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
- Manoel J^o da C.^a Bit.^r
- Luiz de França Pereira.
- Antonio Alz Loureiro.
- João de Souza Dias Negrão.
- Joaq.^m Jose Montr.^o
- Fran.^{co} d'Assis Marq.^a da Costa Pax.^o Lanhoso.

6.ª Sessão ordin.ª Presidencia do Snr Paula Guim.

Aos 28 dias do mes de Janr.º de 1839, decimo oitavo da Independencia, e do Imperio nesta villa de Cor.ª na salla das Sessões Municipaes, presentes 7 senhores vereadores — Paula Guim.ª — Montr.º — Bitancourt — Negrão — Loureiro — França Pereira — e Paxeco Lanhoso, abriu o Senr. Presid.º a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada: Achando-se presente o Alf.º José Pinto Ribr.º Nunes prestou juram.º e tomou posse do cargo de Fabricheiro da Capela curada do Campo Largo — Sendo presente o Fiscal desta v.ª se lhe encarregou que fizesse arrematar os subsidios de Votuverava e S. José, e no caso de não haver arrematante ponha por administração podendo dar ao Adm.ºr até a 12 p.º/100 do que ficou o d.º Fiscal sciente, e prometeu dar as providencias necessarias — Leu-se o inte: officio do Juiz de Pas do 1.º Distr.º desta v.ª remettendo a lista das pessoas que tiverão bixigas em seu Destricto, e se resolveu juntar as demais listas, indo todas a commissão para dar seu parecer — Ditto do Ten.º Cor.º Comd.º do Bat.º de G. N.ª de infantaria desta villa em resposta ao desta Camara de 22 do corrente declarando achar na lista da 4.ª Comp.ª o n.º de praças do serv.º ordin.º menor de 100, e que passava a exigir do comd.º uma nova lista para poder informar ulteriorm.º o que posto em discussão resolveu-se officiar de novo ao Ten.º Coronel pedindo que informe a esta Camara no caso de a 4.ª Comp.ª exceder o n.º de 100 praças do servisso ordin.º, qual o cidadão que elle julga com capacid.º para Alfr.ª daq.ª Comp.ª, e que tendo-se de nomear outro Alfr.ª para a 6.ª Comp.ª em lugar de Joaquim Maria se acha José Albano Mor.ª nas circuns.ªs de ser atted.º; visto que a Camara não tem maior conhecim.º das pessoas daq.ª Fregz.ª — D.º do Exactor da Barreira da Campina acompanhando uma Portaria da Thesor.ª Prov.ª, e declarando sua opinião á cerca do local para a mudança da Barreira sendo este no *«barro vermelho em frente do citio de Manoel Lour.º Pontes»*: o que posto em discussão se resolveu fosse a commissão. — Requerimento do Professor de 1.ª Letras desta villa pedindo attestação de ter ou não cumprido com as obrig.ªs de seu Magisterio nos meses de 8br.º a 10br.º do anno passado: e largando o Sr. Presid.º a cadr.ª p.ª ser irmão do m.º tomou assento nella o Snr. Montr.º, que pondo o requerim.º em discussão e ouvindo a commissão encarregada de assistir ao Exame da Aula se resolveu attestar pela afirmativa, e voltando outra vez o Snr. Presidente a cadr.ª — Sob proposta do Senr. vereador Negrão resolveu-se que o *«Fiscal fassa com que se não vendão no açougue publico desta v.ª carnes de reses pesteadas»* declarando incursos no Art. 13 das Posturas do 1.º de Fevr.º de 1831 a todos aquelles que venderem sem.ªs carnes, ou com pouco asseio e contr.º á saude publica: digo dos habitantes: fassendo as inda-

gações que precisas forem passando a faser exame nos pesos das cas.ªs e assougue mandando concertar os que precisarem de concerto, e que o Senr. Procurad.ºr satisfaza a despesa Declarou o Senr. Presid.º haver recebido do Senr. Procur.ºr 6 Livros em branco para remeter se aos Juizes de Pas do Municipio conforme dispoem o art.º 22 do regulamento N.º 1.º do 1.º de Agosto, digo do 1.º de Janr.º de 1838 devendo servir para o Sr. Presidente da Camara em que servia para as nomeações dos officiaes da G. N. q.º feitas pellos Juizes de Pas, debaixo da rubrica do ex Presid.º que naquelle tempo servia, fassendo o mesmo Sr. Presid.º novo termo im f.ª 21 o que foi approvado — Sob proposta do Sr. Presid.º, resolveu-se avaliar o quantitativo por cada medida de aguard.º da producção Brasileira, que deve servir de base para a arrecad.ºm dos dir.ºs, e marcou-se o preço de 480 reis contra os votts dos Sr.ªs Bitancourt — Negrão — e Paxeco Lanhoso que erão de votto que fosse a 400 reis o que se fez publico por Edital. Assignarão-se 4 off.ªs 3 a S. Ex.ª o 1.º accusando a recepção da Portaria de 28 de 9br.º findo; outro em resposta á P. de 29 de 8br.º, e o 3.º remetendo por copia os Art.ª de Posturas, e o 4.º ao Secretr.º da Assembleia Provincial remetendo os Art.ª de Posturas que se mandarão registrar e remeter. Entrando-se na ordem do dia lerão-se os seg.ªs Pareceres de commissão—1.º Sobre o officio do Juiz Municipal desta v.ª em que participa haver por aquelle Juizo promovido as deligencias para a desapropriação das casas de D. Maria Rosa da Paixão desta villa; sendo de parecer se declare ao mesmo que ficão sustadas as deligencias do processo visto que a Camara não precisa de toda a casa para a utilid.º publica, e só sim de uma parte, e mesmo por que para esse fim *«tem de desapropriar aparte que for necessario da casa do Cap.ºm Simão José Glz de Andr.º, tirando de uma, e outra propried.º só o necessario para a travessa»*, e então dar-se-hão as providencias necessarias, o que posto em discussão foi approvado — 2.º sobre o parecer de commissão adiado a 9 do corrente acerca de achar-se um dos 3 nomeados p.ª Juiz Municipal para tomar posse, sendo de parecer que não tem lugar visto se ter feito a nomeação triplice 6 meses antes que foi remetida em dacta de 9 de 8br.º passado, e se declarou que o nomeado entraria em exercicio em Março de 1839 o que consta da Sessão de 16 de Abril de 1836: o q' posto em discussão foi approvado. — 3.º Sobre a Portaria de S. Ex.ª de 29 de 8br.º do anno passado relativamente a informar ao mesmo Exm.º Senr. se ha ou não edificio publico para se transferir a Aula de 1.ªs Letras desta villa; se onde se acha pode com algum concerto tornar-se mais espaçosa, e se no caso negativo ha alguma casa de alluguel particular que se possa allugar, e qual o seu alluguel sendo de parecer se remeta a Portaria por copia ao Professor para este a vista della informar a esta Camara para então se responder a S. Ex.ª o que posto em discussão foi

approvado. — 4.º sobre a Portaria de S. Ex.ª de 27 de 8br.º findo he de parecer fique adiada para com melhor conhecim.º se poder informar sobre a passagem no «*passo da laranjeira*», o que posto em discussão foi approved. — 5.º sobre o Relatorio do Fiscal da Fregez.ª da Palmeira é de parecer quanto ao 1.º art.º em que trata ter feito corr.ºm fica a Camara inteirada, ao 2.º em que dis ter sido absolvido o Alf.º José Caetano de Ol.º no Concelho de Jurados da multa imposta pelo mesmo, fica a Camara inteirada e que o Secretr.º faça a compet.º notta. — ao 3.º em que trata de não haver remetido as multas arrecadadas, que o fassa q.º antes: ao 4.º em que diz estar a Freguezia tranquilla fica a Camara inteirada e espera que o m.ºmº desempenhará como sempre os seus deveres, o que posto em discussão foi approved — 6.º sobre o off.º do cura da Capela curada de Votuverava é de parecer fique adiado para a fuctura Sessão ordin.º para com melhor conhecim.º, se faser a nomeação do Fabriqr.º o que posto em discussão foi approved. — 7.º sobre o Relatorio do Fiscal do Campo Largo, é de parecer que na parte em que trata que a «*Povoação vive tranquilla e que a epidemia de bixigas vai extinguindo-se*» fica a Camara inteirada; e na p.º em q' diz haver arrecad.º 11\$360 reis de multas, que remeta ao Procur.ºr a quantia de 8520 reis por se lhe haver descontado a 4.ª parte que lhe pertence por Lei. Na p.º em que trata de estar p.º cobrar de João Ribr.º 1800 reis, de Antonio Paulista 1\$000 r.º, que cuide na arrecadação, e quanto á quantia dos 4\$800 reis de Manoel Mendes Leitão Junior que quando elle appareça nessa o faça chamar perante o Juiz de Pasº para ser constrangido apagar. Na parte em que declara a precisão que ha dos quarteis, que o encarregado, ou agente da factura dos m.ºmºs procure r.ºr do Senr. Procurador a q.ºtia de 25600 r.º a quem nesta occasião se authorisa não podendo esta Camara suprir com maior quantia atenta a diminuta quantia de seu orçam.º, e que o m.ºmº Fiscal quanto antes faça correição por constar a esta Camara que Fran.ºo X.ºr Coelho, João Ant.º, Fran.ºo de Assis, e Manoel da Cruz X.ºr não aferirão seus pesos no anno de 1838; empondo-lhes apenas da Postura a tal respeito constrangindo a Manoel da Cruz X.ºr perante o Juiz de Pas para aferir seus pesos visto morar fóra da povoação, com as penas acima apontadas, e que de ora em diante ponha toda a vigilancia no abuso das salvas e batuques, afim de se cohibir os abusos que continuam.º ha nessa Capella, e que a Camara espera continuar no desempenho de seus deveres como cidadão que deseja o bem estar de sua Patria o que posto em discussão foi approved. — 8.º Sobre o Relatorio do Fiscal desta villa, he de parecer q.º ao 1.º art.º em que trata da subscrição para a carioca da Cruz que apresente em Camara para ser entregue com o orçamento ao Sr. Presidente para a conclusão da mesma obra visto elle se ter prestado ao seu comesso esperando-se de seu bem conhecido zello a ultimação desta tão util obra ficando

o Procur.ºr autorizado a dar dez mil reis para o completo do orçamento; ao 2.º em que trata de haver de M.ºl Joaq.ºm Alz oferecido por ultimo o lanse de 370\$000 reis para a factura das Pontes do Belem, e Ivo, que se remeta de novo a S. Ex.ª para com resposta do mesmo se mandar entregar o ramo, ao 3.º em que trata de se haver arrematado os subsidios dos liquidos e pannos d'algodão que passam pela estrada da Borda do Campo, fica a Camara inteirada, e quanto a não haver arrematado os da Fregz.ª de São José, e Votuverava que cuide quanto antes em os faser arrematar, ou por Adr.ºm podendo tratar até 12 p.º 0/10 com q.ºm administrar porem que não deixarão passar fiado devendo ser pago a vista na passagem fassendo q.ºo necessario seja publico por Edital; e que a Camara espera de cuidará com toda a energia afim que ella não sofra prejuizo em suas rendas, promovendo o Fiscal com toda a assiduidade e esmero nos deveres inherentes a seu cargo como é de esperar de seu acrisolado Patriotismo: o que posto em discussão foi approved. — Forão pres.ºs os papeis que o Fiscal desta v.ª tinha em seu poder tendentes a obra da carioca da cruz, que se entregarão ao Sr. Presidente o qual os aceitou — Assignou-se off.º a S. Ex.ª remetendo o ultimo lanço, das Pontes do Belem, e Ivo sendo a ultima proposta de Manoel Joaq.ºm Alves que se obriga afaser ditas pontes por 370\$000 reis. E por ser dada a hora feixou o Snr. Presid.º a Sessão dando para ordem do dia materias addiadas, Pareceres de commissão, propostas, indicações, e requerim.ºs e Eu Ant.º José Pereira Tinoco Junior Secretario a escrivi.

Fran.ºo de Paula Guim.ºs.
Manoel Jose da C.ª Bitancourt
Luiz de França Pereira.
Antonio Alz. Loureiro.
Joaq.ºm Jose Monteiro
João de Souza Dias Negrão.
Fran.ºo de Assis Marq.º da C.ª Pax.º Lanhoso.

— : —

7.ª Sessão ordinaria—Presidencia do Senr. Paula Guim.ºs

Aos 29 dias do mes de Janr.º de 1839 decimo oitavo da Independencia e do Imperio, nesta villa de Coritiba na salla das Sessões Municip.ºs presentes 7 Senr.ºs vereadores — Paula Guim.ºs — Montr.º — Bitancourt — Loureiro — Negrão — França Per.º — e Paxeco Lanhoso, abrio o Senr. Presidente a Sessão e lida a Acta da antecedente foi approveda. Lerão-se os seguintes officios — 1.º do Juiz de Pas de Votuverava remetendo a lista dos G. N.º novam.º qualificados, que se mandou juntar com as demais que se achão sobre a mesa para em tempo se tratar da repartição.—

2.º do Juiz de Pas do 2.º Destr.º participando não haver pronunciados em seu Destr.º, que ficou sobre a mesa á espera das outras participações para na ultima Sessão se remeter a S. Ex.ª — Requerimento de Fortunato Lemes do Prado pedindo em virtude da Lei de 25 de 8br.º de 1832, art.º 8.º § 1.º da Lei de 25 de Junho de 1834 isempção de Guarda Policial juntando certidão do Parocho em que mostra ter 56 annos de idade juntando mais por docum.º a decisão do Concelho de qualificação com dacta de outro, e posto em discussão resolveu-se a requerim.º do Senr. Bitancourt ficasse addiido para q.º se tratasse da G. Policial. — Ditto de *José Bento Ozorio pedindo carta de Dacta de uns terrenos na rua do Campo unidos aos chãos do Cap.º Montr.º* pedindo 50 palmos para edificar uma morada de casas, e sendo posto em discussão se resolveu que o Fiscal informe ouvindo a Anna Ferreira, e Joaquim Rodrigues Paulista, e neste sentido se exarou o despacho. — Officio do Juiz de Pas do 2.º Destr.º desta villa em que declara que no matadouro publico se tem morto gado com peste afim de não perderem pedindo providencias a tal respeito e sendo posto em discussão depois de varias observações em um negocio de tanta monta qual seja o damno na saude publica, e querendo a Camara dar um golpe em semelhante abuso resolveu que imidiatamente se deprecasse aos Juizes Municip.º e de Paz do 1.º Destr.º desta villa para prohibirem por todos os meios a seu alcance como encarregados da Policia, que não deixem matar, e vender ao publico gados pesteados e neste sentido se respondeu ao of.º disendo mais que esta Camara não tem uma Postura deciziva a tal respeito e por isso que julga applicavel o Art.º 13 das Posturas de 1.º de Fevr.º de 1831, e que na Sessão de ontem esta Camara já recomendou a seu fiscal que cuidasse com toda a energia sobre tal objecto podendo usar do dito art.º 13. — Apresentou o Secret.º as contas lansadas do Senr. Procur.ºr as quaes forão assignadas. — Suspendeo-se a Sessão para se faserem os officios, e continuando forão assignados, registados, e remetidos. Sob proposta do Senr. Presid.º resolveu-se marcar o dia 25 de Fevr.º proximo fucturo para a formação da Lista Geral dos Jurados deste Termo, em cujo dia deverião comparecer os Juizes de Pas, e Parochos o que se fez Publico por Editaes; oficiando-se aos m.ºs — Declarou o Secretario estar quasi findo o Livro de Actas, e resolveu-se que o Senr. Procur.ºr compre um livro para ser rubricado, e sellado saptisfasendo a importancia do m.º. — Entrando na ordem do dia leu-se o seguinte parecer da commissão — Sobre o of.º do *Exactor da Barreira da Campina; sendo a commissão de parecer que se lhe responda que esta Camara não pode concordar com a escolha por elle feita do lugar denominado — barro vermelho — p.ª se estabelecer a Barreira por q.º é indeterente aos tropeiros o lugar em que ella se estabelessa, e q.º á comodidade do Exactor esta não*

pode sofrer quebra estabelecendo-se em outro ponto que não seja o — barro verm.º — pois em qualquer ponto mais proximo á borda do Campo pode elle achar recursos para sua subsistencia, e muito mais salubridade, portanto propoem a commissão que se lhe devolva a Portaria do Inspector da Thesouraria insistindo que a Camara não póde approvar outro local que não seja entre os dois pontos de *Boa Vista, e Borda do Campo*, como já se lhe fez ver em off.º de 22 do corr.º, sobre o que participará a esta Camara o ponto que marcar, para esta Camara deliberar a respeito o que posto em discussão foi approvado. — Sob proposta do Snr. Presidente resolveu-se que o Secret.º exiga de José Albano Moreira da Fregz.ª de S. José o Desp.º que tem de S. Exa. para ser proposto a official, p.ª quando esta Camara tenha de fazer nomeação de officiaes p.ª com o Despaxo, e resposta do Ten.º Coronel se dar cumprimento á Portaria de S. Ex.ª de 19 de 8br.º do anno passado. — Pediu licença o Senr. vereador Monteiro para hir a villa de Paranaguá, e talves á Corte do Rio de Janeiro; e posto, em discussão seu requerimento resolveu-se conceder a licença contra o votto do Senr. Pacheco Lanhoso. E por ser dada a hora feixou o senhor Presidente a Sessão, dando para ordem do dia materias adiadas, Pareceres de commissão, Propostas, indicações e requerim.ºs; e Eu Ant.º José Pereira Tinoco Junior Secretario a escrivi.

Fran.º de Paula Guim.ºs

Manoel José da Cunha Bitancourt.

Luiz de França Pereira.

Antonio Alz Loureiro.

Joaq.ºm Jose Monteiro.

João de Souza Dias Negrão.

Fran.º de Assis Marq.ª da Cos.ª Pax.º Lanhoso.

— : —

8.ª Sessão ordinaria — Presidencia do Senr. Paula Guimarães

Aos 30 dias do mes de Janr.º de 1839 decimo oitavo da Independencia, e do Imperio, nesta villa de Coritiba na salla Sessões Municipaes, presentes 7 senhores vereadores — Paula Guim.ª — Bitancourt — França Pereira — Loureiro — Pacheco Lanhoso — Monteiro — e Negrão, abriu o Senr. Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada. Leu-se o seguinte. — Officio do Fabricheiro da Freguesia da Palmeira remetendo o Livro de contas da mesma e foi a commissão. — Dois requerimentos — 1.º do Alferes *José Francisco Guim.ºs pedindo carta de Dacta de 60 palmos de frente para edificar uma morada de casas no lugar ao pé da nova Carioca da Cruz no*

alinham.^{to} das casos de Ellias de Attaide foi a informar ao Fiscal. 2.^o de Lourenço Luiz morador no rocio desta villa pedindo carta de foro de 24 braças de frente com 50 de fundos, juntando por docum.^{to} a medição do Piloto que depois de examinada se mandou passar a competente carta de foro com as clausulas das Posturas e sem prejuizo de 3.^o — Entrando-se na ordem do dia lerão-se os seg.^{os} Pareceres de comissão. — 1.^o da comissão Perman.^o sobre a Portaria de S. Ex.^a o Sr. Presid.^o desta Prov.^a dactada de 10 de 8br.^o do anno proximo findo, sendo de parecer se remeta o mappa respondendo-se da manr.^a que apresenta a redação, e posto em discussão foi approved, resolvendo-se q' o Secretr.^o guardasse no archivo os documentos, e foi atirar-se em limpo com o off.^o que se deve remeter a S. Ex.^a a participação trimensal dos Juizes de Pas remetendo-se a do 2.^o Destr.^o unica que foi remetida a esta Camara — Tendo de tratar-se sobre as multas do Senr. vereador Marques, visto que a Portaria de S. Ex.^a é em resposta ao officio que esta Camara lhe dirigio sobre o m.^{mo} objecto, largou o Senr. Presid.^o a cadr.^a ao Sr. vereador Montr.^o por ter o Senr. Presidente a muito jurado suspeição, e pondo o Senr. Montr.^o em discussão *«se se deve ou não faser carga das faltas do Senr. Marqués, se resolveu que o Secretr.^o fassa carga ao Senr. Procurador para este cuidar na arrecadação»*; voltando o Snr. Presidente á cadr.^a entrou em discussão o Requerim.^{to} adiado na Sessão de 24 do corr.^o; de Eufrazio Damião pedindo demissão de arruador desta villa, ficou adiado para qual q.^r Sessão extra-ordr.^a. Propos o senhor vereador Paxeco Lanhoso, que se represente a S. Ex.^a para que se digne mandar *«crear m.^s uma Secção de Cavallaria nesta villa afim de que haja mais numero de Guardas desta arma visto que a q' há é m.^{to} pouca para o Serv.^o que está fassendo; declarando mais que a Comp.^a que existe nesta v.^a tem exced.^o o n.^o de 100 praças»*, e que sabe que varios individuos que se estão alistando no Concelho de Qualificação pertendem requerer a esta Camara para serem alistados na Cavallaria, e entrando em discussão foi a comissão para hoje m.^{mo} apresentar seu parecer, e suspendendo-se a Sessão para a comissão dar seus Pareceres, e continuando lerão-se os seguintes Pareceres de comissão. — 1.^o da comissão permanente encarregada de examinar as contas do Fabriqr.^o da Fregz.^a da Palmeira, sendo de parecer se hajão por tomadas visto se acharem certas, lavrando-se no L.^o a compet.^o notta, declarando-se ficar liquido na mão do Fabriqr.^o a quantia de 2024 reis que foi approved. 2.^o da m.^{ma} sobre a proposta do Sr. vereador Paxeco Lanhoso; sendo de Parecer que se represente a S. Ex.^a pela forma que apresenta a redação, o que posto em discussão foi approved. — Assignarão-se os off.^{os} a S. Ex.^a o 1.^o remetendo o mappa dos que falecerão de bixigas dos que dellas sararão e dos vaccinados no anno de 1838 e dos que ainda faltão

por vaccinar, o outro remetendo a participação trimensal do Juiz de Pas, o 3.^o representando a S. Ex.^a para que se digne mandar crear mais uma Secção de Cavallaria nesta villa que forão a registrar para serem remetidos. Marcou-se o dia vinte e dous de Abril proximo fucturo para a 2.^a reunião ordinaria deste anno. E por não haver mais que deliberar feixou o Senr. Presidente a Sessão E eu Ant.^o José Pereira Tinoco Junior Secretario a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}.
Manoel José da C.^a Bitancourt.
Luiz de França Perera.
Joaq.^m José Monteiro.
João de Souza Dias Negrão.
Antonio Alz Loureiro.
Fran.^{co} de Assis Marq.^s da C.^{ta} Pax.^o Lanhoso.

— : —

Sessão extraordinária Presidencia do Senhor Paula Guimarães

Aos 14 dias do mes de Fevereiro de 1839, decimo oitavo da Independencia, e do Imperio, nesta villa de Cor.^a na salla das Sessões Municipaes, presentes 6 Senr.^s vereadores—Paula Guim.^{es} — Monteiro — Bitancourt — Negrão— Loureiro — e Pacheco Lanhoso, faltando sem causa participada o Senr. Marques, abriu o o Senr. Presid.^o a Sessão, e declarou ser o motivo de a haver convocado o ter recebido varios officios e um requerim.^{to} do Tenente João (ou José) Ricardo da villa de Paranaguá assignado por seu Procur.^{or} João Baptista de Andrade, pedindo a nomeação de um Juiz Municipal, visto o actual ter-se reconhecido suspeito para tratar a uns embargos que o Sup.^o intenta naquelle Juizo — Lerão-se os seg.^{os} officios — 1.^o do Inspector da Thesour.^a declarando haver-se entregue a esta Camara a quantia de 2:050\$000 r.^s a saber. . . . 450\$000 r.^s em 20 de Fevr.^o de 1836 e 1:600\$000 r.^s em 17 de 10br.^o de 1837 para as obras da cadeia, fassendo-se necessario que existão naquella repartição as contas de taes despesas na conformidade do Art.^o 4.^o da Lei Provincial de 10 de Março do anno passado N.^o 22 e § 3.^o do Art. 6.^o da ley de 4 de 8br.^o de 1831, esperando por isso a remessa de taes contas athe fim de Maio deste anno assim das quantias recebidas, como das que se receberem de ora em diante: posto em discussão, resolveu-se remeter por copia ao Adm.^{or} da obra da cadeia para remeter uma conta, exacta com todas as declarações — 2.^o do m.^{mo} deprecando a esta Camara que afim de prevenir qualquer prejuizo a Fazienda, e dar cumprimento á Lei de 4 de 8br.^o de 1831 art.^o 3.^o e Art.^o 5.^o § 14 da de 3 de 8br.^o de 1834, que nas Attestações que se passarem aos Rd.^{os} vigarios, e a outros Empregados que tem de

ceber seos ordenados naquella Thesour.^a, se declare se elles residem nas suas Parochias, ou Empregos se são effectivos nos cumprimentos de seos deveres no trimestre, semestre, ou anno a que se referir o attestado, e se o Empregado ausentar-se do Emprego quando acontessa retirar-se com Licença do Governo, ou sem ella, ainda m.^{mo} deixando quem suas veses faça, e o dia em que se apresentar em exercicio, esperando do zello que caracteriza a esta Camara pelo servisso publico, ficou a Camara inteirada, — 3.^o e 4.^o do Juiz de Pas do 2.^o Destricto desta villa; o 1.^o remetendo a lista dos Guardas novam.^o qualificados para serem repartidos por companhias ficou para a Sessão ordinaria. — o 2.^o participando haver recebido um livro em branco que se remeteu em data de 26 do mes passado para efeito de se cumprir o art.^o 21, e 23 do regulamento de 10 de Janr.^o do anno passado, ficou a Camara inteirada. — 5.^o e 6.^o do Juiz de Pas da Capela de Campo Largo o 1.^o participando haver recebido as instrucções e Posturas tendentes á vaccina declarando haver mandado publicar, e afixar o Edital, ficou a Camara inteirada; o 2.^o declarando mandar Henrique Velloso do «Bairro do Itaimbé» condusindo dous filhos para serem vaccinados e declarou o Senr. Presd.^o ter-se comunicado com o vaccinador desta villa, e este lhe ter declarado não ter pegado o pus, e que por isso passava a comunicar-se com o vaccinador Geral desta Provincia, e então teria lugar a vaccina, ficou a Camara inteirada. — 7.^o do Juiz de Pas de Votuvera participando haver recebido os art.^s de Posturas, e instrucções tendentes á vaccina, e que passaria a dar cumprimento, ficou a Camara inteirada. — 8.^o do Exactor da Barreira da Campina em resposta aos que lhe dirigirão em dacta de 26 e 29 de de Janr.^o passado, declarando não achar ponto algum capaz p.^a nelle se estabelecer a Barreira entre os limites marcados por esta Camara entre a Borda do Campo, e boa vista, e que outro sim sendo possivel haver como de facto ha hirão haver extravios, e que por isso não podia p.^r modo algum circumscrever os limites marcados por esta Camara p.^r que não oferece vantagem a Barreira nem melhorarão a sorte de seus Empregados, e posto em discussão ficou adiado para a Sessão ordinar.^a e se mandou juntar o off.^o do Inspector da Thesour.^a para se responder. Leu-se o Requerim.^{to} do Ten.^{to} José Ricardo assignado por seu bastante Procr.^{or} que tendo de tratar no Juizo Municipal desta villa de uma questão relativa a herança de D. Anna Flora de Ol.^a da villa de Par.^a se declarou suspeito o actual Juiz por desp.^o de 11 do corr.^o mes, e por isso requeria se nomeasse um interinamente para servir, juntando por Documento, o Desp.^o referido: posto em discussão resolveu-se differir ao Sup.^o fazendo-se a nomeação que recabiu na pessoa de João de Oliv.^a Franco que se mandou avisar p.^a hoje m.^{mo} vir tomar posse, e suspendeu-se a Sessão; e continuando compareceu o cid.^m nomeado aquem se deferiu o juram.^{to} dos Santos Evangelhos e se fez publico por Edital —

Leu-se um «requerim.^{to} de João Silvr.^a de Miranda da villa do Rio de S. Fran.^{co} com os docum.^{tos} de Licenças das Camaras da mesma v.^a e da cid.^o de Desterro pelas quaes foi authorisado a poder usar de sua Arte de curar em cirurgia e Medecina pratica naquelles Municipios com o attestado do cirurg.^m Mor e Director do Hospital Militar da cid.^o do Desterro» com uma declaração do cirurg.^m Mór do Municipio da Capital da m.^{ma} Prov.^a, e membro da Junta Medica do hospital Militar aprovado por S. M. I. e com um certificado do cirurgião Mór e Director do hospital daquella Provincia de ser. aprovado plenamente, e se achar apto para poder exercer sua faculd.^o cuja cert.^m foi passada naquella cid.^o em 6 de Nobr.^o de 1831, reconhecida pelo Escrivão Joaq.^m Fran.^{co} de Assis e Passos; «pedindo por isso licença para poder usar de sua Arte nesta villa e posto em discussão resolveu-se conceder-lhe a licença pedida para poder usar neste Municipio.» Leu-se o Requerim.^{to} de Fran.^{co} João de França pedindo cert.^m da distancia que medeia entre esta villa, S. José, e Capela curada da Sr.^a da Pied.^o do Campo Largo, e resolveu-se que se atenda o m.^{mo} com o Secretario independ.^o de despacho e neste sentido se despachou o seu requerimento. Sob preposta do senhor vereador Bitancourt resolveu-se que o Senr. Presidente numerasse, e rubricasse de novo o Segundo Livro de Reg.^{os} que se acha quase todo em branco só com alguns art.^s do Codigo escriptos, cuja escripturação dever-se-ha feixar e lacrar com obreia para d.^o Livro servir para nelle se lansarem as Actas da Camara cujo Livro deve hir sellar-se ao fim do numeram.^{to} feito pelo Senr. Presidente. E por não haver mais que deliberar feixou o Senr. Presidente a Sessão. E eu Antonio José Per.^a Tinoco Junior, Secretr.^o o escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
Manoel José da C.^a Bitancourt.
Antonio Alz Loureiro.
João de Souza Dias Negrão.
Joaq.^m José Montr.^o
Fran.^{co} de Assis Marq.^s da Costa Pax.^o Lanhoso.

— : —

Sessão extraordinaria Presidencia do Senhor Paula Guim.^{es}

Aos 21 dias do mes de Fevr.^o de 1839 Decimo oitavo da Independencia, e do Imperio nesta villa de Coritiba na salla das Sessões Municipaes presentes seis senhores vereadores — Paula Guim.^{es} — Monteiro — Bitancourt — Loureiro — Negrão — e Pacheco Lanhoso — faltando sem causa participada o senhor Marques abriu o senhor Presidente a Sessão e declarou ser o motivo

de ater convocado o haver recebido dous off.^{os} um do Exm.^o Snr. Presid.^o da Prov.^a, e o outro do Dr. Juiz de Direito da Com.^{ca} — Leu-se o seg.^o: off.^o do Exm.^o Snr. Presid.^o em resposta ao desta Camara de 22 de 8br.^o p. fucturo digo do anno passado que acompanhou a conta das despesas feitas com o arranjo da Escholla do ensino mutuo desta villa declarando haver em dacta de 1.^o do corr.^{to} mez mandado por a disposição desta Camara a importancia da referida conta, e entrando em discussão ficou a Camara inteirada. — Off.^o do Dr. Juiz de Dir.^{to} desta Com.^{ca} designando o dia 11 de Abril do corr.^o anno ás nove horas da manhã para a reunião do Conç.^o de Jur.^{os} deste Termo, pedindo todas as providencias, bem como para a promptação da aposentadoria que lhe é destinada, e entrando em discussão, declarou o Senr. Presid.^o ser desnecessario dita aposentadoria visto que o m.^{mo} Dr. Juiz de Dir.^{to} vem morar em sua casa, e como se achasse pres.^o o Promotor publico o cidadão José Ant.^o Ferr.^a, procedendo-se ao sorteio dos 60 Jurados e sahirão sorteados os cidadãos seguintes :

- 1^o Ricardo José dos Santos.
- 2^o Joaquim Afonso Ennes.
- 3^o Joaq.^m Pax.^o da Silva Resende.
- 4^o Antonio de Paula Xavier.
- 5^o Vicente José de Oliveira.
- 6 Antonio José Correa.
- 7 Jose Francisco Correa.
- 8 Pedro Ribeiro Nardes.
- 9 Fran.^{co} Pinto de Az.^{do} Portugal.
- 10 Manoel Dom.^{os} P.^{to} Bandeira.
- 11 João Baptista de Ol.^a Ribas.
- 12 Isaac Teixr.^a Pinto.
- 13 Fran.^{co} Per.^a de Andr.^o
- 14 Fran.^{co} Ferr. da Roxa.
- 15 Fran.^{co} Teixr.^a Alz.
- 16 Fran.^{co} de Bastos Coimbra.
- 17 Joaq.^m Procopio de Sz.^a Castro.
- 18 Evaristo Alz de Araujo.
- 19 Francisco Mariano.
- 20 Fran.^{co} Franco de Olivr.^a
- 21 João Glz Franco.
- 22 Jose Joaquim Pinto Bandr.^a
- 23 João Ignacio Cordr.^o
- 24 Manoel Afonso Vianna.
- 25 Ant.^o Joaq.^m Cordeiro.
- 26 Jose Rolim de Moura.
- 27 Luiz de França Per.^a
- 28 Fran.^{co} Pinto Ribr.^o
- 29 Valentim Corr.^a Leite.
- 30 M.^{el} Ant.^o Mendes Mesq.^{ta}

- 31 João Vieira Glz Filho.
- 32 Joaq.^m M.^{el} de Camargo.
- 33 Manoel Fran.^{co} Alz.
- 34 Luiz Pedroso de Almeida.
- 35 Fran.^{co} Lopes de Santa Anna.
- 36 Miguel de Paula X.^{or}
- 37 Esidio Miz Ferreira.
- 38 Jose Joaq.^m Borges.
- 39 Jose Ribeiro Nardes.
- 40 Ignacio Mariano de Souza.
- 41 José Ferr.^a da Cruz.
- 42 Ant.^o Alz Lour.^o
- 43 Joaq.^m Teixr.^a da Cruz.
- 44 José Ellias de Carv.^o
- 45 Bento Franco.
- 46 João Bap.^{ta} Pimentel.
- 47 Ant.^o Braz de Almeida.
- 48 Fructuoso Roiz Glz.
- 49 Manoel da S.^a Resende.
- 50 Joaq.^m José de Andr.^o Per.^a
- 51 Fran.^{co} Mendes Oliveira.
- 52 Antonio Falcão Bastos.
- 53 Manoel do Valle.
- 54 Manoel Ant.^o da Cunha.
- 55 Fran.^{co} de Paula Cordr.^o Ribas.
- 56 Joaq.^m Ant.^o da Cruz Bastos.
- 57 Florencio José Lemes.
- 58 José Reginaldo de Lima.
- 59 Fran.^{co} Per.^a de Mag.^{os}
- 60 Elliaz Ruis de Almeida.

E se marcou o Concistorio da Igreja Matriz desta villa para a reunião dos Jurados lavrando-se os Editaes na forma do Estillo; — Leu-se o off.^o do Fiscal desta villa participando haver na Freguezia de S. José quem dê 67\$000 pelos subsidios que sobem pela Estrada do Arraial, e que recomendou os de Votuverava ao R.^{do} Joaq.^m de Sá de quem ainda não teve sollução, e posto em discussão resolveu-se mandar que o Fiscal mande por em praça de novo por 70\$000 reis os de S. José, e que faça arrematar por quem mais der, e que exija do ex Adm.^{or} a relação de Janr.^o para ca dos barriz que entrarão para ser entregue ao novo arrematante. E por não haver mais que deliberar feixou o Senr. Presidente a Sessão. E eu Antonio Jose Per.^a Tinoco Junior Secretario a escrivi.

| | |
|---|--|
| Fran. ^{co} de Paula Guim. ^{os} . | Joaq. ^m Jose Montr. ^o |
| Manoel José da C. ^a Bitancourt. | Fran. ^{co} de Assis Marq. ^a da |
| João de Souza Dias Negrão. | C. ^{ta} Pax. ^o Lanhoso |
| O Prom. ^{or} José Antonio Ferr. ^a | |

Sessão extraordinaria — Presidencia do Senhor Paula Guimarães

Aos 25 dias do mes de Fevr.^o de 1839 decimo oitavo da Independencia e do Imperio, nesta v.^a de Curitiba, na salla das Sessões Municipaes presentes 6 Senr.^s vereadores Paula Guim.^{es} — Monteiro — Lima Bueno — Bitancourt — Negrão — e Loureiro : faltando sem causa participada o Senr. Marques abriu o Senr. Presid.^o a Sessão. Lerão-se os seguintes officios — 1.^o do Juiz de Pas de Votuverava acusando o recibim.^{to} do Livro em branco que se lhe remeteo para o lançamento das Leis e em virtude do regulamento do 1.^o de Janr.^o de 1828 N. 1.^o ficou a Camara inteirada — Tres officios do Juiz de Pas da Freguesia de S. José — o 1.^o remetendo a lista dos GG. Nacionaes, e exigindo um livro para o lansamento da mesma Guarda, visto estar findo o que tinha em uso, ficou o alistam.^{to} sobre a mesa com as demais para se tratar na Sessão ordinar.^a seguinte — 2.^o acusando o recibim.^{to} das Posturas e regulam.^{to} sobre a vaccina, declarando ter cumprido com a remessa das pessoas; ficou a Camara inteirada. — 3.^o accusando o recebimento do livro em branco que em dacta de 26 de Janr.^o proximo passado se lhe havia remetido p.^a o lançam.^{to} das Leis em virtude do Regulam.^{to} do 1.^o de Janr.^o de 1828 N.^o 1.^o ficou a Camara inteirada. — Apresentou o Senr. Presid.^o o Desp.^o de S. Ex.^a em um seu requerimento que havia feito ao mesmo concedendo-lhe demissão do Posto de Cap.^m de infantaria da G. N. desta villa, e passagem em simples Guarda para o corpo de Cavalaria da mesma mandando apresentar a esta Camara para se proceder á proposta na forma da Lei; ficou a Camara inteirada — Requerim.^{to} de Ant.^o da Luz do Campo Largo pedindo isempção de um seu filho que foi alistado na G. Policial por este não ter idade ficou sobre a mesa para quando se tratar deste objecto. — Passando-se a faser a apuração geral dos nomes dos Jurados deste termo com a assistencia do Parocho, e Juizes de Pas do 1.^o e 2.^o Destr.^o desta villa Parocho e J. de Pas da Freguesia de S. José, Parocho e Juiz de Pas da Capela Curada do Campo Largo e Parocho e Juiz de Pas da Capela Curada de Votuverava: forão illiminados Francisco Teixeira da Cruz, José Manoel Machado, Manoel Alz Per.^a por serem Juizes de Pas. — Francisco Dias da Costa por mudança e a requerimentos Antonio Alz Loureiro contra os votos dos Senr.^s Juizes de Pas Thomaz Glz, Castro, Souza, — e Parochos Camello e Ribr.^o — foi indiferido Ant.^o José de Souza contra os votos dos Senr.^s Negrão — Lima Bueno — Loureiro — forão illiminados mais a requerim.^{to} Jose Fer.^a de Godoi de Votuverava. — Jose Glz de Ramos da m.^{ma}, e Mariano Corr.^a Leite. Foi indiferido o requerim.^{to} de Justino José das Dores Garcia contra os vottos dos Senr.^s Parochos Camello, e Sá — Forão inscriptos Joaquim Gaspar, e Francisco Manoel de Camargo ambos da Fregz.^a de S. José. Marcou-se o dia 12 de

M.^{co} para se escreverem em pequenas cedulas os nomes dos Jur.^{os} e se mandou afixar o Edital na porta da Camara com a assignatura do Senr. Presid.^o e Secretr.^o — Pediu o Senr. Paula Lima Bueno dispensa de assistir a Sessão extraordinaria do dia 12 por estar se estabelecendo em grande distancia, e posto em discussão foi attendido. E por ser dada a hora feixou o Senr. Presidente a Sessão — E eu Antonio José Per.^a Tinoco Junior Sectr.^o a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
Manoel Jose da C.^a Bitancourt.
Antonio Alz Loureiro.
João de Souza Dias Negrão.
Fran.^{co} de Paula Lima Bueno.
Joaquim Jose Monteiro
Manoel Thomaz Gonçalves — Juiz de Paz.
João Bap.^{ta} de Andr.^o — Juiz de Pas.
O vigr.^o Antonio Teixeira Camello.
Francisco Silveira da Cruz — Juiz de Pas.
O vigr.^o Francisco de Paula Prestes.
Joaq.^m Luiz de Sz.^a — Juiz de Pas.
José Joaquim Ribr.^o da Silva — Par.^o
Joaquim de Sá Sotto maior — Par.^o
Bento Locindo de Castro — Juiz de Pas.

Sessão extraordinaria — Presidencia do Senr. Paula Guim.^{es}

Aos 4 dias do mes de Março de 1839 decimo oitavo da Independencia, e do Imperio, nesta villa de Cor.^a na salla das Sessões Municipaes presentes 5 senhores vereadores — Paula Guimaraens — Monteiro — Bitancourt — Loureiro — e Negrão, faltando sem causa participada o Senr. Marques, abriu o Senr. Presid.^o a Sessão, e declarou ser o motivo de a ter convocado, o haver recebido seis officios do Exm.^o Senr. Presid.^o do 1.^o Secretr.^o da Assembleia desta Prov.^{ca} e do Contador da Fazenda servindo de Inspector; ordenando um de S. Ex.^a que logo ao recibim.^{to} se de cumprim.^{to} a sua Portaria — Lerão-se as seguintes Portarias de S. Ex.^a 4.^a de 9 de Fevr.^o findo ordenando em resposta ao off.^o que se lhe dirigira em 12 de 8br.^o passado, que alem da conta q' se remeteu das despesas feitas com a obra da nova cadêa dever-se-ha enviar de 2 em 2 meses o relatorio dos trabalhos da mesma obra, declarando-se o estado de adiantamento como foi determinado em Portaria de 12 de Julho do m.^{mo} anno: posto em discussão resolveu-se nomear uma commissão para apresentar seu parecer na Sessão do dia 12, e passando-se a faser a nomeação recabio nas pessoas dos senhores Bitancourt, e

Monteiro — 2.^a Approvando ao Afr.^o João da Silva Pereira para Juiz Municipal desta v.^a aq.^m deveria esta Camara differir o Juramento, e marcar um praso rasoavel para dentro delle r.^o o seu Diploma na Secretaria do Governo, foi a commissão visto que o art. 12 das instrucções do código do Processo criminal dá essa attribuição a S. Ex.^a — 3.^a em resposta ao que esta Camara lhe havia dirigido em 10 de 8br.^o do anno passado «*declarando não ter lugar a Pertençaõ do vereador Miguel Marques dos Santos que quer hoje faser a opção de Juiz de Pas para o que obteve vottos, e é undecimo suplente*» não pode entrar em discussão por não se achar numero completo de vereadores, visto o Senr. Presid.^o ser suspeito em todas as decizões a respeito do Senr. Marques, e ficou para quando ouvesse n.^o completo — 4.^a Em resposta ao officio que se lhe dirigiu em 3 de 7br.^o do anno passado em resposta á Portaria de 13 de Julho do m.^{mo} anno, declarando que nem o art. 1.^o da Lei de 15 de 8br.^o de 1827, nem os art.^o 4.^o e 5.^o das instrucções de 13 de 10br.^o de 1832 davão direito a Camara a faser divisões de Destr.^{os} de Pas e ser este da attribuição do Gov.^o segundo a Lei Prov.^{al} de 23 de Fevr.^o de 1836 N.^o 13, e por isso ja mais podia esta Camara authorisar que desanexasse parte da Freguesia de Sam José para reunir a Capella de Tindiquera, devendo continuar em vigor o determinado na Portaria de 13 de Julho, e querendo S. Ex.^a differir com conhecim.^{to} de causa, e da maneira mais contentanea á comodidade dos póvos, na representação que lhe dirigirão os moradores de Tindiquera, campo redondo, Faxinal, Mandirituba ordena que esta Camara informe de quantos fogos se compõe a dita Capella tal qual existia antes de ser feita a divisa em questão, se a Authorid.^o Eclesiastica lhe marcou limites quanto ao Espiritual, qual a distancia que medeia entre a Capella, e os Bairros que se pertenderão anexar, e a que ha entre os mesmos Bairros, e a Freguesia de S. José qual o n.^o de fógos que tem cada um delles, e finalm.^o o numero que terá a mesma Freguesia separados os ditos Bairros: posto em discussão foi a commissão. Officio do 1.^o Secretario da Assembleia Legislativa desta Prov.^{ca} remetendo os artigos de Posturas approvados em data de 6 de Fevr.^o do corr.^o anno; posto em discussão mandou-se publicar, registrar, e remeter copias a todos os Juizes de Pas, e Fisc.^s — D.^o do Inspector da Thesour.^a declarando que em dacta de 5 de Fevereiro ordenou em virtude da Portaria do Governo datada do 1.^o do m.^{mo}, ao Collector das rendas Nacionaes desta villa para entregar a esta Camara a quantia de 156\$280 reis em que andou a despesa com o arranjo da Escola de ensino mutuo desta villa conforme a conta que pelo Governo foi-lhe remetida posto em discussão entregou-se o off.^o ao Snr. Procur.^{or} para receber a referida quantia. — Lerão-se «*2 requerim.^{tos} de Pedro Rodrigues Cidra e Fernando Lustosa de Andrude pedindo por carta de Data os chãos dos fundos da Propried.^o do*

primeiro na rua das flores», e forão a informar ao Fiscal ouvindo a Lucas Francisco. — Propos o Senr. Bitancourt que lhe constava por informação do Fiscal que José de Christo Leite oferecia pelos subsidios de Votuverava 40\$000 reis e que administrava por 12 % : posto em discussão resolveu-se que o Fiscal fassa arrematar pelos 40\$000 reis não havendo quem mais dê. O senhor Presid.^o fes o Secretario apresentar todos os actos Legislativos e executivos do anno passado que forão remetidos a esta Camara declarando o mesmo Snr. Presidente ter cumprido com os art.^o 21, e 23 do Regulamento N.^o 1 do 1.^o de Janr.^o de 1838, mandou-se o Secretario archivar com o rotulo que declare — Tomo 1.^o da Collecção das Leis do Imperio do Brasil, e por não haver mais que deliberar feixou o Senr. Presidente a Sessão. E eu Antonio José Pereira Tinoco Junior Secretario a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
Manoel José da C.^a Bitancourt.
Antonio Alz Loureiro.
João de Souza Dias Negrão.
Joaq.^m José Monteiro.

Sessão extraordinaria — Presidencia do Senr. Paula Guimarães

Aos 12 dias do mes de Março de 1839 — decimo oitavo da Independencia, e do Imperio, nesta villa de Coritiba, na salla das Sessões Municipaes, pres.^{es} 5 Senr.^s vereadores — Paula Guim.^{es} — Monteiro — Bitancourt — Loureiro — Negrão — faltando sem causa participada o Senr. Marques — abriu o senhor Presid.^o a Sessão — Leu-se o seg.^o — Off.^o do Juiz de Pas do Campo Largo accusando haver recebido o Livro em br.^o que se lhe remeteu em dacta de 26 de Janr.^o do corr.^o anno ficou a Camara inteirada — Outro do Ten.^o Cor.^{al} da G. N. desta villa declarando que houve equivoco entre a 4.^a e 6.^a Comp.^{as} sendo esta e não aq.^{la} que excedeu o n.^o de 100 praças do Serv.^o ordinario, e informando que M.^{al} Alz Per.^a Junior é um dos melhores que ali tem para ser proposto a Alferes em lugar de Joaq.^m Maria, e que o Alfr.^s Jose Albano Moreira não se acha nas circunstancias de ser attendido p.^a falta de residencia, e posto em discussão ficou adiado p.^a a Sessão ord.^a — Requerimento de «*Miguel Muller Alemão pedindo carta de Data dos fundos da que está edificando na rua nova da entrada p.^a a banda da nova carioa da mesma entrada*», juntando a informação do Fiscal de estar o terreno devoluto, posto em discussão mandou-se passar carta de Data na forma do estillo. — D.^o do «*Capitão Mathias Glz Guim.^s assignado por D. Lour.^{co} Ign.^{co} de Macatraga solicitando*

o Desp.^o, pedindo por carta de Data um terreno contiguo ás casas em q' mora o m.^{mo} na rua feixada q' em data de 10 de Abril de 1832 se «md.^{ou} intimar ao Cor.^{el} Ign.^{co} de Sá Souto maior p.^a levantar casas dentro do prazo de um anno, p.^r ter feito opposição a Eufrazio Damião» juntando por Docum.^{to} a Deliber.^m de 10 de Abril ja citado, e inform.^m do Fiscal de se achar o «terreno devoluto»; o que posto em discussão se passou a ler o Requerim.^{to} do Ten.^o Fidentes José da S.^a Carrão sobre o m.^{mo} objecto — Leu-se o dito «requerimento do T.^{to} Fidentes José da S.^a Carrão declarando ser Propriet.^o do terreno annexo as casas do Cap.^m Mathias Gonçalves Guim.^s em a rua feixada, juntando por docum.^{to} o traslado de Escriptura de Doação do d.^o terreno passada por o Cor.^{el} Ign.^{co} de Sá Sotto maior, e sua m.^{or} D. Anna Maria Buena» em data de 7 do corr.^o mes, e pedindo que nos termos do art.^o 7.^o das Posturas de 7 de M.^{co} de 1836 esta Camara dê as providencias ali marcadas p.^a q' o não possa levantar as casas no lugar mencionado e posto ambos em discussão ficarão adiados para a Sessão ordin.^a — Requerim.^{to} de Manoel Fran.^{co} Alz declarando ter obtido carta de Data dos fundos das casas de sua residencia, e que levantando até certa altura, acontece q' embarassada com a outra morada não pôde continuar por óra com aq.^{la} morada querendo por isso faser parede de mão entre os pillares; posto em discussão resolveu-se visto já se ter mandado intimar ao m.^{mo} que não continuasse com o muro, e sim com frente de casas; que junte a carta de Data. — Lerão-se os seguintes Pareceres de commissão — 1.^o sobre a Portaria de S. Ex.^a de 4 de Fevr.^o deste anno em q' manda que esta Camara informe de novo de q.^{tos} fogos se compõe a Cap.^{la} de Tindiquera tal qual existia antes de serem feitas as divisas em questão; se a Authorid.^o Ecclesiastica lhe marcou limites q.^{to} ao espirital, qual a distancia q' medeia entre a Capella e os bairros q' a Camara pertende anexar-lhe, a que ha entre os m.^{mos} bairros, e a Fregz.^a de S., J.^o qual o n.^o de fogos que tem cada um delles, e finalmente o n.^o que conterà a m.^{ma} Fregz.^a separados os ditos bairros sendo de parecer que se passe os esclarecim.^{tos} exigidos p.^r S. Ex.^a aos Juizes de Pas desta v.^a, e de S. José para a vista delles informar-se a S. Ex.^a — 2.^o Sobre a Portaria de S. Ex.^a de 9 de Fevr.^o deste anno em q' ordena que alem da conta que remeteu das despesas feitas com a obra da nova cadeia, deverá enviar á aq.^{le} Gov.^o de dois em dois meses o relatorio dos trabalhos da m.^{ma} obra, declarando o seu estado de adiantamento como lhe foi ordenado em Portaria de 12 de Julho de 1838, sendo de parecer que se remeta a mesma Portaria por copia ao Adm.^{or} de dita obra, para elle dar os esclarecim.^{tos} exigidos por S. Ex.^a a esta Camara para ella poder cumprir com o que S. Ex.^a ordena. — 3.^o sobre a Portaria de S. Ex.^a de 8 de Fevr.^o passado, na qual declara haver escolhido o Alfr.^s João da S.^a Pereira p.^a Juiz

Municipal aq.^m esta Camara diffirira juram.^{to} marcando-lhe prazo razoavel para dentro delle receber seu Diploma na Secretr.^a do Gov.^o — sendo de parecer que marcando o art. 50 do Codigo a Atribuição do Juram.^{to} a S. Ex.^a nas mãos de q.^m o Juiz Municipal o deve prestar visto que pelo off.^o que esta Camara fez em data de 9 de 8br.^o do anno passado, que acompanhou a lista triplíce declarou-se a Sua Ex.^a que o Juiz por elle escolhido deveria entrar em exercicio no trienio de M.^{co} de 1839 a Março de 1842, e que por isso supõe a commissão q' sua Ex.^a ordenou a esta Camara lhe prestasse juram.^{to} visto estar-se no tempo marcado mas conhecendo-se pela Sessão de 16 de Abril de 1836, que o actual entrou em exercicio em 7 de Junho do mesmo anno, que se marque athé o ultimo de Abril proximo futuro p.^a que o novo nomeado por si, ou seu Procur.^{or} se apresente perante S. Ex.^a p.^a prestar juram.^o e receber seu Diploma, oficiando-se a S. Ex.^a nos termos da copia que apresenta; o que posto em discussão foi approvedo, participando-se hoje m.^{mo} ao dito nomeado Alf.^s João da Silva Per.^s, cujos officios sendo assignados se mandou registrar. — Inscreveu-se em pequenas cedulas os nomes dos jurados em numero de cento quarenta e quatro, e lavrou-se Edital declarando que em observancia do art. 31 do Codigo do Processo se vão amanhã recolher á urna com assistencia do Promotor Publico, avisando-se ao m.^{mo} para esse fim. — Assignou-se o off.^o a S. Ex.^a remetendo a Lista geral dos nomes dos Jurados, o que se mandou registrar para se remeter. E feixou o S.^r Presidente a Sessão dando para ordem do dia recolhim.^{to} das cedulas e materias addiadas. E eu Ant.^s Jose Pereira Tinoco Junior Secretr.^o a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
Manoel Jose da C.^a Bitancourt.
Antonio Alz Loureiro.
João de Souza Dias Negrão.
Joaq.^m José Monteiro.

— : —

Tem este livro sento e quarenta e sinco folhas que todas vão numeradas e rubricadas com am.^a Rubrica — Paula Guim.^{es} — de que uso e para constar fasso este emserramento. V.^a de Cor.^a 2 de 9br.^o de 1837.

Francisco de Paula Guim.^{es}.

N.^o

P. g. este livro 5\$800 rs. de sello constante de 145 folhas de papel — Coretiba 10 de 9br.^o de 1837.

Lustosa

Figueiredo.

— : —

Sessão extraordinaria Presidencia do Senr. Paula Guim.^{es}

Aos treze dias do mes de Março de 1839 — decimo oitavo da Independencia e do Imperio, nesta villa de Coritiba, na salla das Sessões Municipais, presentes cinco senhores vereadores, Paula Guimarães — Monteiro — Bitancourt — Loureiro — Negrão, faltando sem causa participada o senhor Marques, abriu o Senr. Presid.^o a Sessão e lida a Acta da anteced.^o foi approvada. — Com a assistencia do Senr. Promotor Publico o cidadão José Antonio Ferreira forão recolhidas á urna as cédulas com os nomes dos jurados, em numero de cento e quarenta e quatro; não entrando os da «villa Nova do Principe» por não haver sido athe agora, remetidas a esta Camara. Leu-se o Requerimento addiado de Eufrazio Damião pedindo isenção do cargo de Arruador, e entrando em discussão resolveu-se difirir ao m.^{mo} cuja demição terá lugar depois da posse do novo nomeado, e passando-se a faser d.^a nomeação recahio na pessoa de Servolo Correa de Bitancourt que se mandou avisar para na primr.^a Sessão que ouver vir prestar juram.^{to} e feixou o Senr. Presidente a Sessão. E eu Antonio Jose Pereira Tinoco Junior Secretari^o a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}

Manoel José da C.^a Bitancourt.

Antonio Alz Loureiro.

João de Souza Dias Negrão.

Joaq.^m José Montr.^o

José Antonio Ferreira — Promotor.

— : —

Sessão extraordinaria — Presidencia do Senhor Paula Guimarães

Aos 9 dias do mes de Abril de 1839 decimo oitavo da Independencia e do Imperio, nesta villa de Coritiba, na salla das Sessões Municipaes, presentes seis senhores vereadores — Paula Guimarães — Bitancourt — Negrão — Loureiro — Monteiro — e Pacheco Lanhoso; faltando sem causa participada o senhor Marques, abriu o Senr. Presid.^o a Sessão, e declarou ser o motivo de a haver convocado o conhecer estar-se introduzindo o abuso de se reedificarem pardieiros contra o disposto no art. 7.^o das Posturas de 7 de Março de 1836, bem como alguns edificios mais que lhe pareião não estar em alinhamento, e sendo que censurava-se contra a Camara por isso a convocava entradariam.^o afim de cohibir-se um tal abuso. — Lerão-se as seguintes Portarias, e officios de S. Ex.^a — A 1.^a dactada de 15 de Fevr.^o do corr.^o anno declarando haver levado a Presença da Assembleia Legislativa Provincial os officios q' esta Camara lhe dirigio em

dacta de 24, e 29 de 8br.^o do anno findo; ficou a Camara inteirada — 2.^a de 19 de Fevr.^o declarando approvar para Agente da Adm.^m do Correio na Freg.^a de S. José, o cidad.^m Manoel Alz Ter.^a, e resolveu-se communicar ao mesmo visto já haver prestado juram.^{to} — 3.^o de 25 de Fevr.^o em resposta ao off.^o que esta Camara lhe dirigio em dacta de 26 de Jan.^o que acompanhou as Posturas; communicando que as referidas Posturas forão remetidas á Assembleia Provincial; ficou a Camara inteirada — 4.^a de 5 de Março em resposta ao off.^o de 24 de Janeiro declarando approvar o cidadão Manoel Baptista Bello p.^a Agente do Correio da Freg.^a da Palmr.^a devendo o mesmo Ag.^o tomar posse de seu Emprego; e resolveu-se participar ao mesmo para que venha tomar posse remetendo-se a copia da Portaria — Dous officios do 1.^o Secretr.^o da Assembleia Legislativa Provincial, — 1.^o de 21 de Fevereiro do corrente anno declarando haver a Assembleia approvado as contas desta Camara do anno financeiro do 1.^o de 8br.^o de 1837, a 30 de 7br.^o de 1838, e recomendando que ative a arrecadação das dividas actuaes cobraveis, e verifique difinitivam.^{to} as incobraveis, e posto em discussão resolveu-se que o Snr. Procur.^{or} promova a arrecadação oas dividas cobraveis. — o 2.^o remetendo as Posturas approvadas pela Assembleia Legislativa Provincial relativamente a vacciná, e posto em discussão declarou o Sr. Presid.^o haver já mandado publicar conforme lhe recomendava o officio do mesmo Secretr.^o; e se resolveu fosse a registrar remetendo-se copias aos Juizes de Pas, e vaccinator. — Dous officios dos Juizes de Pas do 1.^o Destr.^o desta villa, e da Freg.^a de S. José em resposta ao off.^o q' esta Camara lhes havia dirigido em dacta de 12 de Março findo, informando sobre a Capela de Tindiquera; ficarão addiados para a Sessão ordinr.^a — Dois off.^{os} do Adm.^{or} da obra da cadeia, em um remetendo uma conta de despesa com a dita obra na importancia de Rs. 42\$220; o outro remetendo uma conta Geral da despesa com a dita obra; e resolveu-se devolver-lhe as contas por não estarem conformes aos officios que se lhe dirigirão em dacta de 14 de Fevr.^o e 12 de Março deste anno devendo q.^{to} ao 1.^o remeter uma conta exacta desde o principio da obra conforme o officio do Inspector da Thesour.^a que se lhe remeteu p.^r copia. — e q.^{to} ao 2.^o — que especifique melhor a conta declarando seu estado de adiantam.^{to} conforme a Portaria de S. Ex.^a de 9 de Fevr.^o que se lhe remeteo por copia. — Foi presente a lista da Guarda Policial de Votuverava, e ficou adiada para a Sessão ordinr.^a — Leu-se um Desp.^o de S. Ex.^a em um requerim.^{to} do Capitão Manoel Glz de Moraes dactado de 29 de Janr.^o do corr.^o anno dimitindo-o do Posto de Cap.^m da 4.^a Comp.^a do Bat.^m de infantaria desta v.^a mandando apresentar a esta Camara para proceder á Proposta na forma da Lei: ficou para a Sessão ordinr.^a. — Declarou o Senr. Presid.^o haverem-se reedificados Pardieiros nesta villa sem que se tenha observado os arts. de Posturas a tal respeito, e resolveu-se que o Fiscal informe cir-

cunstandam.^{to} «*quantos Pardieiros se tem reedificados na rua do fogo, e outras*» em contravenção ao art.º 7 das Posturas de 7 de M.^o de 1836 ficando sem effeito desde já a deliberação desta Camara que authorisava ao Fiscal a dar licenças para se abrirem os alicerces; devendo de hora em diante os que quizerem; requerer a Camara. — Resolveu-se mais officiar ao Juiz de Pas do 2.º Distr.º para que faça «*embargar a obra de Ant.º José de Almeida na rua do Lisboa, o qual se acha reedificando um Pardieiro*» em contravenção ao Art.º 7 acima declarado inscrevendo-se no imbargo o estado da obra como actualmente se acha. — Sob proposta do Sr. Pacheco Lanhoso se resolveu «*nomear uma comissão para hoje mesmo examinar o alinhamento feito nas casas que se acha edificando Miguel Marques dos Santos na rua do Fogo*», e passando a faser a nomeação recabiu nas pessoas dos Senr.^s Loureiro, e Negrão; D. Lourenço de Macatraga, e Fidelles Jose da S.^a Carrão, aos quaes se mandou avisar para hoje mesmo examinarem, e amanhã dar seu parecer: deixando de voltar o Sr. Presid.º pela suspeição jurada. Leu-se um Requerim.^{to} do Fiscal desta villa pedindo sua Demissão, e ficou adiado p.^a a Sessão ordinaria. — Resolveu-se que o Secretr.º, e continuo promptifiquem a salla dos Jurados saptisfasendo o Sr. Procur.ºr toda a despesa. E por não haver mais que deliberar feixou o Sr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia Pareceres da comissão — E eu Antonio José Pereira Tinoco Junior Secretr.º a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
 Manoel José da C.^a Bitancourt.
 Antonio Alz Loureiro.
 João de Souza Dias Negrão.
 Joaq.^m Jose Montr.º
 Fran.^{co} de Assis Marq.^s da Costa Pax.º Lanhoso.

—:—

Sessão extraordin.^a Presidencia do Senhor Paula Guimarães

Aos des dias do mes de Abril de 1839 decimo oitavo da Independencia, e do Imperio, nesta villa de Coritiba, na salla das Sessões Municipaes; presentes 6 senhores vereadores — Paula Guimaraes — Bitancourt — Loureiro — Monteiro — Negrão — e Paxeco Lanhoso, faltanto sem causa partecipada o Senr. Marques abrio o Senr. Presid.º a Sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada. — Sob proposta do Senr. Presidente resolveu-se que o Senr. Procur.ºr saptisfassa a Manoel de Olivr.^a Franco a quantia de 5000 r.^s que emportou o concerto feito no assude da estrada do Bellem. — Declarou o Secretario haveron tem mesmo



entregue ao Fiscal a Deliberação desta Camara da Sessão de ontem. — Retirou-se o Sr. Presid.º da cadeira, e tomou nelal assento o Senr. Montr.º, para se tratar do «*objecto da comissão sobre o alinhamento da casa de Miguel Marq.^s dos S.^{tos}*» e passando-se a faser a leitura do mesmo, era de parecer que podesse o mesmo Marq.^s continuar com sua obra visto estar em harmonia com a rua do fogo a que pertence aquella casa, e posto em discussão, resolveu-se nomear uma nova commissão de fóra visto que compareceu unicamente Fidelles José da S.^a Carrão, e declarou não poder apresentar seu parecer visto que não se podia continuar com seu companheiro D. Lourenço de Macatraga; e passando-se a faser a nomeação recabiu esta nas pessoas dos Senr. Manoel Antonio Ferreira, e Ant.º J.º Ferr.^a Faria» os quaes passando-se a avisar, declarou o Secretr.º achar-se auz.º o primr.º e por isso resolveu-se sob proposta do Senr. Bitancourt officiar-se ao Juiz de Pas do 2.º Destr.º para «*mandar sustar aquella obra; athé que a Camara com melhor conhecimento decida definitivam.º, que será na proxima Sessão ordinr.^a*»; nomeando-se de novo dois cidadãos para adjuntos dar o seu parecer, e então ser decidido; e fasendo-se a nomeação recabiu nas pessoas dos Senr.^s Evaristo Alz de Ar.^o, e José Estevão de Siqr.^a para que todos juntos examinem o local, o alinham.^{to} para na proxima Sessão ordinr.^a apresentarem seu parecer — Assignou o Senr. Presid.º o off.º ao Juiz de Pas, e retirou se da cadr.^a tomando nella assento o Senr. Paula Guimarães que foi chamado: o qual mandou faser a leitura da Acta que entrando em discussão foi approvada. E por não haver mais que deliberar feixou o Senr. Presid.º a Sessão. E eu Antonio Jose Per.^a Tinoco Junior Secrtr.º a escrivi.

Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
 Manoel Jose da C.^a Bitancourt
 Antonio Alz Loureiro,
 João de Souza Dias Negrão.
 Joaq.^m José Monteiro
 Fran.^{co} de Assis Marq.^s da C.^{ta} Pax.º Lanhoso.



INDICE

VOLUME L


 Acabou de se imprimir
 nas Officinas da *Impressora Paranaense*.
 Aos 15 de Novembro de 1930.


| | Pg. |
|--|---------|
| <i>Actas das Sessões da Camara</i> | 3 |
| ANNO DE 1838. | 3 |
| Os rebeldes do Rio Grande entram em Lages e ameaçam invadir o territorio do Rio Negro. | 3 |
| Concessões de terrenos do Quadro Urbano a: | |
| a) Gabriel Jacintho | 4 — 6 |
| b) Elias de Souza Athaide | 4 |
| c) Servulo Correia de Bittencourt | 6 |
| d) Nicolau Allemão (Pichete?) | 14 |
| e) Christiano Küster | 14 |
| f) Henrique Krandemann | 15 |
| g) Antonio Rufino Nunes | 19 |
| h) D. Rita Anna de Cassia | 19 |
| i) Rufino Antonio Nunes | 21 — 91 |
| j) Domingos Correa Pinto. | 32 |
| k) Miguel Müller | 36 — 91 |
| l) Honorato de Britto | 36 |
| m) Edwiges Maria de Paula | 38 |
| n) Maria Rosa. | 40 |
| o) Escolastica Maria de Jesus | 40 |
| p) José Mathias Ferreira | 40 |
| q) Manoel Gonçalves de Moraes | 43 — 48 |
| r) Manoel Antonio Ferreira | 55 |
| s) Joaquim Adam. | 63 |
| t) Joaquim Pinto Rebello. | 63 |
| u) Gabriel da Costa Rosa | 68 |
| v) José Bento Ozorio | 80 |

II

Pg.

| | |
|---|----|
| O cirurgião Pedro Marques Mathoso | 4 |
| O curandeiro Padre Manoel Rod. ^{es} Espina applicando remedios errados | 4 |
| Cemiterio do Citio do Matto 6 — | 13 |
| A variola em Curityba 6 — 20 | 24 |
| O vereador Francisco de Paula Guimarães pedio a dimis- do Secretario da Camara | 9 |
| A professora da cadeira de 1. ^{as} letras pede demissão . | 10 |
| O T. ^o C. ^{el} Miguel Marques dos Santos em luta com a Camara Municipal. 10 — 30 — 90 — | 97 |
| Exportação da herva matte | 17 |
| Passo das laranjeiras 17 — | 62 |
| Rua Nova da Carioca | 18 |
| Rua da Entrada para o Pateo da Matriz. | 18 |
| Carioca do Pateo de S. Francisco das Chagas (Praça C. ^{el} Enéas) | 25 |
| O concurso da cadeira de meninas | 26 |
| Quarteirão de S. Cruz. | 28 |
| Fasenda dos Porcos | 28 |
| O exactor da Barreira da Campina manda trancar estradas e seu acto é reprovado. 53 — 56 — | 61 |
| Proclamação do Regente. | 62 |
| ANNO DE 1839 | 64 |
| Desapropriação de terreno de D. Maria Rosa da Paixão 65, | 71 |
| Abertura da Rua do Rosario 67 — | 69 |
| A segunda professora de Curityba — Maria do Carmo Moraes. | 71 |
| Limites do Quadro urbano de Curityba | 74 |
| Barreira do Barro vermelho. | 76 |
| João Silveira de Miranda, da villa de S. Francisco, apre- senta documentos que o habilitam a usar de sua arte de curar em cirurgia e medicina | 85 |